

Planejamento estratégico - PDI 2025-2029  
(Status: Em elaboração - Fase de acolhimento de contribuições da comunidade acadêmica)

## Objetivo estratégico 1 - Atualizar a Estrutura Organizacional

### Objetivo específico 1.1 - Atualizar o Estatuto

#### Meta 1.1.1 - Gerar um novo Estatuto

- Ação 1.1.1.1 - Criar Comissão para estudar o Estatuto vigente e adequá-lo às alterações já realizadas na UNIOESTE.
- Ação 1.1.1.2 - Apresentar o documento produzido no item 1.1.1 à comunidade acadêmica para discussão.
- Ação 1.1.1.3 - Da tramitação à aprovação do novo Estatuto pelo Conselho Universitário - COU.

### Objetivo específico 1.2 - Atualizar o Regimento Geral

#### Meta 1.2.1 - Gerar um novo Regimento Geral

- Ação 1.2.1.1 - Criar Comissão para estudar o Regimento Geral vigente e adequá-lo às alterações já realizadas na UNIOESTE
- Ação 1.2.1.2 - Apresentar o documento produzido no item 1.2.1 à comunidade acadêmica para discussão.
- Ação 1.2.1.3 - Da tramitação à aprovação do novo Regimento Geral pelo Conselho Universitário - COU.

## Objetivo estratégico 2 - Gestão Administrativa eficiente

### Objetivo específico 2.1 - Aprimorar o Sistema de Gestão Acadêmica - ACADEMUS

#### Meta 2.1.1 - Ter o Sistema de Gestão Acadêmica - ACADEMUS com novas funcionalidades

- Ação 2.1.1.1 - Criação de módulo para que acadêmicos insiram demandas (atestado médico, aproveitamento de disciplina, segunda chamada de avaliações, atividades complementares, etc.)
- Ação 2.1.1.2 - Criar módulo para programas de Pós-graduação no sistema Academus (Lato e Stricto)
- Ação 2.1.1.3 - Integrar o Sistema Academus com o Sistema de Evento

1. valdir.junior@unioeste.br: Sugestão de nova ação, com a Integração do calendário acadêmico com um calendário de eventos de médio e grande porte institucionais (5 Campi), promovendo uma visão de conjunto das ocorrências anuais que permitiria um melhor planejamento para acompanhamento, proposição e participação nas atividades. (SEU, EAICT, Primavera universitária, Unioeste na Comunidade, etc.)

### Objetivo específico 2.2 - Integrar os procedimentos licitatórios cujos objetos sejam comuns a todas as Unidades

1. marcio.kunrath@unioeste.br: A implementação de cursos de capacitação para gestores e fiscais de contratos é uma ação crucial para o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações. Esta lei exige uma maior especialização dos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação e fiscalização. A capacitação é essencial para garantir a adequada governança, transparência e eficiência na gestão de contratos administrativos. Conforme a Lei 14.133/2021, Art. 7º, §1º, é obrigatório que os gestores e fiscais de contratos recebam capacitação adequada. Além disso, o TCU também recomenda práticas de governança que incluem a promoção de treinamentos constantes para todos os envolvidos na execução de contratos públicos■

#### Meta 2.2.1 - Ter um sistema de procedimento licitatório integrado

- 1. marcio.kunrath@unioeste.br: Ter sistema implementação e adequação do PCA
- Ação 2.2.1.1 - Contratar um sistema de procedimento licitatório integrado
- 1. michelle.sauer@unioeste.br: É importante que além dos campi esta integração permita a inserção dos dados uma única vez, visto que atualmente já é alimentado nos sites oficiais.

### Objetivo específico 2.3 - Implantar um Sistema de Gestão de Custos

#### Meta 2.3.1 - Ter um Sistema de Gestão de Custos

- Ação 2.3.1.1 - Contratar um Sistema de Gestão de Custos

### Objetivo específico 2.4 - Tornar os dados administrativos, financeiros e acadêmicos acessíveis à comunidade interna e externa

#### Meta 2.4.1 - Criar BI dos dados administrativos, financeiros e acadêmicos

##### Ação 2.4.1.1 - Criar BI dos dados acadêmicos para gestão interna

1. valdir.junior@unioeste.br: Indicadores de egressos, evadidos, trancamentos, reprovados, por falta, por nota, número de matriculados, relação candidato/vaga, vagas remanescentes, enfim, relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento e contingenciamento da evasão e para ações de melhoria de ensino.

---

## **Objetivo específico 2.5 - Integrar o Sistema de Eventos com o Sistema SGRH**

### **Meta 2.5.1 - Ter os 2 sistemas integrados**

#### **Ação 2.5.1.1 - Integrar os 2 sistemas**

---

## **Objetivo específico 2.6 - Implantar um sistema de integração das ações de ensino, pesquisa e extensão**

1. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Sugestão. Alterar no nome do item para "Implantar um sistema de integração das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação". Nossa sugestão é de que o termo inovação seja utilizado sempre que "ensino, pesquisa e extensão" tenha sido mencionado.

### **Meta 2.6.1 - Ter o sistema implantado**

#### **Ação 2.6.1.1 - Criar um Sistema de preenchimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão (programas, projetos, etc.)**

1. valdir.junior@unioeste.br: Necessidade de que os Programas de Extensão, a exemplo da UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade tenham acesso a um módulo de gestão acadêmica (ACADEMUS) para matrículas, frequências, registro de aulas e conteúdos, possibilitando acesso a biblioteca.
  2. lirane.ferrete@unioeste.br: Desenvolver um sistema digital integrado que permita a submissão e o gerenciamento online de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, facilitando o acesso e a tramitação de propostas de bolsas, editais e relatórios.
- 

## **Objetivo específico 2.7 - Desenvolver ações de aprimoramento dos sistemas existentes desenvolvidos pela Universidade.**

1. marcio.kunrath@unioeste.br: Sistema de Gestão de Contratos Implantar um sistema de gestão e acompanhamento de contratos administrativos. Sistema de Gestão de Energia e Recursos Implantar um sistema de monitoramento e gestão eficiente de energia e recursos naturais
2. Isabel.santos1@unioeste.br: Habilitar sistema de matrícula e controle de presença dos alunos UNATI (Universidade Aberta Terceira Idade) Foz Justificativa: A implementação de um sistema de matrícula e controle de presença para a Universidade da Terceira Idade (UNATI) é uma ação estratégica visando melhorar a gestão acadêmica e administrativa, com potencial de ser aplicada a outros programas da universidade. Esse sistema permitirá a coleta de dados precisos sobre matrículas e frequências, possibilitando análises que apoiarão o planejamento educacional e a alocação de recursos, adaptando a oferta de cursos e atividades à demanda dos alunos. Além disso, a automatização dos processos administrativos reduzirá o tempo e recursos gastos, minimizando erros comuns em sistemas manuais e promovendo uma gestão mais eficiente dos dados. Por fim, a implementação de um sistema integrado melhorará a experiência do aluno, facilitando o acesso à informação sobre cursos e status de matrícula, o que contribuirá para sua satisfação e engajamento, fundamentais para o sucesso do programa.

### **Meta 2.7.1 - Atender pelo menos 2 sistemas por ano.**

#### **Ação 2.7.1.1 - Aprimorar o Sistema SADAU;**

#### **Ação 2.7.1.2 - Aprimorar o Sistema SGRH;**

#### **Ação 2.7.1.3 - Aprimorar o Sistema Pontus;**

#### **Ação 2.7.1.4 - Aprimorar o Sistema da Stricto;**

#### **Ação 2.7.1.5 - Aprimorar o Sistema PIAD;**

#### **Ação 2.7.1.6 - Aprimorar o Sistema Arquivo Virtual;**

#### **Ação 2.7.1.7 - Aprimorar o Sistema de Eventos.**

#### **Ação 2.7.1.8 - Aprimorar o Portal da Unioeste;**

#### **Ação 2.7.1.9 - Aprimorar o Sistema de Gestão Acadêmica - ACADEMUS**

#### **Ação 2.7.1.10 - Aprimorar outros Sistemas existentes, desenvolvidos ou adquiridos.**

1. valdir.junior@unioeste.br: Criar uma cultura organizacional para uso das ferramentas de comunicação institucionais existentes (Office 365), Outlook, Planner, Teams, Agenda, e-mail institucional, minimizando o uso do WhatsApp pessoal, criando uma cultura de comunicação vinculada aos horários formais de trabalho.
- 

## **Objetivo específico 2.8 - Desenvolver ações para implantar novos sistemas ou soluções tecnológicas inovadoras.**

### **Meta 2.8.1 - Implantar pelo menos 2 sistemas ou soluções por ano.**

1. beatriz.oliveira@unioeste.br: Desenvolver e implantar um sistema de acompanhamento de alunos das séries iniciais (primeira e segunda série) com vistas a redução da evasão.
2. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Sugerimos como uma das ações para essa meta: "Desenvolver um sistema para divulgar a produção/atividades realizadas pelos docentes e grupos de pesquisa." Esse sistema permitiria que professores e alunos da instituição divulgassem seus trabalhos concluídos ou em desenvolvimento em um local de fácil acesso e consulta, permitindo assim buscas pelo usuário por assunto, autor, ano entre outras.

#### **Ação 2.8.1.1 - Desenvolver o sistema de Gestão de Manutenção;**

#### **Ação 2.8.1.2 - Desenvolver o sistema da Lato Sensu;**

1. lirane.ferrete@unioeste.br: Criar uma plataforma online integrada que centralize todas as funções acadêmicas e administrativas da pós-graduação Lato Sensu, incluindo matrícula, acompanhamento de disciplinas, registros de notas e emissão de certificados.

#### **Ação 2.8.1.3 - Desenvolver o sistema de Gestão de Frotas;**

#### **Ação 2.8.1.4 - Desenvolver um sistema com indicadores dos egressos;**

1. valdir.junior@unioeste.br: Além dos egressos, criar também indicadores de evadidos, reprovados por falta e nota de maneira precoce, precisamos de relatórios gerenciais que permitam o acompanhamento e contingenciamento da evasão para ações de melhoria de ensino.

### **Ação 2.8.1.5 - Desenvolver solução para controle e monitoramento dos Planos de Ação da CGE e para controle dos Apas e dos Acórdãos do TCE;**

1. : Ampliar essa ação para o desenvolvimento de uma solução para os controles e monitoramentos de todas as áreas do Sistema de integridade e compliance. O sistema poderia ter uma área para o Controle Interno, como sugerido na ação 2.8.1.5, uma área para a Ouvidoria gerir o controle e registro dos chamados que recebe pelo Fale Conosco (o e-mail), a Integridade e Compliance uma área para controlar e gerenciar os Planos de ação das mitigações, função similar ao controle e acompanhamento dos Planos de Ação da CGE, proposta nesta ação, e a Corregedoria para o controle dos Processos administrativos em andamento.
2. nelci.nardelli@unioeste.br: Para além do controle dos processos administrativos, a Corregedoria tem como atribuição difundir e preservar a probidade, a ética e a moralidade na conduta dos servidores e dos atos administrativos praticados no âmbito da Unioeste, bem como promover a prevenção, a detecção, a investigação e responsabilização de irregularidades praticadas por agentes públicos ou privados na utilização do patrimônio público.

### **Ação 2.8.1.6 - Desenvolver solução para acompanhar as ações judiciais;**

### **Ação 2.8.1.7 - Desenvolver solução para melhorar o controle das despesas administrativas, compulsórios e retenções;**

### **Ação 2.8.1.8 - Criar a Central de Informações com a implementação de um sistema de Data Warehouse;**

### **Ação 2.8.1.9 - Desenvolver outros sistemas ou soluções necessárias para resolver problemas administrativos, de ensino, pesquisa e extensão.**

1. schaiana.grade@unioeste.br: Realizar um sistema de monitoramento Ágil integrado aos Campi para afim de gerar o fluxo de informações de trabalho de cada setor, assim otimizando, encontro de informações, tempo e o retrabalho.

---

## **Objetivo específico 2.9 - Implementar sistema de planejamento estratégico na Unioeste**

1. : Sugestão de alteração do objetivo específico 2.9 - Sistematizar o planejamento estratégico na Unioeste - Meta 1 - Criar metodologia e resolução do planejamento do PDI - Meta 2 - Implementar sistema de planejamento estratégico na Unioeste (o que hoje é objetivo específico entraria como uma ação de sistematização, já que sistematizar é mais amplo e abarca várias atividades.
2. schaiana.grade@unioeste.br: Criação de um mapa interativo e Ágil no sistema de planejamento estratégico, onde cada servidor/docente/comunidade pode acessar de forma interativa e fazer conhecido os trâmites e caminhos necessários para suas demandas.
3. schaiana.grade@unioeste.br: Criação de um sistema levantamento de demandas dos Campi. Afim de reduzir a burocratização e desencontro de informações.

### **Meta 2.9.1 - Ter o planejamento estratégico implementado**

#### **Ação 2.9.1.1 - Contratar um sistema de Planejamento e Gestão Estratégica que contemple os planos e projetos da instituição (PDI,PPPI, Plano Diretor)**

1. marcio.kunrath@unioeste.br: integrar sistema para Licitações, Planejamento e PCA
2. : Contemplar nesta ação o Plano de Integridade e Compliance da universidade.
3. neide.matos@unioeste.br: Objetivo específico 2.9 - Implementar o sistema de planejamento estratégico na unioeste” que resulta na proposição de “Ação 2.9.1.1 - Contratar um sistema de planejamentos de gestão estratégica que contemple os planos e projetos da instituição (PDI PPPI, Plano Diretor)”. Do que se apreende que a Universidade irá terceirizar funções de gestão da instituição, nos moldes do está ocorrendo nas escolas de educação básica do Paraná. Isso também não poderia ser implementado sem uma discussão.

#### **Ação 2.9.1.2 - Capacitar a comunidade acadêmica, em suas especificidades, para o uso do sistema de Gestão Estratégica, contratado no item 2.9.1**

#### **Ação 2.9.1.3 - Realizar o monitoramento e avaliação das ações cadastradas no sistema**

#### **Ação 2.9.1.4 - Atualizar o planejamento estratégico com base no monitoramento e avaliação realizado no item 2.9.3**

---

## **Objetivo estratégico 3 - Avaliação Institucional eficiente**

### **Objetivo específico 3.1 - Desenvolver ferramenta própria de autoavaliação**

1. : Objetivo 3.3 - Estabelecer ações baseadas nos resultados obtidos do sistema de autoavaliação. Metas: Estabelecer programas de ações específicos (ensino, pesquisa, extensão e de inovação) para proporcionar avanços e a melhoria institucional após cada período de autoavaliação. Ações: estabelecer um sistema de monitoramento dos avanços obtidos após a execução dos programas de ações. Estabelecer um programa de capacitação dos agentes envolvidos na execução dos programas de ações. Alinhar os programas de ação aos critérios/demandas estabelecidos neste PDI

#### **Meta 3.1.1 - Ter a ferramenta de autoavaliação implementado até dezembro de 2027**

##### **Ação 3.1.1.1 - Revisar e atualizar os instrumentos de autoavaliação existentes.**

1. valdir.junior@unioeste.br: Realizar uma avaliação diagnosticando as percepções dos acadêmicos sobre ensino, pesquisa e extensão, identificando experiências bem sucedidas, dificuldades, anseios, perspectivas futuras, ou seja, informações para direcionarmos a instituição para o futuro. Assegurar feedbacks e ações efetivas a partir dos resultados das avaliações realizadas.
2. : Instituir avaliações periódicas das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação. Para os programas de Pós-graduação, isto auxiliaria na sua autoavaliação.

##### **Ação 3.1.1.2 - Criar outros instrumentos de autoavaliação que se fizerem necessários**

##### **Ação 3.1.1.3 - Desenvolver ferramenta própria de autoavaliação que contemplem as necessidades de autoavaliação da instituição.**

---

### **Objetivo específico 3.2 - Criar mecanismos para ampliar a participação da comunidade acadêmica no processo de Avaliação Institucional.**

### **Meta 3.2.1 - Ter período próprio de autoavaliação institucionalizado até dez/2025**

**Ação 3.2.1.1 - Aprovar no CEPE a proposta de institucionalização de período próprio de autoavaliação para estimular a participação da comunidade acadêmica.**

### **Meta 3.2.2 - Atingir 50% da comunidade acadêmica até 2029**

1. tercio.araujo@unioeste.br: A ação 3.2.2.1 e ação 3.2.2.2 são as mesmas.
2. : Neste prazo podemos atingir 100% da comunidade universitária, uma vez que a Unioeste já possui um sistema de autoavaliação.
3. neide.matos@unioeste.br: Incluir: Ação 3.2.2.4 – Promover eventos com a participação das comissões de avaliação institucional, comunidade acadêmica e Gestão (superior e dos campi) para apresentar os resultados da avaliação e discutir encaminhamentos propositivos.

**Ação 3.2.2.1 - Fazer reuniões com os colegiados para motivar os docentes e discentes a participar da avaliação institucional.**

**Ação 3.2.2.2 - Fazer reuniões com os colegiados para motivar os docentes e discentes a participar da avaliação institucional.**

**Ação 3.2.2.3 - Criar mecanismos de publicidade dos resultados, e participações, parciais durante o período de avaliação.**

## **Objetivo estratégico 4 - Implementar as Políticas de Graduação**

### **Objetivo específico 4.1 - Promover ações para melhoria das notas da avaliação ENADE**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Sugerimos acrescentar Meta 4.1.2 - Ter orientações institucionais aos coordenadores de curso e discentes para realização do ENADE (manuais, cronogramas, formulários) Ação 4.1.2.1 – Elaborar Manual do ENADE para os Coordenadores de Curso e discentes da Unioeste Ação 4.2.1.2 – Desenvolver funcionalidade no Academus para classificar os alunos que devem realizar o ENADE
2. neide.matos@unioeste.br: À medida que a sociedade vai transformando suas relações e à medida que essas relações entram em crise, a educação é chamada para apresentar possíveis alternativas para a saída da crise. Essa ideia transparece a colocação da educação, aqui se referindo a Universidade, como se a mesma estivesse a parte da sociedade, as mesmas relações que entram em crise, estão em crise no interior da universidade, o clamor para que a educação se coloque numa postura salvacionista é típico do movimento liberal de redenção social por meio da educação. Mas entendo que dada a permanência por mais de duas décadas da mesma estrutura na qual alega-se que “manteve-se a proposta de seguir as diretrizes do SINAES e as orientações das Comissões Estadual e Nacional, acerca do processo avaliativo” dificilmente uma sugestão provoque qualquer ruptura. Considera-se imperativo que se abra um espaço para avaliar as consequências para a universidade da implementação da lei Ordinária 20 933 2021 do Paraná.

#### **Meta 4.1.1 - Ter todos os cursos com nota no mínimo igual a 5 na avaliação do ENADE**

1. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Sugerimos que a redação dessa meta seja: "Ter todos os cursos com nota 5 na avaliação do ENADE"
2. romeu.reginato@unioeste.br: Sugestão de redação desta meta: "Ter todos os cursos com nota máxima (5) na avaliação do ENADE"
3. romeu.reginato@unioeste.br: Sugerimos acrescentar Ação 4.1.1.3 – Implementar ações transversais nos cursos relativas ao ENADE
4. neide.matos@unioeste.br: Promover ações para a melhoria do processo formativo dos acadêmicos; Ação : Realizar um diagnóstico das demandas de infraestrutura, pedagógica e humana dos cursos;
5. neide.matos@unioeste.br: O ENADE não deve ser o único indicador de qualidade dos cursos, uma vez que há demandas internas que impactam diretamente nos resultados. Os exemplos mais importantes atualmente podem ser elencados com relação às dificuldades com o calendário acadêmico e políticas de permanência. Assim, além de palestras e rodas de conversa, sugere-se um instrumental periódico para levantamento de demandas específicas de cada curso para planejamento de ações e recursos necessários para otimizar as atividades e assim gerar resultados melhores. Diagnóstico de infraestrutura dos cursos, bem como acervo e materiais permanente e de consumo, a exemplo da biblioteca que hoje conta com bibliografia desatualizada. Não é possível falar de resultados sem promover de fato condições de ensino aprendizagem. A formação continuada dos docentes se dá sobretudo na atualização em eventos de área. A Universidade precisa propiciar recursos para a participação dos colaboradores em Congressos e eventos de impacto na mesma medida que os concursados. Além disso, não é possível falar de qualidade na Graduação, maior integração entre Pesquisa, Ensino e Extensão, ou ainda índices como o Enade sem reconhecer que a carga horária dos colaboradores quase que exclusivamente em sala de aula é um fator que prejudica. A disponibilização de formação continuada deve evitar plataformas terceirizadas de institutos educacionais e outras empresas e ser opcional, sem seguir modelo da educação básica, que se mostra pouco eficiente.

**Ação 4.1.1.1 - Realizar o levantamento das notas de todos os cursos na avaliação do ENADE e identificar os cursos com notas inferiores a 5.**

**Ação 4.1.1.2 - Realizar palestras, rodas de conversa e promover discussões para buscar ações para melhoria da nota na avaliação ENADE, conforme identificado no item 4.1.1**

### **Objetivo específico 4.2 - Proporcionar formação continuada de docentes no uso de novas estratégias pedagógicas**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 4.2.2 – Ter implantada uma política institucional para formação continuada de docentes. Ação 4.2.2.1 – Desenvolver programa de apoio aos docentes do primeiro ano dos cursos, considerando a transição dos calouros para o ensino superior Ação 4.2.2.2 – Oferecer formações/capacitações docentes conforme diagnóstico de demandas dos cursos/centros

#### **Meta 4.2.1 - Participar de 1 edital de inovação pedagógica por ano**

**Ação 4.2.1.1 - Captar recursos através de participação nos editais de inovação pedagógica promovidos por agências de fomento e outros.**

**Ação 4.2.1.2 - Disponibilizar formação e apoio pedagógico continuado.**

1. valdir.junior@unioeste.br: Propor uma avaliação diagnóstica com discentes e docentes sobre demandas na área de formação pedagógica, para subsidiar formação e apoio pedagógico adequados às necessidades reais.
2. valdir.junior@unioeste.br: Que a participação na formação e apoio pedagógico continuado seja considerado como critério que integra a avaliação de desempenho docente.
3. : Elaborar uma política de formação continuada para os docentes e regulamentar a participação dos docentes nestas formações.
4. ednilse.willers@unioeste.br: Contratação de um coordenador pedagógico para atender docentes e agentes, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
5. pedro.mujica@unioeste.br: 4.2.1.2.5 Formação continuada dos professores da Unioeste sobre Educação Especial: Minicursos e distribuição de materiais didáticos para todos professores de cada campus da Unioeste, periodicamente, sobre temas decididos entre professores e PEE, articulação com o Curso de Educação Especial Inclusiva do campus de Toledo. Objetivo específico: Abranger as necessidades fundamentais para o aperfeiçoamento das metodologias de ensino dos professores para alunos com deficiência, imigrantes e outras características diversas pouco representadas/protagonizadas no sistema de ensino, oportunizar atividade prática dos alunos de Educação Especial Inclusiva nas áreas de atuação da sua formação (estágios, bolsas, freelance nos minicursos e voluntários). ■ responsável: Reitoria; ■ prazo de organização: dezembro 2024; ■ prazo de vigência: fevereiro de 2025;
6. pedro.mujica@unioeste.br: Previsão de altas de LIBRAS para todos: Aulas de LIBRAS previstas no início dos cursos de licenciatura e implementação nas grades curriculares de todos os cursos (licenciaturas, técnico e bacharel); ■ objetivo específico: reconstrução da grade curricular de cada curso para oferecer LIBRAS em 1º ano, facilitar a comunicação entre estudante surdos e ouvintes com toda comunidade acadêmica surda e ouvinte; ■ responsável: centro dos cursos. ■ prazo: dezembro de 2025;
7. pedro.mujica@unioeste.br: Palestras sobre Inclusão de pessoas com deficiência e diálogo sobre neuro divergências para os estudantes: profissionais e pesquisadores da área convidados. ■ objetivo específico: inclusão no calendário da Universidade para participação de todos estudantes (liberação da aula); ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: dezembro de 2025
8. pedro.mujica@unioeste.br: Intervenção da Unioeste no cenário das imigrações no nosso país: apoio linguístico, como aula de português e tradução das principais línguas faladas entre os imigrantes, para estudantes e comunidade imigrante, ampliação da clínica jurídica de atendimento conectada ao Curso de Direito da Unioeste (estendendo-se ao atendimento virtual). ■ objetivo específico: melhorar a realidade social das famílias desfavorecidas pela imigração, e informá-los das oportunidades de ingressar na Universidade. ■ responsável: Reitoria, Centros dos Cursos de Letras e Licenciaturas e Centro do Curso de Direito; ■ prazo: agosto de 2025
9. pedro.mujica@unioeste.br: Inclusão de Línguas Indígenas e LIBRAS no Paraná Fala Idiomas

---

## **Objetivo específico 4.3 - Implementar mecanismo de acompanhamento dos Egressos**

### **Meta 4.3.1 - Ter o mecanismo implementado, com ao menos um levantamento realizado em 5 anos.**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Sugerimos adicionar Ação 4.3.1.5 – Disponibilizar um módulo no Academus para acompanhamento de egressos

**Ação 4.3.1.1 - Definir metodologia própria para a coleta de dados, como mecanismos de autorização para coleta, forma de coleta, momento de coleta, estímulos para participação dos egressos, outros.**

**Ação 4.3.1.2 - Criar ferramenta própria de coleta de dados e informações dos Egressos**

**Ação 4.3.1.3 - Realizar convênios com instituições públicas competentes para coleta de dados para acompanhamento dos egressos.**

**Ação 4.3.1.4 - Realizar o levantamento dos dados dos egressos para construção de indicadores ao cursos.**

---

## **Objetivo específico 4.4 - Promover estudo para estabelecer diretrizes pedagógicas que orientem as atividades de ensino na Unioeste.**

### **Meta 4.4.1 - Ter o estudo realizado em 5 anos.**

**Ação 4.4.1.1 - Realizar estudo, em conjunto com a comunidade acadêmica, para estabelecer diretrizes pedagógicas que orientem as atividades de ensino na Unioeste.**

1. cecilia.oderich@unioeste.br: Dentro das diretrizes pedagógicas de ensino, sugere-se que o estudo contemple o número máximo recomendado de orientandos por orientador, concomitantemente, no caso de trabalhos individuais de estágio e TC, considerando graduação e pós-graduação. Por exemplo: 10 orientandos por orientador. Vale ressaltar que esta diretriz provavelmente acarretará na discussão sobre retomada da possibilidade de professores PSS poderem orientar, uma vez que alguns cursos estão com poucos docentes efetivos.

**Ação 4.4.1.2 - Realizar ações e eventos com a comunidade acadêmica para discussão das propostas de diretrizes estabelecidas no item 4.4.1**

---

## **Objetivo específico 4.5 - Manter as bolsas institucionais para discentes da Unioeste**

1. maria.araujo@unioeste.br: Permitir o acúmulo da bolsa com outra fonte de remuneração.
2. pedro.mujica@unioeste.br: 4.5.2 Ampliar discussões: Ampliação de discussões que permeiam o aumento das bolsas de pesquisa, ensino e extensão e a flexibilização das Regras de Acúmulo de Bolsas. ■ responsável: Reitoria(ABRUEM)/ProEX/PrPPG; ■ prazo: Fevereiro 2025;
3. pedro.mujica@unioeste.br: 4.5.3 Divulgação: Melhoria na Divulgação de editais de bolsas e auxílios através de postagens nas redes sociais, uma Central de Bolsas e Auxílios Estudantis para a melhoria da divulgação, sendo, também, via e-mail e visita às salas de aula; ■ responsável: Reitoria/ACS; ■ prazo: jan 2025;
4. pedro.mujica@unioeste.br: Bolsas Monitoria: Ampliação do número de bolsas monitoria, atualmente de 45 bolsas para 67 bolsas, com no mínimo uma bolsa de monitoria por curso, sendo remanejada aos cursos que mais precisarem quando em abstenção dos demais, possibilitando que todos tenham a oportunidades de entrada, permanência e auxílio com as monitorias prestadas; ■ responsável: Reitoria//ProEX/PrPPG; ■ prazo: jan 2025;
5. neide.matos@unioeste.br: Meta 4.5.1 - Ampliar o número de bolsas e manter atualizado os valores das bolsas institucionais em, no mínimo, aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento.

6. neide.matos@unioeste.br: Meta 4.5.1 - Ampliar o número de bolsas e manter atualizado os valores das bolsas institucionais em, no mínimo, aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento.

#### **Meta 4.5.1 - Manter atualizado o valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento**

**Ação 4.5.1.1 - Realizar revisões periódicas dos valores das bolsas institucionais para que estejam com valores adequados em no mínimo aos disponibilizados pelos órgãos de fomento.**

---

### **Objetivo específico 4.6 - Planejar mecanismos para integrar as ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização**

#### **Meta 4.6.1 - Ter o estudo realizado em 5 anos.**

**Ação 4.6.1.1 - Realizar estudo, em conjunto com a comunidade acadêmica, para reconhecer e delimitar mecanismos e indicadores para propor a política de integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização.**

**Ação 4.6.1.2 - Realizar ações e eventos com a comunidade acadêmica para discussão dos mecanismos e indicadores propostos no item 4.6.1**

---

### **Objetivo específico 4.7 - Implantar novos cursos de Graduação**

#### **Meta 4.7.1 - Ter no mínimo 2 novos cursos em 5 anos.**

1. : Ações 4.7.1.3 - Avaliar o impacto sobre o planejamento dos antigos PDIs, infraestrutura, custeio e pessoal da transferência de cursos de graduação para outros campi e o reflexo sobre a LGU. Nesse novo PDI deve ser prever algum mecanismo pra se evitar esse tipo de situação!
2. : Antes de se propor novos cursos, deveria ser realizada uma pesquisa de mercado para entender a necessidade da região e propor cursos alinhados à necessidade local e interesse da população.
3. beatriz.oliveira@unioeste.br: Excelente ideia mediante as transformações sociedade. Descrever o processo de implantação com base em pesquisas de mercado. Oferecer cursos dinâmicos na área de desenvolvimento de novas tecnologias. Ampliar a oferta de cursos na área das engenharias.
4. dirceu.baumgartner@unioeste.br: sugerimos que a redação dessa meta seja alterada de "Ter no mínimo 2 novos cursos em 5 anos." para "Criar um curso de graduação por campus nos próximos 5 anos."

**Ação 4.7.1.1 - Realizar levantamento das vagas ociosas nos cursos de graduação para propor a redistribuição destas vagas para a abertura de novos cursos de interesse da comunidade do entorno da Unioeste.**

**Ação 4.7.1.2 - Propor novos cursos de graduação conforme levantamento realizado no item 4.7.1**

#### **Meta 4.7.2 - Ter o estudo realizado em 5 anos.**

**Ação 4.7.2.1 - Realizar um estudo da viabilidade de se implantar novas modalidades para formação sequencial na graduação.**

**Ação 4.7.2.2 - Propor novas modalidades para formação sequencial na graduação**

---

## **Objetivo estratégico 5 - Implementar as Políticas de Pós-Graduação**

---

### **Objetivo específico 5.1 - Elevar o nível de excelência da pós-graduação stricto sensu da unioeste**

#### **Meta 5.1.1 - Manter e/ou elevar os conceitos dos PPG's**

**Ação 5.1.1.1 - Realizar monitoramentos por meio do Stela, ou outras ferramentas disponíveis, dos indicadores de desempenho definidos pela CAPES para cada área.**

**Ação 5.1.1.2 - Realizar reuniões com os Programas de Pós-Graduação (PPG's) para orientar e dar suporte para definição de metas e ações capazes de melhorar a qualidade acadêmica dos programas.**

**Ação 5.1.1.3 - Dar suporte para os PPGs reverem e atualizarem os Projetos Políticos Pedagógicos dos programas para torná-los mais atrativos.**

**Ação 5.1.1.4 - Dar suporte para os PPGs aumentarem o número de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.**

#### **Meta 5.1.2 - Aumentar, ao menos, 5% o quantitativo de programas e/ou cursos de pós-graduação stricto sensu em 5 anos.**

1. lorenbraum@unioeste.br: Implantação do curso de Mestrado em Direito no Campus de Marechal Cândido Rondon.

**Ação 5.1.2.1 - Dar suporte para criação de programas e/ou cursos de pós-graduação stricto sensu em áreas de interesse da Universidade.**

1. valdirjunior@unioeste.br: Verificar se não há redundância ou conflito com a meta 5.6.1

#### **Meta 5.1.3 - Elevar a interação entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação através de projetos de pesquisa conjuntos e orientação de iniciação científica, nos próximos 5 anos, em 10%.**

**Ação 5.1.3.1 - Criar indicadores de integração entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação.**

**Ação 5.1.3.2 - Realizar reunião com as Comissões de Pesquisa dos Centros para incentivar a integração entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação.**

#### **Meta 5.1.4 - Garantir a infraestrutura de pesquisa dos programas Stricto Sensu, necessária.**

1. ednilse.willers@unioeste.br: apoio com financiamento para realização de pesquisas integradas entre os programas de pós-graduação

**Ação 5.1.4.1 - Realizar levantamento das necessidades de atualização da infraestrutura de pesquisa dos programas, com a aquisição de computadores, softwares e plataformas de gestão acadêmica e administrativa.**

**Ação 5.1.4.2 - Ampliar o acesso a bases de dados e periódicos científicos relevantes para as áreas de pesquisa dos programas.**

**Ação 5.1.4.3 - Realizar anualmente a manutenção preventiva dos laboratórios de pesquisa garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de projetos.**

**Meta 5.1.5 - Aumentar em 10% o número de bolsas e o credenciamento de novos docentes.**

**Ação 5.1.5.1 - Buscar, junto aos órgãos de fomento, a ampliação de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado.**

**Ação 5.1.5.2 - Aumentar o credenciamento de novos docentes em áreas estratégicas para os programas, buscando pesquisadores com experiência internacional e produção científica e tecnológica relevante.**

**Ação 5.1.5.3 - Buscar recursos para ampliação de bolsas de professor e/ou pesquisador sênior com alta qualificação e potencial de pesquisa e formação de recursos humanos.**

**Meta 5.1.6 - Realizar, ao menos, uma capacitação a cada 2 anos para os PPGs sobre gestão da qualidade dos programas de pós-graduação.**

**Ação 5.1.6.1 - Implementar regulamentação de gestão da qualidade para os programas de pós-graduação, com indicadores e mecanismos de avaliação periódica.**

**Ação 5.1.6.2 - Realizar a cada 2 anos o processo de autoavaliação dos programas, com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos e propor melhorias.**

**Ação 5.1.6.3 - Atualizar a cada 2 anos, a partir do processo de autoavaliação dos programas, o Planejamento Estratégico dos Programas e da Pró-Reitoria.**

**Ação 5.1.6.4 - Divulgar a cada 2 anos os resultados das avaliações à comunidade acadêmica e externa e implementar as ações necessárias para a melhoria contínua dos programas.**

**Meta 5.1.7 - Realizar, ao menos, um ação de reconhecimento de pesquisadores com resultados relevantes por ano.**

**Ação 5.1.7.1 - Implementar ações de reconhecimento para os pesquisadores que obtiverem resultados relevantes.**

**Meta 5.1.8 - Realizar, ao menos, 1 ação por ano para impulsionar a inovação tecnológica e social nos programas de pós-graduação.**

1. schaiana.grade@unioeste.br: Tornar uma política Institucional a coleta de divulgação contínua de informações dos programas de pós-graduação.

**Ação 5.1.8.1 - Realizar ações para estimular que os PPGs adotem ou aproveitem disciplinas de inovação e empreendedorismo.**

**Ação 5.1.8.2 - Estimular a colaboração interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar de projetos integrados, que envolvam diferentes áreas do conhecimento, incentivando a troca de ideias e a geração de soluções mais completas, e parcerias com outras instituições e empresas.**

**Ação 5.1.8.3 - Fomentar a pesquisa aplicada por meio da ampliação de P&D junto as empresas e órgão públicos.**

**Ação 5.1.8.4 - Fomentar a pesquisa aplicada por meio de ações de prestação de serviços especializados junto as empresas e órgão públicos.**

**Ação 5.1.8.5 - Avaliar e divulgar os indicadores no conceito de melhoria contínua e ajustar as estratégias conforme necessário.**

**Meta 5.1.9 - Ter o sistema de gestão da pesquisa eficiente e transparente, que facilite a identificação de oportunidades e o acompanhamento dos projetos implantado até dez./2029**

**Ação 5.1.9.1 - Desenvolver e implementar uma plataforma para facilitar o compartilhamento de dados e a divulgação de resultados das pesquisas.**

**Ação 5.1.9.2 - Dar visibilidade e transparência dos indicadores da pesquisa da Unioeste.**

**Meta 5.1.10 - Aumentar em 10% o número de laboratórios multiusuários em 5 anos.**

**Ação 5.1.10.1 - Ampliar a utilização da rede multiusuária dos laboratórios da Unioeste, por meio do compartilhamento de equipamentos com instituições de Ensino Superior e da prestação de serviço para empresas.**

---

## **Objetivo específico 5.2 - Consolidar e expandir a oferta de cursos Lato Sensu**

**Meta 5.2.1 - Aumentar, ao menos, 20% a oferta de cursos Lato Sensu nos próximos 5 anos.**

1. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Implantação do curso de Pós-graduação Lato Sensu especialização em sustentabilidade e mudanças climáticas - Campus de Toledo

**Ação 5.2.1.1 - Buscar parcerias com instituições externas, empresas e organizações para fomentar cursos lato sensu que atendam as demandas externas.**

**Ação 5.2.1.2 - Atualizar a legislação para atender as demandas de oferta dos cursos.**

**Ação 5.2.1.3 - Promover a divulgação dos cursos em todas as redes sociais e nas mídias disponíveis.**

---

## **Objetivo específico 5.3 - Implantar política de valorização dos docentes que atuam na Pós-Graduação Stricto Sensu.**

### **Meta 5.3.1 - Ter a política implementada até 2025.**

**Ação 5.3.1.1 - Criar grupo de trabalho para identificar as necessidades de atualizações nas normas existentes e propor a criação de novas que se fizerem necessárias, levantar os indicadores de produtividade.**

**Ação 5.3.1.2 - Apresentar as atualizações e necessidades de criações, identificadas no item 5.3.1 para discussão da comunidade acadêmica.**

**Ação 5.3.1.3 - Elaborar minuta de atualizações e minutas de novas normas com base nas discussões do item 5.3.2**

### **Meta 5.3.2 - Realizar, ao menos, um ação de reconhecimento por ano.**

**Ação 5.3.2.1 - Implementar ações de reconhecimento para os pesquisadores que obtiverem resultados relevantes.**

---

## **Objetivo específico 5.4 - Divulgar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**

1. schaiana.grade@unioeste.br: Realizar enquanto política institucional a coleta de informações semestrais de pesquisas e atividades que são realizadas em cada programa.

### **Meta 5.4.1 - Realizar, ao menos, 2 divulgações por ano.**

**Ação 5.4.1.1 - Divulgar o processo de seleção de candidatos aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**

**Ação 5.4.1.2 - Divulgar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**

---

## **Objetivo específico 5.5 - Manter as bolsas institucionais para discentes da Unioeste**

### **Meta 5.5.1 - Manter atualizado o valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento**

**Ação 5.5.1.1 - Realizar revisões periódicas dos valores das bolsas institucionais para que estejam com valores adequados em no mínimo aos disponibilizados pelos órgãos de fomento.**

---

## **Objetivo específico 5.6 - Implantar novos cursos e/ou novos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.**

1. ednilse.willers@unioeste.br: Criação de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Secretariado Executivo - Campus de Toledo

### **Meta 5.6.1 - Ter no mínimo 2 novos cursos e/ou programas em 5 anos.**

**Ação 5.6.1.1 - Realizar levantamento do interesse da comunidade da Unioeste de novos cursos e/ou Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.**

**Ação 5.6.1.2 - Estimular a abertura de novos cursos e/ou Programas de Pós-graduação conforme levantamento realizado no item 5.6.1**

1. valdir.junior@unioeste.br: Verificar os compromissos institucionais para manutenção e criação de novos programas, que estejam dentro dos critérios de avaliação da CAPES.

---

## **Objetivo estratégico 6 - Implementar as Políticas de Extensão para ampliar a interação entre a Unioeste e a Sociedade**

---

### **Objetivo específico 6.1 - Dar suporte às ações de integração com a comunidade interna e externa a fim de fortalecer a política de inserção social**

1. ednilse.willers@unioeste.br: Institucionalizar o Programa UNATI no Campus de Toledo
2. ednilse.willers@unioeste.br: Retomar o Programa UNATI no Campus de Toledo;
3. neide.matos@unioeste.br: Questionamento: qual o critério utilizado para a definição da quantidade de ações?

#### **Meta 6.1.1 - Dar suporte a 50 ações**

1. : Informar aos colegiados em tempo hábil antes do prazo de envio dos planos de ensino para que as ações sejam incluídas nos planos de ensino de disciplinas de extensão.

**Ação 6.1.1.1 - Dar suporte para realização de evento integrado (SEU, SIEPEX, EAICT, PIBID, Inovação), de caráter itinerante nos Campi**

1. maria.araujo@unioeste.br: Este evento precisa estar no calendário acadêmico.
2. neide.matos@unioeste.br: Especificar o tipo de suporte: recursos humanos e materiais.

**Ação 6.1.1.2 - Dar suporte para realização da ação de Extensão "Universidade na Comunidade", que ocorrerá de forma concomitante nos Municípios dos respectivos Campi.**

1. : Informar aos colegiados em tempo hábil antes do prazo de envio dos planos de ensino para que as ações sejam incluídas nos planos de ensino de disciplinas de extensão.
2. lirane.ferreto@unioeste.br: Garantir a estrutura e os recursos logísticos necessários em cada município participante (parcerias), incluindo o transporte de materiais, disponibilização de equipamentos e organização dos espaços para as atividades. Isso inclui também o planejamento da distribuição de recursos humanos e materiais para que a ação ocorra de forma coordenada e sem interrupções. Disponibilizar equipes de apoio técnico e administrativo para auxiliar na execução das atividades de extensão, garantindo que todas as áreas envolvidas (saúde, educação, cultura, entre outras) tenham o suporte necessário para desenvolver as ações previstas. Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação para atrair a comunidade local, tornando as atividades acessíveis e informando sobre a programação e os benefícios da ação de extensão. Isso pode incluir o uso de plataformas digitais, redes sociais e parcerias com mídias locais. Implementar um sistema de avaliação e coleta de feedback junto aos participantes e comunidades locais para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria na ação de extensão, assegurando que a universidade continue a atender de forma eficiente as demandas da

comunidade.

3. neide.matos@unioeste.br: Especificar o tipo de suporte: recursos humanos e materiais.

**Ação 6.1.1.3 - Dar suporte para realização de ações de Extensão no "Projeto Rondon"**

**Ação 6.1.1.4 - Dar suporte para realização de ações de Extensão no Projeto "Operação Rondon Paraná"**

---

## **Objetivo específico 6.2 - Realizar ações de integração com a comunidade externa a fim de fortalecer a política de inserção social**

1. : Informar aos colegiados em tempo hábil antes do prazo de envio dos planos de ensino para que as ações sejam incluídas nos planos de ensino de disciplinas de extensão.

### **Meta 6.2.1 - Realizar 30 ações**

**Ação 6.2.1.1 - Realizar ação de Extensão "Unioeste na Comunidade", que ocorre de forma alternada, ao longo do ano, nos Municípios dos respectivos Campi**

1. neide.matos@unioeste.br: Incluir: com suporte financeiro e recursos humanos.

**Ação 6.2.1.2 - Manter ação de Extensão, "Cursinho Pré-Vestibular", para comunidade externa da rede pública de ensino, no campus de Cascavel**

1. valdir.junior@unioeste.br: Considerar como um projeto multi-campi, lembrando que esse projeto já existe no Campus de Foz do Iguaçu.

### **Meta 6.2.2 - Ter a política do "Cursinho Pré-Vestibular" implantado na Instituição**

**Ação 6.2.2.1 - Elaborar minuta da Política "Cursinho Pré-Vestibular" e encaminhara para os Campi.**

1. maria.araujo@unioeste.br: mudar para "encaminhar"

**Ação 6.2.2.2 - Da tramitação para aprovação nos Conselhos Superiores, da minuta criada no item 6.2.3**

**Ação 6.2.2.3 - Implantar a política "Cursinho Pré-Vestibular" em todos os Campi**

---

## **Objetivo específico 6.3 - Organizar ações de integração com a comunidade interna**

1. : Todas as atividades de integração para a comunicação interna deveria ser melhor comunicada, incluir a melhoria/ampliação da comunicação e divulgação dessas ações. E também seria interessante incluir uma ação de sensibilização para uma participação ativa da comunidade interna nesses eventos.
2. schaimana.grade@unioeste.br: Criação de um sistema de comunicação para os eventos internos e projetos realizados na Instituição.

### **Meta 6.3.1 - Organizar 15 ações**

**Ação 6.3.1.1 - Organizar, internamente, a participação dos servidores no JOSUEPAR**

1. : Todas as atividades de integração para a comunicação interna deveria ser melhor comunicada, incluir a melhoria da comunicação e divulgação dessas ações,.

**Ação 6.3.1.2 - Organizar, internamente, a participação dos discentes no JUPS e JUBS**

**Ação 6.3.1.3 - Organizar, internamente, a participação dos docentes e discente no SEURS**

---

## **Objetivo específico 6.4 - Consolidar a política cultural da instituição.**

### **Meta 6.4.1 - Realizar 25 eventos**

**Ação 6.4.1.1 - Realizar ações do Programa "Corredor Cultural" da Unioeste, por meio de eventos itinerantes nos Campi.**

1. lirane.ferreto@unioeste.br: Criar um programa itinerante que percorra os campi da Unioeste, oferecendo eventos culturais como exposições, apresentações artísticas, palestras e oficinas. Essa abordagem possibilita que todos os campi tenham acesso regular e variado às atividades culturais do "Corredor Cultural." Incentivar a colaboração com artistas e grupos culturais das cidades onde estão localizados os campi, promovendo o intercâmbio de saberes e a valorização da cultura local, além de enriquecer as atividades oferecidas pela Unioeste. Desenvolver uma estratégia de comunicação abrangente para engajar a comunidade acadêmica e local nos eventos, utilizando redes sociais, boletins internos e parcerias com meios de comunicação locais.

---

## **Objetivo específico 6.5 - Aprimorar o processo de curricularização da extensão**

### **Meta 6.5.1 - Ter orçamento destinado para ações de Curriculaização da Extensão**

1. neide.matos@unioeste.br: Destinar recursos para projetos (confecção de materiais, elaboração de banners...)

**Ação 6.5.1.1 - Mapear as ações voltadas para curricularização da extensão**

1. neide.matos@unioeste.br: Mapear e divulgar

**Ação 6.5.1.2 - Elaborar proposta de orçamento necessário para atender as demandas de custeio e investimentos destas atividades.**

**Ação 6.5.1.3 - Destinar orçamento para as ações de curricularização da extensão como base no planejamento realizado no item 6.5.1**

1. neide.matos@unioeste.br: Destinar orçamento para projetos (confecção de materiais, elaboração de banners...)

---

## **Objetivo específico 6.6 - Implantar programa de tutoria nas Escolas Públicas Estaduais dos municípios dos Campi**

### **Meta 6.6.1 - Ter o programa de tutoria implantado**

**Ação 6.6.1.1 - Desenvolver o programa de tutoria nas escolas Públicas Estaduais**

**Ação 6.6.1.2 - Enviar projetos para captação de recurso (bolsas e custeio) para desenvolver tutoria nas Escolas Públicas Estaduais**

1. neide.matos@unioeste.br: Projetos para captação de recursos condiciona a efetivação do programa de tutoria?

**Ação 6.6.1.3 - Firmar termo de convênio com a SEED, para formalizar as ações e atividades nas Escolas Públicas Estaduais.**

**Meta 6.6.2 - Atender 75 escolas**

1. : Antes de definir o número de escola, não seria melhor incluir uma ação antes e fazer um levantamento da necessidade desta ação nas escolas, a partir do diagnóstico definir o número de escolas atendidas?
2. neide.matos@unioeste.br: Critério adotado para o estabelecimento de um quantitativo?

**Ação 6.6.2.1 - Coordenar as ações dos tutores nas escolas públicas estaduais do ensino médio.**

**Ação 6.6.2.2 - Realizar as ações de orientação e tutoria para jovens na definição de sua carreira no ensino superior nas escolas públicas estaduais do ensino médio.**

---

**Objetivo específico 6.7 - Instituir debate público sobre o desenvolvimento das Comunidades Tradicionais da região e seus impactos econômicos, sociais e ambientais**

**Meta 6.7.1 - Apoiar a realização de ao menos 1 evento por ano**

**Ação 6.7.1.1 - Dar suporte para manter a realização de eventos que atendam as Comunidades Tradicionais**

---

**Objetivo específico 6.8 - Promover maior integração entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação OBS: Removido do item 9.8 e incluído neste objetivo estratégico**

**Meta 6.8.1 - Estabelecer ao menos uma parceria por ano com entidades do setor público e/ou privado para identificar problemas sociais e ambientais que possam ser abordados por meio de projetos integrados**

1. neide.matos@unioeste.br: Focalizar nas entidades do setor público.

**Ação 6.8.1.1 - Realizar reuniões com representantes de entidades públicas e privadas, atendidas pela Unioeste, para identificar problemas prioritários que possam ser abordados por meio de projetos integrados.**

**Ação 6.8.1.2 - Dar suporte para formalização de parcerias que estabeleçam compromissos mútuos quanto às responsabilidades e objetivos dos projetos integrados.**

**Meta 6.8.2 - Ter o sistema para monitoramento do impacto das atividades de ensino, pesquisa e extensão na comunidade local, implementado com ao menos um ciclo de análise concluído até o final deste PDI.**

**Ação 6.8.2.1 - Definir indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar o impacto das atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando os indicadores da CAPES e ODS's.**

**Ação 6.8.2.2 - Implementar sistemas de coleta de dados e análise para monitorar regularmente o progresso e os resultados alcançados em relação aos indicadores estabelecidos no item 6.8.3**

**Meta 6.8.3 - Ter a política de integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, com critérios de avaliação definidos, aprovada, com ao menos um ciclo de avaliação concluído.**

1. neide.matos@unioeste.br: O tripé ensino, pesquisa e extensão envolve a inovação. Não há necessidade de inclusão de termos que desvirtuam a função da universidade pública. Sugere-se a exclusão dos termos inovação e empreendedorismo.

**Ação 6.8.3.1 - Criar um grupo de trabalho responsável por elaborar a minuta de diretrizes e políticas institucionais que promovam e valorizem a integração entre as áreas acadêmicas.**

**Ação 6.8.3.2 - Apresentar a minuta criada no item 6.8.5 para discussão com a comunidade acadêmica.**

**Ação 6.8.3.3 - Dar tramitação à aprovação da Política de integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.**

1. neide.matos@unioeste.br: Excluir os termos inovação e empreendedorismo.

**Ação 6.8.3.4 - Realizar avaliação da integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.**

1. neide.matos@unioeste.br: Excluir os termos inovação e empreendedorismo.

**Meta 6.8.4 - Ter orçamento destinado para incentivo e suporte financeiro para participação de servidores em ao menos um evento ao ano.**

**Ação 6.8.4.1 - Incluir no orçamento recurso próprio para participação de servidores em eventos que discutam ações de integração curricular e acadêmica.**

**Ação 6.8.4.2 - Promover a disseminação de experiências e resultados obtidos em eventos como forma de inspirar e capacitar outros membros da comunidade acadêmica.**

1. neide.matos@unioeste.br: Substituir o termo inspirar por divulgar

**Meta 6.8.5 - Realizar 5 eventos integrados das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.**

1. neide.matos@unioeste.br: A inovação faz parte da pesquisa. Sugere-se a exclusão do termo inovação.

**Ação 6.8.5.1 - Organizar e realizar Seminário de Integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UNIOESTE**

---

**Objetivo específico 6.9 - Manter as bolsas institucionais para discentes da Unioeste**

**Meta 6.9.1 - Manter atualizado o valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento**

## **Objetivo estratégico 7 - Implementar a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

### **Objetivo específico 7.1 - Tornar conhecida a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da UNIOESTE em todos os Campi e fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo**

1. neide.matos@unioeste.br: Recentemente, observa-se em documentos de instituições universitárias, notadamente na UNIOESTE, o termo “inovação” de modo a complementar este tripé. É o que se observa no texto de 60 páginas certamente de contribuições ao PDI, a exemplo do “Objetivo específico 6.8 - Promover maior integração entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação”. O termo inovação aparece no texto 33 vezes, algumas vezes completado pelo termo “empreendedorismo”, conforme se lê no “Objetivo estratégico 7 - Implementar a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná”. algumas vezes, a palavra “inovação” se interpõe como se fosse um quarto pilar da universidade, outras vezes como uma característica que deveria ser exigida da pesquisa universitária. Nesse sentido, cabe dizer que embora algumas pesquisas resultem de forma mais direta na produção de tecnologia enquanto outras não, tal fato não apaga o caráter inovador do conjunto das pesquisas. Exigir que todas as pesquisas devam resultar diretamente em inovação tecnológica ou privilegiar com maior destinação de verbas este tipo de pesquisa em detrimento das demais (pesquisas históricas, sociais, filosóficas, literárias etc.), tende aproximar a universitária do mundo (e do interesse) empresarial, mas certamente a afastará do mundo da cultura (ou seja, da formação humana num sentido pleno). As empresas que financiam atividades ou pesquisas no âmbito das ciências humanas geralmente o fazem esporadicamente e geralmente para valorizar a própria imagem. Por isso que estas pesquisas dependem essencialmente do Estado. Conforme dissemos, a palavra inovação aparece 33 vezes no texto atual. Nos textos anteriores o mesmo ocorre bem menos vezes: quatro vezes no Plano 2019-2023, seis vezes no de 2013-2018 e nenhuma vez no de 2007-2012. O mesmo se pode dizer do termo “empreendedorismo”, um termo carregado de significados que não deveria ser adotado sem maiores discussões. A proposição de empreendedorismo tem sido frequente nas mídias e nos discursos políticos dos defensores da máxima flexibilização da legislação trabalhista. É apresentada como saída para um mundo sem garantia de emprego formal, um remédio contra a insegurança social gerada pelas reformas estruturais do capitalismo. Mesmo que se argumente que a proposição de empreendedorismo no PDI não tenha tal finalidade, tal proposição não deveria constar deste documento antes de um amplo de debate na instituição.

#### **Meta 7.1.1 - Aumentar o conhecimento da política ao menos 10% ao ano, considerando que no ano 1, o nível de conhecimento é muito baixo.**

1. : Fazer reuniões com todos os programas de pós-graduação para apresentar a agência e sensibilizar os professores pesquisadores.

##### **Ação 7.1.1.1 - Profissionalizar os canais de comunicação da Unioeste INOVA**

**Ação 7.1.1.2 - No início do primeiro ano de vigência deste PDI, a Unioeste INOVA fará uma enquete com toda a comunidade acadêmica, para avaliar o nível de conhecimento sobre o Marco Regulatório da Inovação e Empreendedorismo da Unioeste.**

**Ação 7.1.1.3 - Desenvolver e implementar uma campanha de comunicação para aumentar a conscientização sobre a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo, realizando ao menos 5 momentos de divulgação junto aos Campi, sendo no mínimo um em cada Campus por ano.**

**Ação 7.1.1.4 - Usar as redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, site da Unioeste INOVA) para divulgar todas as informações e ações da Agência, medindo o nível de visualização nas respectivas redes sociais.**

**Ação 7.1.1.5 - Fazer ao menos uma enquete por ano junto à comunidade acadêmica e junto à comunidade externa, para se avaliar o nível de conhecimento e engajamento das ações realizadas pela Agência de Inovação.**

### **Objetivo específico 7.2 - Desenvolver ações/eventos/programas de capacitação em Inovação e Empreendedorismo para mudança da cultura organizacional.**

1. neide.matos@unioeste.br: manter o foco em eventos de extensão e de pesquisa, pois é isso que produz inovação e conhecimento

#### **Meta 7.2.1 - Ao menos duas ações/eventos/programas por ano, nos diversos Campi.**

**Ação 7.2.1.1 - Participar de editais de órgãos de fomento.**

**Ação 7.2.1.2 - Participar e integrar a comunidade acadêmica em eventos de inovação e empreendedorismo.**

**Ação 7.2.1.3 - Organizar eventos/capacitação para a comunidade acadêmica na área de inovação e empreendedorismo.**

### **Objetivo específico 7.3 - Implementar Incubadoras nos Campi**

#### **Meta 7.3.1 - Instalar uma incubadora por Campus, as UNIHUB, conforme Resolução nº 139/2022 - COU.**

**Ação 7.3.1.1 - Visitar os Campi e sensibilizar quanto a importância da criação de incubadoras.**

**Ação 7.3.1.2 - Orientar os Campi no processo de instalação, implementando a gestão baseada no Modelo CERNE (Centro de Referência para Novos Empreendimentos) .**

**Ação 7.3.1.3 - Promover a integração das diversas incubadoras**

---

## **Objetivo específico 7.4 - Promover a cultura da Propriedade Intelectual, incentivar a comunicação das invenções e tornar mais ágil e eficiente o fluxo de um pedido de proteção por parte dos pesquisadores junto à Unioeste INOVA.**

**Meta 7.4.1 - Oferecer ao menos 2 capacitações por ano sobre a Temática Propriedade Intelectual**

**Ação 7.4.1.1 - Oferecer por meio presencial ou remoto capacitações sobre: a importância da proteção da propriedade intelectual; a busca de anterioridade e da escrita de patente.**

**Ação 7.4.1.2 - Estabelecer parceria com o INPI para capacitação em redação de patentes.**

**Meta 7.4.2 - Desenvolver sistema de gestão ágil para fluxo de pedido de proteção junto ao INPI, o tornando operacional em dois anos.**

**Ação 7.4.2.1 - Utilizar de bolsistas da Unioeste INOVA para o desenvolvimento do sistema e apoio aos usuários.**

---

## **Objetivo específico 7.5 - Promover a Transferência de Tecnologia**

**Meta 7.5.1 - Transferir ao menos uma tecnologia a cada dois anos.**

**Ação 7.5.1.1 - Fazer valoração da tecnologias.**

**Ação 7.5.1.2 - Fazer oferta pública de tecnologias.**

**Ação 7.5.1.3 - Buscar parceria com empresas para elevar o TRL e aplicar nos editais FINEP.**

---

## **Objetivo específico 7.6 - Estimular a Pesquisa Aplicada e a Inovação Tecnológica**

**Meta 7.6.1 - Sensibilizar ao menos 20% dos pesquisadores a cada ano.**

**Ação 7.6.1.1 - Levantar o número de pesquisadores que fazem pesquisa aplicada e inovação tecnológica por área do conhecimento.**

**Ação 7.6.1.2 - Ações de motivação para a ampliação da pesquisa aplicada e inovação tecnológica por meio de meetups.**

**Ação 7.6.1.3 - Promover desafios tecnológicos.**

---

## **Objetivo específico 7.7 - Ter orçamento destinado à administração e gestão da Política de Inovação e Empreendedorismo conforme Art. 21 da Lei 20.541 de 2021 (Lei Estadual de Inovação)**

**Meta 7.7.1 - Ver com o pessoal do orçamento a parcela da Agência**

1. maria.araujo@unioeste.br: Alterar a meta para: assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira de pelo menos 10% de acréscimo em relação ao exercício anterior.

**Ação 7.7.1.1 - Estabelecer um fluxo de planejamento das necessidades orçamentárias da Unioeste INOVA.**

**Ação 7.7.1.2 - Manter monitoramento contínuo das atividades fins da Unioeste INOVA e na comunicação de demandas.**

**Ação 7.7.1.3 - Estudar e propor formas alternativas de contratação de pessoal especializado para a Agência de Inovação de acordo com a Lei de Inovação.**

---

## **Objetivo específico 7.8 - Estimular a Prestação de Serviço Técnico Especializado**

**Meta 7.8.1 - Aumentar em 5% a quantidade de contratos a cada ano, tomando por referência o quantitativo de 2024.**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Sugerimos acrescentar Ação 7.8.1.5 – Aperfeiçoar a resolução de prestação de serviços como forma de realizar a ação 7.8.1.4

**Ação 7.8.1.1 - Sensibilizar os pesquisadores quanto à legitimidade da prestação de serviço técnico especializado.**

**Ação 7.8.1.2 - Construir o BI dos contratos de prestação de serviço e torná-lo amplamente conhecido.**

**Ação 7.8.1.3 - Publicizar a capacidade de prestação de serviço da Unioeste para captar demandas.**

**Ação 7.8.1.4 - Incrementar a Prestação de Serviço Técnico Especializado pela Unioeste INOVA.**

---

## **Objetivo específico 7.9 - Estabelecer e fortalecer redes de parcerias com outras instituições de ensino, empresas, governo e organizações da sociedade civil para promover a inovação e o empreendedorismo.**

**Meta 7.9.1 - Estabelecer 2 (duas) novas parcerias a cada ano de vigência do PDI.**

**Ação 7.9.1.1 - Divulgar pessoalmente, por meio de mídias sociais e página tanto da Unioeste quanto da Unioeste INOVA as possibilidades de parcerias.**

**Ação 7.9.1.2 - Padronização de instrumentos jurídicos.**

**Ação 7.9.1.3 - Estabelecer e divulgar os fluxos para efetivação de parcerias com a Unioeste, por meio da Unioeste INOVA.**

---

## **Objetivo específico 7.10 - Estimular a criação de Empresas Juniores nos Campi**

**Meta 7.10.1 - Credenciar ao menos uma Empresa Junior por Campus até o final da vigência deste PDI.**

**Ação 7.10.1.1 - Visitar os Campi e sensibilizar quanto a importância da criação de Empresas Juniores.**

**Ação 7.10.1.2 - Orientar as coordenações de cursos e acadêmicos quanto a criação, instalação e gestão de Empresas Juniores.**

**Ação 7.10.1.3 - Apoio, mentoria e monitoramento durante as atividades das Empresas Juniores.**

**Ação 7.10.1.4 - Promover a integração das diversas Empresas Juniores por meio de meetups.**

## **Objetivo estratégico 8 - Atender demandas externas e internas de Ensino a Distância pelo NEADUNI**

### **Objetivo específico 8.1 - Disponibilizar o acesso das plataformas digitais para a UNIOESTE, para além do NEaDUNI**

**Meta 8.1.1 - Ter 100% da demanda de acesso das plataformas digitais atendido nos próximos 5 anos.**

**Ação 8.1.1.1 - Criar planejamento de atividades com as Pró-reitorias para otimizar o uso da Plataforma digital (AVEA – Graduação, AVEA – Extensão, AVEA – Institucional, PARANÁ EMPREENDE +) em consonância com o quadro de servidores a disposição do NEaDUNI**

**Ação 8.1.1.2 - Visita orientada para uso das plataformas disponíveis, em todos os campi da Unioeste;**

**Ação 8.1.1.3 - Ofertar, à comunidade interna, cursos de ambientação e acesso ao uso das plataformas disponíveis, conforme demanda da comunidade acadêmica.**

### **Objetivo específico 8.2 - Propor a alteração do Regulamento do NEaDUNI**

**Meta 8.2.1 - Ter um novo Regulamento do NEaDUNI**

**Ação 8.2.1.1 - Criar comissão interna do NEaDUNI para propor as alterações do Regulamento e gerar minuta.**

**Ação 8.2.1.2 - Apresentar a minuta, criada no item 8.2.1, para discussão com os setores afetos.**

### **Objetivo específico 8.3 - Auxiliar no cumprimento da missão institucional da Unioeste por meio de ações do NEaDUNI, no que tange a formação continuada e de qualificação profissional.**

**Meta 8.3.1 - Manter as ofertas já vinculadas a UAB e UVPR**

**Ação 8.3.1.1 - Concorrer nos editais dos órgãos de fomento atuais**

**Ação 8.3.1.2 - Manter convênios com instituições parceiras**

### **Objetivo específico 8.4 - Construir o espaço físico e tecnológico, próprio, para desenvolvimento das atividades do NEaDUNI**

**Meta 8.4.1 - Ter a infraestrutura física e tecnológica para as atividades do NEaDUNI**

**Ação 8.4.1.1 - Identificar e relacionar as necessidades de espaço físico e tecnológico para elaboração do projeto de engenharia.**

**Ação 8.4.1.2 - Elaborar projeto engenharia da infraestrutura física e tecnológica para o atendimento do NEaDUNI, conforme relação identificada no item 8.4.1**

**Ação 8.4.1.3 - Encaminhar projeto para captação de recursos em Editais do Governo Federal e Estadual, e por outras modalidades de fomento.**

**Ação 8.4.1.4 - Construir espaço físico conforme projeto elaborado no item 8.4.2**

### **Objetivo específico 8.5 - Reformar e estruturar espaço físico e tecnológico, próprio, para desenvolvimento das atividades do NEaDUNI**

**Meta 8.5.1 - Ter o espaço físico e tecnológico para as atividades do NEaDUNI**

**Ação 8.5.1.1 - Identificar e relacionar as necessidades de espaço físico e tecnológico para elaboração do projeto de engenharia.**

**Ação 8.5.1.2 - Elaborar projeto de engenharia da infraestrutura física e tecnológica para reforma e estruturação do espaço para desenvolvimento das atividades do NEaDUNI, conforme relação identificada no item 8.5.1**

**Ação 8.5.1.3 - Encaminhar projeto para captação de recursos em Editais do Governo Federal e Estadual, e por outras modalidades de fomento.**

**Ação 8.5.1.4 - Executar o projeto elaborado no item 8.5.2**

### **Objetivo específico 8.6 - Disponibilizar capacitação para docentes em metodologias ativas**

1. neide.matos@unioeste.br: Uma verdadeira “inovação” do documento, porque não consta dos textos anteriores, é a proposição da adoção de metodologias ativas nos cursos à distância. Isto aparece no “Objetivo Estratégico 8: atender demandas externas e internas de EAD pelo NEaDUNI”, no “Objetivo Específico 8.6 - Disponibilizar capacitação para docentes em metodologias ativas” e em outras passagens nas linhas seguintes. Quanto a isso cabe dizer que as chamadas metodologias (ou pedagogias) ativas se impuseram no Brasil por meio de políticas oficiais sob vários rótulos: escolanovismo, construtivismo, pedagogia das competências etc., todos vinculados ao lema educacional “aprender-aprender”, e foram, a seu tempo,

questionadas e contrapostas por proposições ou orientações pedagógicas alternativas. Os programas de pós-graduação em educação acumulam centenas, talvez milhares, de pesquisas que abordam os embates entre as teorias pedagógicas. Nesse sentido, seria prudente não optar uma orientação pedagógica sem levar em conta o debate e a produção acadêmica existente sobre esta questão. Mesmo porque, a adoção centralizada de uma orientação teórico-metodológico elimina a possibilidade da ocorrência de outras abordagens.

#### **Meta 8.6.1 - Realiza ao menos 1 capacitação ao ano**

**Ação 8.6.1.1 - Sensibilizar o corpo docente da UNIOESTE sobre o uso de metodologias ativas para o ensino EaD**

**Ação 8.6.1.2 - Identificar as demandas, docentes, para capacitação no uso de metodologias ativas para EaD**

**Ação 8.6.1.3 - Ofertar capacitação aos docentes da UNIOESTE no uso de metodologias ativas para o EaD**

---

### **Objetivo específico 8.7 - Ampliar a produção e oferta de conteúdo para EaD**

#### **Meta 8.7.1 - Realizar ao menos 2 cursos ao ano**

**Ação 8.7.1.1 - Proporcionar cursos permanentes à comunidade do NEaDUNI e da UNIOESTE, visando a produção de conteúdo para EaD.**

**Ação 8.7.1.2 - Proporcionar treinamento contínuo para os professores sobre como usar as ferramentas digitais para desenvolver conteúdo para EaD**

---

### **Objetivo específico 8.8 - Implantar novas tecnologias na educação EaD, como uso de IA, realidade aumentada, outras.**

#### **Meta 8.8.1 - Ter no mínimo 2 pessoas do NEaDUNI capacitadas**

**Ação 8.8.1.1 - Realizar estudo para identificar as novas tecnologias e tendências e avaliar quais podem ser implantadas no ensino EaD da UNIOESTE**

**Ação 8.8.1.2 - Capacitar equipe própria no uso e treinamento de novas tecnologias, como IA, realidade aumentada, outras.**

**Ação 8.8.1.3 - Realizar capacitações permanentes aos interessados na implantação de novas tecnologias como IA, realidade aumentada, outras.**

---

### **Objetivo específico 8.9 - Ampliar a inclusão e acessibilidade na educação EaD da UNIOESTE**

#### **Meta 8.9.1 - Ter a inclusão em até 5%**

**Ação 8.9.1.1 - Identificar as ações que devem ser desenvolvidas para permitir maior acessibilidade quanto a necessidades especiais e adoção do sistema de quotas**

**Ação 8.9.1.2 - Criar um plano de implantação de ações elaborado no item 8.8.1 e executá-lo.**

---

## **Objetivo estratégico 9 - Implementar Políticas de Assistência Estudantil**

---

### **Objetivo específico 9.1 - Implantar a política de assistência estudantil**

1. beatriz.oliveira@unioeste.br: Implantar a casa do estudante em um dos campus da universidade, como sugestão o campus de Cascavel, por ser o maior campus em número de alunos. Fazer o projeto e buscar rubrica orçamentária para sua implantação.
2. renan.haveroth@unioeste.br: Construir casa do Estudante nos 5 campi, considerando entrada de recursos e planejamento anterior a 2020, um campus por ano, segundo estimativa e projeção estratégica da gestão.
3. pedro.mujica@unioeste.br: Casa do estudante indígena: Promover a inclusão de acadêmicos indígenas em prol da diversidade de culturas, permitindo que haja livre expressão de suas culturas em uma casa/blocos adjacentes a moradia estudantil ;
4. pedro.mujica@unioeste.br: Auxílio-transporte ■ objetivo específico: análise orçamentária da possibilidade de implementação; ■ responsável: Reitoria/ProPlan; ■ prazo: janeiro de 2025;
5. pedro.mujica@unioeste.br: Ônibus intercampi ■ responsável pela análise técnica: Reitoria; ■ responsável pela implementação: setor de transportes (campus) +empresas privadas; ■ prazo: junho de 2025;
6. pedro.mujica@unioeste.br: ● Ônibus intermunicipal: parceria com outras universidades (públicas e particulares) ■ objetivo específico: analisar fundos de cada município para poder implementar soluções de transporte para acadêmicos chegarem até a universidade; ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: junho de 2025.

#### **Meta 9.1.1 - Ter a política de assistência estudantil aprovada**

**Ação 9.1.1.1 - Elaborar minuta da política de assistência estudantil da UNIOESTE**

**Ação 9.1.1.2 - Da tramitação para aprovação da minuta para aprovação do Conselho Superior Universitário**

---

### **Objetivo específico 9.2 - Criar espaço de convivência nos Campi**

#### **Meta 9.2.1 - Construir/Revitalizar ao menos um espaço de convivência em cada Campus.**

**Ação 9.2.1.1 - Identificar a necessidade de construir ou revitalizar espaços, mobília e demais objetos necessários para lazer e descanso para os acadêmicos**

**Ação 9.2.1.2 - Elaborar projeto arquitetônico para construção/revitalização com base na identificação no item 9.1.1**

**Ação 9.2.1.3 - Construir espaço de convivência conforme projeto elaborado no item 9.1.2**

---

## **Objetivo específico 9.3 - Disponibilizar espaços e equipamentos para o Diretório Central dos Estudantes nos Campi**

### **Meta 9.3.1 - Ter o espaço para o DCE disponibilizados**

**Ação 9.3.1.1 - Identificar o espaço e estrutura necessário para o desenvolvimento das atividades dos DCE's**

**Ação 9.3.1.2 - Disponibilizar espaços para o DCE considerando as demandas estudantis e as capacidades dos Campi**

1. renan.haveroth@unioeste.br: Disponibilizar espaços para desempenho de atividades, com espaços para recepção dos acadêmicos, depósitos e auxílio de manutenção de patrimônios para a execução das atividades destes diretórios;

---

## **Objetivo específico 9.4 - Disponibilizar espaços para os Centros Acadêmicos nos Campi**

### **Meta 9.4.1 - Ter o espaço para os CA's disponibilizados**

**Ação 9.4.1.1 - Identificar o espaço e estrutura necessário para o desenvolvimento das atividades dos CA's**

**Ação 9.4.1.2 - Disponibilizar espaços para os CA's considerando as demandas estudantis e as capacidades dos Campi**

---

## **Objetivo específico 9.5 - Instituir ações de acolhimento, psicológico, pedagógico e de assistência social aos estudantes**

1. ednilse.willers@unioeste.br: Criar um programa de acolhida e de aproximação parental dos/as discentes
2. ednilse.willers@unioeste.br: Contratação de profissionais em cada campus para atendimento no apoio pedagógico, psicológico e social aos discentes
3. ednilse.willers@unioeste.br: Implantação de uma pró-reitoria que inclua as ações afirmativas na sua totalidade, desde o acesso ao término do curso (ex: lei de cotas, assistência estudantil, entre outras necessidades).
4. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Criar um novo objetivo específico ou incluir nesse objetivo o seguinte: Instituir ações de auxílio ao planejamento de carreira profissional e orientação de perspectivas de trabalho para a carreira. meta- Orientar os alunos quanto suas perspectivas formativas e aptidões profissionais visando um melhor engajamento do discente com sua formação. Ação - Realizar o acolhimento do discente e orientar sobre as perspectivas de sua carreira profissional.

**Meta 9.5.1 - Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento psicológico atendida Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento pedagógica atendida Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento de assistência social atendida**

1. : Conferir o texto, está duplicado tanto na meta como nas ações
2. : Incluir uma ação de mapeamento das necessidades dos discente para conseguir fazer o planejamento do atendimento dessas demandas, inclusive propondo projetos permanentes, se for o caso.
3. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Realizar um trabalho de esclarecimento para toda a comunidade acadêmica envolvida no processo de ensino e aprendizagem do discente com demandas psicológicas, pedagógicas e de assistência social.

**Ação 9.5.1.1 - Garantir o corpo profissional, necessário, de atendimento psicológico de acordo com a quantidade de acadêmicos no campus, garantindo o atendimento nos períodos matutinos, vespertinos e noturno**

**Ação 9.5.1.2 - Garantir o corpo profissional, necessário, de atendimento pedagógico de acordo com a quantidade de acadêmicos no campus, garantindo o atendimento nos períodos matutinos, vespertinos e noturno**

**Ação 9.5.1.3 - Garantir o corpo profissional, necessário, de assistência social de acordo com a quantidade de acadêmicos no campus, garantindo o atendimento nos períodos matutinos, vespertinos e noturno**

**Ação 9.5.1.4 - Realizar parcerias com entidades externas para atendimento nos Campi da UNIOESTE**

1. renan.haveroth@unioeste.br: Realizar levantamento de programas de atendimento social em psicologia, com residências e acadêmicos recém formador, ou em período de estágio, para atendimento em parceria com instituições de ensino superior privado nas Universidades da cidade.
2. renan.haveroth@unioeste.br: Integrar acadêmicos e professores do curso de Psicologia da Unioeste, nos últimos anos da graduação, para atendimento em parceria com os ambulatórios da instituição em formato de ES - Estágios Supervisionados; (previsão 2026/2027 !cursos novos!)

---

## **Objetivo específico 9.6 - Implantar programas de assistência e orientação à saúde da comunidade acadêmica**

### **Meta 9.6.1 - Ter 2 novas ações de extensão implementadas por ano**

**Ação 9.6.1.1 - Implementar ações de extensão para saúde integral dos estudantes, com oficinas, workshops e eventos em todos os campus por meio da curricularização da extensão, dentre outros.**

### **Meta 9.6.2 - Ter 1 ambulatório de atendimento emergencial em cada Campus**

**Ação 9.6.2.1 - Realizar um levantamento das necessidades de estrutura física e de profissionais em cada Campus para atendimento emergencial e psicológico.**

**Ação 9.6.2.2 - Elaborar projeto de infraestrutura física necessário para adequar às necessidades identificadas no item 9.6.2.**

**Ação 9.6.2.3 - Disponibilizar e/ou adequar espaço para atendimento emergencial em todos os Campus.**

---

## **Objetivo específico 9.7 - Dar suporte para a consolidação de projetos que abarquem atividades esportivas, de cultura e de lazer a comunidade universitária**

1. : Essa ação também deveria estar presente para os servidores, não sei em qual objetivo estratégico, mas ele se alinha a uma das propostas de mitigação do Plano de Integridade da Unioeste.

#### **Meta 9.7.1 - Realizar, ao menos, um campeonato esportivo por ano envolvendo todos os Campi.**

**Ação 9.7.1.1 - Desenvolver atividades esportivas e campeonatos para a comunidade acadêmica, anualmente, englobando os 5 Campi da unioeste, tendo por exemplo os Jogos Inter Unioeste - JIU, atribuindo a promoção do JIU para PROEX, e mantendo a Comissão Organizadora atual do JIU (DCE's e Atléticas)**

#### **Meta 9.7.2 - Ter a política institucional de esporte, lazer e cultura aprovada.**

**Ação 9.7.2.1 - Criar comissão com representantes da comunidade acadêmica para elaborar estudo da estrutura necessária e existente e minuta da política institucional de esporte, lazer e cultura.**

**Ação 9.7.2.2 - Discutir a minuta criada no item 9.9.2 com a comunidade acadêmica, e aprovação pelo Conselho Universitário.**

**Ação 9.7.2.3 - Implementar a política institucional de esporte, lazer e cultura aprovada.**

---

### **Objetivo específico 9.8 - Realizar ações de prevenção e combate à evasão discente**

#### **Meta 9.8.1 - Realizar, ao menos, 1 ação por ano.**

**Ação 9.8.1.1 - Realizar um levantamento das motivações da evasão dos estudantes.**

1. ivonei.silva@unioeste.br: Se detectado como motivação da evasão algo como: "curso errado", "frustração com o curso", "perfil do aluno para o curso". Neste levantamento desta ação estaria incluso uma outra ação de assessorar o objetivo 11?
2. : O objetivo 9 e 11 podem estar relacionados e as ações propostas são semelhantes. Sugiro que o levantamento dos motivos pela evasão e das necessidades de assistência sejam realizadas juntas, para otimizar o processo. Isso poderia estar escrito na ação.

**Ação 9.8.1.2 - Elaborar e implementar ações de assessoria didática e pedagógica para o corpo docente, considerando os levantamentos realizados no item 9.8.1**

---

### **Objetivo específico 9.9 - Viabilizar o subsídio total da refeição para estudantes que necessitem de assistência socioeconômica**

#### **Meta 9.9.1 - Viabilizar subsidio 100% da alimentação para estudantes com CAD único em 5 anos.**

1. neide.matos@unioeste.br: Disponibilizar micro-ondas nos espaços de alimentação (RU), para que os acadêmicos possam aquecer as suas marmitas ou lanches.

**Ação 9.9.1.1 - Firmar parceria com os CRAS para que estejam presentes nos Campus em datas e horários específicos para realizar o CAD único para os estudantes que necessitam de assistência socioeconômica.**

**Ação 9.9.1.2 - Captar recursos junto as prefeituras, estado do PR, programas federais (PNAES), implementar ou facilitar o acesso ao programa "banco de alimentos".**

**Ação 9.9.1.3 - Estabelecer, por meio de assessoria de assistência estudantil, critérios para cadastro de alunos com necessidade de assistência estudantil, para incluir no subsidio integral da refeição.**

---

### **Objetivo específico 9.10 - Melhorar a infraestrutura física e de atendimento dos Restaurantes Universitários.**

1. pedro.mujica@unioeste.br: Estrutura: Melhorar na estrutura organizacional, com espaços para que os alunos se sirvam nos dois lados; não estejam sujeitos a intempéries naturais ou em espaços inseguros, mantendo um ambiente ventilado, também a atuação de implantar ar-condicionado em todos os campi; ■ responsável: Reitoria/Campus; ■ prazo: janeiro de 2025.
2. pedro.mujica@unioeste.br: Acessibilidade e Inclusão: melhoria no acesso para pessoas com restrições físicas e neuro divergentes; ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: fevereiro de 2025.
3. pedro.mujica@unioeste.br: Isonomia dos RU's: busca por equidade na qualidade dos restaurantes em todos os campi, para que todos possam ter a mesma qualidade e fornecimento de nutrientes aos acadêmicos (carboidratos, proteínas, legumes, saladas); ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: dezembro de 2025
4. pedro.mujica@unioeste.br: Orçamento: estudo de viabilidade técnica a partir do subsídio por cada aluno; ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: dezembro de 2025
5. pedro.mujica@unioeste.br: Transparência: maior transparência dos contratos administrativos firmados pelo campi com os respectivos fornecedores do serviço, de forma que os acadêmicos possam também fiscalizá-los, em conjunto com os diretórios Centrais dos Estudantes; ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: janeiro de 2025.

#### **Meta 9.10.1 - Realizar, ao menos 1 ação de melhoria em cada Restaurante Universitário por ano.**

1. paulo.koling@unioeste.br: Ação 9.10.1.4 - Realizar processo Licitatório para os Restaurantes Universitários incluindo os requisitos do PAA e do PNAE relacionados ao fornecimento de alimentos agroecológicos, orgânicos e veganos, bem com da rede de fornecedores cadastrados no PAA e PNAE.

**Ação 9.10.1.1 - Realizar levantamento das necessidades de ampliação, reforma e estruturação dos restaurantes universitários nos Campi da Unioeste.**

**Ação 9.10.1.2 - Elaborar e executar cronograma para ampliar, reformar e estruturar adequadamente mobílias e estruturas do restaurante universitario, com base no levantamento realizado no item 9.10.1**

**Ação 9.10.1.3 - Realizar estudo de viabilidade da abertura do restaurante universitario aos sábados, da diversificação nutricional do cardápio, da retirada de marmitas e do fornecimento de café da manhã, para avaliar a possibilidade de atendimento a comunidade acadêmica.**

1. pedro.mujica@unioeste.br: Marmitas: análise da viabilidade financeira da implementação das marmitas já mencionada como anseio pelos estudantes; ■ responsável: Reitoria/Campus; ■ prazo: dezembro de 2024.
2. pedro.mujica@unioeste.br: Café da Manhã: implementação de café da manhã em todos os campi por um valor mais acessível do que o almoço e jantar, atualmente estipulados em R\$ 4,00 (quatro reais), em sugestão de, no máximo, R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta); ■ responsável: Reitoria/Campus/ProPlan/ATAE; ■ prazo: dezembro de 2025.

3. pedro.mujica@unioeste.br: Isenção: Custo zero das refeições do Restaurante para acadêmicos com CadÚnico, custeio integral das refeições de CadÚnico pela instituição e a viabilidade da redução do valor integral dos demais acadêmicos; ■ responsável: Reitoria/ATAE/Campus; ■ prazo: Fevereiro de 2025

---

## **Objetivo específico 9.11 - Instituir auxílio permanência ao estudante que necessita de assistência**

**Meta 9.11.1 - Implementar auxílio permanência para acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao longo dos 5 anos.**

**Ação 9.11.1.1 - Realizar levantamento dos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio permanência.**

1. neide.matos@unioeste.br: Realizar o acompanhamento desses alunos.

**Ação 9.11.1.2 - Buscar fontes de recurso para subsidiar a auxílio permanência aos acadêmicos identificados no item 9.11.1**

**Ação 9.11.1.3 - Implementar auxílio permanência aos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica.**

---

## **Objetivo específico 9.12 - Ampliar o quantitativo de auxílio moradia para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica**

1. : O auxílio moradia não é um item de assistência à permanência? Esse objetivo deveria ser uma ação do objetivo específico 9.11, por ser uma das formas de assistência à permanência.

**Meta 9.12.1 - Atingir 100% dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica, residentes fora da sede do Campus ao final dos 5 anos.**

**Ação 9.12.1.1 - Buscar parcerias para aumentar os recursos do auxílio moradia.**

1. : AÇÃO: Buscar, junto a imobiliárias e leilões públicos, parcerias a fim de ceder ou subsidiar aluguel de terrenos em regiões universitárias.

---

## **Objetivo específico 9.13 - Incentivar a permanência de mães universitárias**

1. : AÇÃO: Garantir, junto as secretarias de educação municipais, ingresso de crianças/bebês de famílias universitárias em CMEIs/creches municipais.
2. ednilse.willers@unioeste.br: Implantação de espaço de acolhimento para filhos/as dos/as discentes extensivo às(os) docentes do Campus;
3. pedro.mujica@unioeste.br: 9.13.3 Implementar o auxílio-maternidade: Implementar o auxílio-maternidade para estudantes que estejam em gestação ou tenham filhos de até 2 anos, proposta já aprovada no Conselho de Assistência Estudantil (CAE), no prazo de 6 meses. ■ responsável: Reitoria/ATAE/COU; ■ prazo: dezembro 2024
4. pedro.mujica@unioeste.br: 9.13.4 Criação de espaços para crianças: criar espaços dentro da universidade, em todos os campus, voltado para o atendimento de filhos de estudantes e servidores que tenham idades entre 0 e 12 anos, podendo ser estes os espaços cirandas ou creches em parcerias com as prefeituras, em caso de já anexos ao campus, podendo ser vinculado a bolsas para a área da educação; prazo de 1 ano. ■ responsável: Reitoria/ProEX; ■ prazo: dezembro 2024;

**Meta 9.13.1 - Ter o tempo de licença domiciliar que trata a Resolução nº 356/2005-CEPE adequada ao tempo concedido pelo INSS até junho de 2025.**

1. neide.matos@unioeste.br: Atualizar a Resolução n 356/005 - CEPE incluindo as normas para as acadêmicas que estejam em atividade domiciliar, as normas para a realização do estágio obrigatório.

**Ação 9.13.1.1 - Rever e atualizar a Resolução nº 356/2005-CEPE para que o tempo de licença domiciliar, relacionado a licença maternidade, esteja adequada ao tempo de licença concedido pelo INSS.**

---

## **Objetivo estratégico 10 - Consolidar as Políticas de Inclusão social**

---

### **Objetivo específico 10.1 - Garantir o acesso e a permanência dos segmentos étnicos e sociais historicamente excluídos do ensino superior**

**Meta 10.1.1 - Instituir a Comissão permanente de acolhimento e acompanhamento dos segmentos étnicos sociais.**

**Ação 10.1.1.1 - Criar a comissão permanente de acolhimento e acompanhamento dos segmentos étnicos para garantir a inclusão social e permanência destes segmentos na Unioeste.**

**Ação 10.1.1.2 - Tornar a comissão permanente, criada no item 10.1.1 responsável pela criação das comissões de identificação étnico racial e heteroidentificação.**

**Meta 10.1.2 - Realizar levantamentos e avaliações do quantitativo de acesso, permanência e das razões pela evazão dos segmentos étnicos e sociais, para propiciar ações que estimulem a permanência destes segmentos étnicos e sociais.**

**Ação 10.1.2.1 - Realizar levantamentos e avaliações constantes do quantitativo de acesso, permanência e das razões da evazão dos segmentos étnicos e sociais.**

**Ação 10.1.2.2 - Realizar ações para garantir a permanência dos segmentos étnicos e sociais, conforme avaliação realizada no item 10.1.3**

---

### **Objetivo específico 10.2 - Envidar esforços para o cumprimento do plano de acessibilidade do PEE**

**Meta 10.2.1 - Ter o PEE institucionalizado, e implementado, como órgão suplementar na Unioeste**

**Ação 10.2.1.1 - Ter o PEE constituído como órgão suplementar na estrutura da instituição - PRZ mar/2025 (Obs.: Há comissão própria discutindo e elaborando a minuta para encaminhar em setembro/2024)**

**Ação 10.2.1.2 - Realizar levantamento dos recursos humanos, físicos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para operacionalização do PEE.**

**Ação 10.2.1.3 - Estruturar o órgão suplementar, constituído no item 10.2.1, com recursos necessários identificados no item 10.2.2.**

**Ação 10.2.1.4 - Manter os mecanismos de acompanhamento dos alunos e avaliação dos atendimentos do PEE**

**Ação 10.2.1.5 - Revisar constantemente, e atualizar sempre que necessário, o Plano de Acessibilidade do PEE.**

---

### **Objetivo específico 10.3 - Desenvolver novos projetos que visem às ações inclusivas e de acessibilidade.**

**Meta 10.3.1 - Realizar, ao menos, 1 ação por ano.**

**Ação 10.3.1.1 - Realizar ações (Eventos, Seminários, outros) relacionadas à inclusão e acessibilidade com a comunidade interna e externa.**

**Meta 10.3.2 - Concluir ao menos 1 Ciclo do Fórum de assistência estudantil e inclusão social a cada 2 anos.**

**Ação 10.3.2.1 - Realizar Ciclo do Fórum permanente de assistência estudantil e inclusão social em todos os Campus, com a conclusão de um Fórum Geral itinerante.**

**Meta 10.3.3 - Realizar, ao menos, 1 ação por ano de integração entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado com os demais profissionais da Instituição.**

**Ação 10.3.3.1 - Realizar ações (eventos, cursos, palestras, outros) de integração entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado com os demais profissionais da Instituição.**

---

### **Objetivo específico 10.4 - Ampliar a oferta de curso de Libras à comunidade acadêmica visando à grande maioria dos docentes e agentes universitários para que possam se comunicar nessa língua.**

**Meta 10.4.1 - Estabelecer, ao menos, 2 parcerias em 5 anos.**

**Ação 10.4.1.1 - Buscar parcerias e convênios com instituições e órgãos representativos para oferta dos cursos de libras instrumental.**

**Meta 10.4.2 - Ter o curso instrumental de libras implantado em 5 anos em todos os Campi**

**Ação 10.4.2.1 - Implantar curso instrumental de libras com conteúdo padronizado de caráter contínuo em todos os Campi.**

**Meta 10.4.3 - Realizar, ao menos, um curso de capacitação por ano.**

**Ação 10.4.3.1 - Realizar cursos de capacitação para os TILS que estão atuando na Unioeste.**

---

### **Objetivo específico 10.5 - Garantir a acessibilidade nos sites, sistemas e plataformas da Unioeste para pessoas com deficiência.**

**Meta 10.5.1 - Realizar, ao menos, 1 implementação por ano.**

**Ação 10.5.1.1 - Realizar levantamento das implementações necessárias nos sites, sistemas e plataformas da Unioeste para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência.**

**Ação 10.5.1.2 - Elaborar cronograma de implementações com base nas necessidades identificadas no item 10.5.1**

---

### **Objetivo específico 10.6 - Conscientizar a comunidade acadêmica de como se relacionar com as pessoas com deficiência.**

**Meta 10.6.1 - Realizar, ao menos, 1 campanha de divulgação e conscientização por ano.**

**Ação 10.6.1.1 - Realizar campanhas, com ampla divulgação, de como se relacionar com pessoas com deficiência.**

**Ação 10.6.1.2 - Ofertar cursos para comunidade acadêmica de como se relacionarem com pessoas com deficiência.**

---

### **Objetivo específico 10.7 - Integrar a comunidade externa por meio de ações extensionistas para se relacionar com as pessoas com deficiência.**

**Meta 10.7.1 - Realizar, ao menos, 1 ação de integração por ano.**

**Ação 10.7.1.1 - Buscar parcerias e convênios com instituições externas para promover ações de extensão de como se relacionar com pessoas com deficiência.**

**Ação 10.7.1.2 - Realizar ações de integração com a comunidade externa de como se relacionarem com pessoas com deficiência.**

---

## **Objetivo específico 10.8 - Garantir o atendimento acessível para pessoas com deficiência no ambiente hospitalar do HUOP**

**Meta 10.8.1 - Elaborar ao menos 1 relatório com proposição de ações de melhoria no atendimento de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais por ano a partir da criação do relatório com indicadores de atendimento.**

Ação 10.8.1.1 - Incluir campo no sistema TASY do HUOP, para identificar necessidades de atendimento especial do paciente.

Ação 10.8.1.2 - Criar relatório com indicadores do atendimento de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais no HUOP para avaliar a necessidade de ações de melhoria e atendimento para estas pessoas.

Ação 10.8.1.3 - Propor ações de melhoria para o atendimento de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais considerando os indicadores do relatório criado no item 10.8.2

**Meta 10.8.2 - Realizar, ao menos, uma ação de melhoria arquitetônica por ano.**

Ação 10.8.2.1 - Elaborar cronograma de execução arquitetônica necessárias para melhorar o atendimento de pessoas com necessidade especiais, considerando o relatório de acessibilidade arquitetônica elaborado pela AIPS.

Ação 10.8.2.2 - Promover a acessibilidade arquitetônica no ambiente hospitalar do HUOP, com base no cronograma de execução elaborado no item 10.10.4

**Meta 10.8.3 - Realizar ao menos 1 curso de capacitação por ano, para profissionais no atendimento**

Ação 10.8.3.1 - Promover cursos de capacitação para o corpo profissional para atendimento de paciente com deficiência no ambiente hospitalar do HUOP.

**Meta 10.8.4 - Ter, ao menos, 1 tradutor de interprete de libras nas dependência do HUOP**

Ação 10.8.4.1 - Garantir tradutor e interprete de libras para os pacientes surdos nas dependências do HUOP.

---

## **Objetivo específico 10.9 - Implementar mecanismos para a adequação arquitetônica e tecnologica a instituição de ensino superior**

**Meta 10.9.1 - Atender a demanda identificada pelo PEE, em todos os Campi**

Ação 10.9.1.1 - Implementar dispositivos tecnológicos de ensino e formação didática para inclusão na sala de aula conforme demanda identificada pelo PEE

**Meta 10.9.2 - Realizar, ao menos, 1 avaliação por ano.**

Ação 10.9.2.1 - Realizar avaliações contínuas para adequação dos espaços físicos arquitetônicos com acessibilidade para todos em todos os Campi.

---

## **Objetivo estratégico 11 - Ampliar a Comunicação e a divulgação das atividades da Unioeste**

---

### **Objetivo específico 11.1 - Dar publicidade as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e serviços realizadas na Unioeste;**

**Meta 11.1.1 - Aplicar 10 planos**

Ação 11.1.1.1 - Elaborar e manter atualizada a agenda de eventos realizados pela Universidade.

Ação 11.1.1.2 - Criar e aplicar plano de estratégia de divulgação, em diferentes meios de comunicação, com base no conteúdo apresentado pelos demandantes.

Ação 11.1.1.3 - Criar planejamento anual e organizar a participação da Unioeste em eventos externos.

---

### **Objetivo específico 11.2 - Desenvolver ações de marketing institucional**

**Meta 11.2.1 - Aplicar 10 estratégias de marketing**

Ação 11.2.1.1 - Elaborar e aplicar plano de marketing institucional.

Ação 11.2.1.2 - Criar e aplicar estratégia de marketing para divulgação do Vestibular.

---

### **Objetivo específico 11.3 - Ampliar a divulgação das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação realizadas pela UNIOESTE**

**Meta 11.3.1 - Desenvolver 20 edições impressas em 5 anos**

Ação 11.3.1.1 - Desenvolver edições de revista na temática da Graduação da Unioeste.

Ação 11.3.1.2 - Desenvolver edições de revista na temática da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo da Unioeste.

Ação 11.3.1.3 - Desenvolver edições de revista na temática da Extensão da Unioeste

Ação 11.3.1.4 - Desenvolver edições de revista na temática da Saúde da Unioeste

---

### **Objetivo específico 11.4 - Instalar os canais de TV da UNIOESTE já autorizados**

**Meta 11.4.1 - Ter 9 canais instalados ao longo de 5 anos**

## **Objetivo específico 11.5 - Planejar a programação dos canais de TV instalados**

### **Meta 11.5.1 - Ter 4 horas de programação diária em 5 anos**

Ação 11.5.1.1 - Dar suporte aos setores da Reitoria para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

Ação 11.5.1.2 - Dar suporte ao Hospital Universitário para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

Ação 11.5.1.3 - Dar suporte ao Campus de Cascavel para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

Ação 11.5.1.4 - Dar suporte ao Campus de Foz do Iguaçu para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

Ação 11.5.1.5 - Dar suporte ao Campus de Francisco Beltrão para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

Ação 11.5.1.6 - Dar suporte ao Campus de Marechal Cândido Rondon para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

1. schaiana.grade@unioeste.br: Assessor a Secretaria de Comunicação na coleta de dados referentes ao Campi.

Ação 11.5.1.7 - Dar suporte ao Campus de Toledo para criação de conteúdo para compor a grade de programação.

---

## **Objetivo específico 11.6 - Adequar o site institucional**

### **Meta 11.6.1 - Ter o site institucional adequado**

Ação 11.6.1.1 - Alocar pessoal e recursos necessários para revisão e atualização e/ou reconstrução do site institucional

---

## **Objetivo estratégico 12 - Ampliar e Fortalecer Políticas de Gestão de Pessoas**

---

### **Objetivo específico 12.1 - Fomentar, institucionalmente, a qualificação permanente dos servidores (Docentes e Agentes Universitários)**

#### **Meta 12.1.1 - Realizar ao menos 1 ação de qualificação profissional por ano**

Ação 12.1.1.1 - Realizar levantamento das necessidades de capacitação para os servidores

Ação 12.1.1.2 - Buscar especialistas para ministrar as ações conforme as necessidade de capacitação para os servidores.

Ação 12.1.1.3 - Agendar e realizar as ações de capacitação a partir de junho de 2025

Ação 12.1.1.4 - Realizar avaliações das eficácias das ações por meio de pesquisas de satisfação após cada ação

---

### **Objetivo específico 12.2 - Fomentar a qualificação permanente dos servidores considerando as necessidades específicas de cada Unidade da UNIOESTE (Docentes e Agentes Universitários)**

#### **Meta 12.2.1 - Realizar ao menos 1 ação de qualificação profissional por ano**

Ação 12.2.1.1 - Agendar e realizar as ações de capacitação a partir de junho de 2025

Ação 12.2.1.2 - Realizar avaliações das eficácias das ações meio de pesquisas de satisfação após cada ação.

---

### **Objetivo específico 12.3 - Ampliar o quadro de servidores (Docentes e Agentes Universitários) efetivos em conformidade com o crescimento da estrutura administrativa, de ensino, pesquisa e extensão da instituição, de acordo com as legislações competentes.**

#### **Meta 12.3.1 - Ter o quadro de servidores efetivos adequados as legislações competentes até dez/2029**

Ação 12.3.1.1 - Contratar Agentes Universitários efetivos conforme os limites das legislações competentes

Ação 12.3.1.2 - Contratar Docentes efetivos conforme os limites das legislações competentes

---

### **Objetivo específico 12.4 - Revisar o Plano de Carreira dos Servidores (Docentes e Agentes Universitários)**

#### **Meta 12.4.1 - Participar de todas as discussões que tratem do Plano de Carreira dos Agentes e Docentes até 2029.**

Ação 12.4.1.1 - Participar das discussões, iniciadas por todas as IES do Estado, para discutir e planejar ações de revisão do Plano de Carreira dos Agentes e Docentes.

---

### **Objetivo específico 12.5 - Institucionalizar a política de qualidade de vida no trabalho e garantir sua implementação permanente;**

**Meta 12.5.1 - Ter a política de qualidade de vida institucionalizada até dez./2029**

Ação 12.5.1.1 - Elaborar e Aplicar Questionário aos servidores para que apontem as necessidades para que tenham qualidade de vida no trabalho.

Ação 12.5.1.2 - Criar minuta da política de qualidade de vida

Ação 12.5.1.3 - Apresentar minuta criada no item 12.13.2 para contribuições da comunidade acadêmica.

Ação 12.5.1.4 - Tramitar para aprovação minuta da política de qualidade de vida no COU

## **Objetivo estratégico 13 - Fortalecer a internacionalização**

### **Objetivo específico 13.1 - Revisar a política de internacionalização da UNIOESTE**

**Meta 13.1.1 - Ter uma nova política de internacionalização**

Ação 13.1.1.1 - Propor minuta de política de internacionalização da UNIOESTE

Ação 13.1.1.2 - Tramitar para aprovação da política de internacionalização pelo Conselho Superior

### **Objetivo específico 13.2 - Destinar orçamento próprio para Assessoria de Relações Internacionais - ARI**

**Meta 13.2.1 - Ter um orçamento próprio destinado**

Ação 13.2.1.1 - Criar uma peça orçamentária própria da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARI

Ação 13.2.1.2 - Tramitar para aprovação a peça orçamentária pelo Conselho Universitário - COU

### **Objetivo específico 13.3 - Implementar um sistema único de dados da internacionalização**

**Meta 13.3.1 - Ter o sistema implementado**

Ação 13.3.1.1 - Implementar um sistema para guarda de dados da internacionalização

### **Objetivo específico 13.4 - Criar resolução com as normas para celebração de acordos de cooperação internacionais**

**Meta 13.4.1 - Ter a resolução aprovada**

Ação 13.4.1.1 - Propor a minuta para a celebração de acordos internacionais

Ação 13.4.1.2 - Tramitar para aprovação a resolução de acordos internacionais pelo Conselho Universitário - COU

### **Objetivo específico 13.5 - Simplificar o credenciamento de docentes estrangeiros junto aos programas de pós-graduação**

**Meta 13.5.1 - Ter a norma aprovada**

Ação 13.5.1.1 - Rever as normas existentes para remover a necessidade de acordos para o credenciamento de docentes junto aos programas de pós-graduação

Ação 13.5.1.2 - Tramitar para aprovação a resolução de acordos internacionais pelos Conselhos Superiores

### **Objetivo específico 13.6 - Promover um ambiente multicultural**

**Meta 13.6.1 - Ter 10 ações realizadas**

Ação 13.6.1.1 - Realizar oficinas e eventos de internacionalização

Ação 13.6.1.2 - Fomentar ações para viabilizar visitas técnicas de estrangeiros na Unioeste para prospecção de colaborações internacionais

Ação 13.6.1.3 - Estimular a mobilidade virtual e o Collaborative Online International Learning - COIL

### **Objetivo específico 13.7 - Incentivar a realização de disciplinas ministradas em línguas estrangeiras nos cursos de graduação e pós-graduação na Unioeste**

**Meta 13.7.1 - Ofertar no mínimo uma disciplina em língua estrangeira por área do conhecimento no ano**

Ação 13.7.1.1 - Mapear habilidades dos docentes em língua estrangeira

Ação 13.7.1.2 - Realizar reunião com os docentes aptos a ministrar disciplinas em língua estrangeira

Ação 13.7.1.3 - Divulgar as disciplinas ofertadas para instituições parceiras internacionais

### **Objetivo específico 13.8 - Incentivar o aprendizado de línguas estrangeiras pelos discentes de graduação e pós-graduação**

**Meta 13.8.1 - Ter 5 divulgações realizadas**

Ação 13.8.1.1 - Divulgar os cursos ofertados pela UNIOESTE

### **Objetivo específico 13.9 - Estimular e apoiar o ensino de português para estrangeiros**

**Meta 13.9.1 - Ter uma turma piloto formada**

**Ação 13.9.1.1 - Estimular e apoiar à realização de cursos Summer/Winter para o ensino de português**

---

**Objetivo específico 13.10 - Fomentar a mobilidade internacional de docentes, discentes e agentes universitários**

**Meta 13.10.1 - Realizar 10 ações**

**Ação 13.10.1.1 - Realizar ação de chamamento público com o orçamento disponível da ARI**

**Ação 13.10.1.2 - Criar ação para elaboração de projetos de captação de recursos junto a órgãos de fomento nacionais e internacionais com o objetivo de viabilizar financiamento para bolsas**

---

**Objetivo específico 13.11 - Estimular a ampliação de duplas diplomações e cotutelas**

**Meta 13.11.1 - Concluir 5 cotutelas**

**Ação 13.11.1.1 - Realizar reuniões com os coordenadores de programas para explicar a cotutela**

**Meta 13.11.2 - 1 piloto de dupla diplomação**

**Ação 13.11.2.1 - Realizar reuniões com os coordenadores de cursos para explicar a dupla diplomação**

---

**Objetivo específico 13.12 - Divulgar a Instituição no exterior a fim de recrutar acadêmicos e pesquisadores, ampliando a dimensão institucional**

**Meta 13.12.1 - Aumentar em 20% o número de acadêmicos e pesquisadores internacionais recrutados pela instituição no período de 5 anos**

**Ação 13.12.1.1 - Elaborar material informativo e videocast em língua estrangeira que será disponibilizado online para parceiros internacionais para amplificar as vozes dos estudantes internacionais, dos intercambistas brasileiros, dos docentes internacionais e da Unioeste**

**Ação 13.12.1.2 - Produzir um almanaque em língua inglesa de ativos internacionalizáveis (pesquisa/produtos/grupos/projetos/infraestrutura)**

---

**Objetivo específico 13.13 - Estimular a cooperação interinstitucional e internacional por meio de representação em redes e outras formas associativas**

**Meta 13.13.1 - Filiar em uma nova rede ou associação no período de 5 anos**

**Ação 13.13.1.1 - Mapear as redes e associações e identificar em quais filiar a UNIOESTE**

---

**Objetivo específico 13.14 - Ampliar a participação em Rankings Internacionais**

**Meta 13.14.1 - Participar em mais um ranking internacional no período de 5 anos**

**Ação 13.14.1.1 - Fazer um levantamento dos rankings internacionais baseado nas disponibilidade dos dados da UNIOESTE**

**Ação 13.14.1.2 - Preencher os rankings internacionais conforme os dados disponibilizados**

---

**Objetivo estratégico 14 - Implantar a Gestão de Sustentabilidade**

---

**Objetivo específico 14.1 - Estimular a cultura de gestão de sustentabilidade na comunidade acadêmica.**

**Meta 14.1.1 - Realizar, ao menos, uma ação de promoção e estímulo para criar a cultura da gestão de sustentabilidade por ano.**

**Ação 14.1.1.1 - Realizar ações como eventos, rodas de conversas, palestras, outros, que possam promover e estimular a criação de uma cultura de gestão de sustentabilidade na comunidade acadêmica da Unioeste.**

---

**Objetivo específico 14.2 - Criar órgão de apoio responsável pela gestão de sustentabilidade da Unioeste - Órgão de apoio na estrutura institucional**

**Meta 14.2.1 - Ter o órgão de apoio de gestão ambiental e de sustentabilidade criado na estrutura institucional**

**Ação 14.2.1.1 - Criar comissão para elaboração de minuta de resolução da política institucional de gestão de sustentabilidade e do regulamento de funcionamento deste órgão de apoio, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

**Ação 14.2.1.2 - Encaminhar as propostas das minutas das resoluções elaboradas no item 14.2.1, ao Gabinete do Reitor**

**Ação 14.2.1.3 - Encaminhar minutas para aprovação da Resolução pelo Conselho Universitário - COU.**

**Ação 14.2.1.4 - Implantar a política de gestão de sustentabilidade em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

1. schaiana.grade@unioeste.br: Promover na Política de Sustentabilidade da Instituição a Universidade Resiliente, onde promove e divulga as ações para mitigação dos efeitos da mudança climática, assim como, ações de conscientização e

---

## **Objetivo específico 14.3 - Criar programas para execução da Política de Gestão de Sustentabilidade, bem como realizar avaliação ao final de cada Programa.**

**Meta 14.3.1 - Ter a política de gestão de sustentabilidade implementada, com ao menos um programa bienal executado.**

**Ação 14.3.1.1 - Criar comissão para elaboração do Programa de gestão de sustentabilidade (Os PPG'S em ênfase no Ambiental e em Sustentabilidade podem atuar como parceiros nesta ação).**

**Ação 14.3.1.2 - Elaborar os Planos gerais e individuais de ação, com detalhamento, para execução do Programa criado no item 14.3.1**

**Ação 14.3.1.3 - Realizar avaliações dos planos gerais e individuais de ação ao final de cada ciclo, identificando os pontos fracos para propor melhorias nos programas futuros.**

---

## **Objetivo estratégico 15 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Campus de Cascavel**

---

### **Objetivo específico 15.1 - Concluir, reformar e ampliar as instalações adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade**

**Meta 15.1.1 - Atender as demandas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando a sustentabilidade e inovação do campus nos próximos 5 anos.**

**Ação 15.1.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do campus**

1. pedro.mujica@unioeste.br: Análise da arquitetura e infraestrutura de todos os câmpus: realizado por pessoas com deficiência e arquitetos e engenheiros especializados em acessibilidade de pessoas com deficiência. ■ objetivo específico: medição das medidas de reformas necessárias que viabilizem a acessibilidade de todos estudantes (principalmente os atendidos pelo PEE) e análise orçamentária da possibilidade de implementação. ■ responsável: Reitoria; ■ prazo: dezembro de 2025
2. neide.matos@unioeste.br: ● Ampliação de prédios e salas de aula : desenvolver um plano de expansão para acomodar o crescimento da comunidade acadêmica, considerando espaços flexíveis que se adaptem às mudanças de necessidade. ● Melhoria na acessibilidade do campus : adaptar todas as áreas do campus para que sejam acessíveis, incluindo elevadores, rampas, banheiros adaptados e sinalização. ● Investimento em iluminação e segurança : fortalecer a iluminação externa e interna, bem como instalar câmeras de segurança e sensores de movimento em áreas vulneráveis.

**Ação 15.1.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

1. neide.matos@unioeste.br: . Expansão e Melhoria das Áreas Comuns e de Convivência ● Revitalização dos espaços de convivência : aumentar e melhorar os espaços de convivência para estudantes, professores e colaboradores, promovendo áreas confortáveis e de fácil acesso. ● Instalação de pontos de energia e acesso à internet : garantir tomadas e conexão Wi-Fi em áreas comuns, promovendo a integração digital. ● Criação de áreas de lazer e descanso : oferecer áreas verdes e de lazer no campus, com mobiliário adequado para descanso, promovendo bem-estar.

**Ação 15.1.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.1.2**

**Ação 15.1.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 15.1.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 15.1.4**

---

### **Objetivo específico 15.2 - Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios**

**Meta 15.2.1 - Construir novas ou revitalizar passarelas já existentes no espaço do campus, visando atender as demandas da comunidade acadêmica e seus usuários, em especial as PCDs e as com mobilidade reduzida em 5 anos**

**Ação 15.2.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições das passarelas já existentes e avaliar a necessidade de construção de novas passarelas e/ou reformas**

**Ação 15.2.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 15.2.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.2.2**

**Ação 15.2.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 15.2.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 15.2.4**

---

### **Objetivo específico 15.3 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio**

**Meta 15.3.1 - Revitalizar as salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns e laboratórios, visando oportunizar educação de qualidade para a comunidade acadêmica do campus em 5 anos.**

1. neide.matos@unioeste.br: Incluir os espaços dos grupos de pesquisa.

**Ação 15.3.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições das salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns (espaços de lazer, esporte, convivência, outros) e laboratórios do campus**

**Ação 15.3.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 15.3.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.3.2**

**Ação 15.3.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 15.3.1.5 - Executar o projeto licitado conforme item 15.3.5**

---

## **Objetivo específico 15.4 - Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU);**

**Meta 15.4.1 - Revitalizar os espaços do RU, visando garantir a segurança alimentar e nutricional da comunidade acadêmica usuária do RU em 5 anos**

Ação 15.4.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições dos espaços do RU

Ação 15.4.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 15.4.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.4.2

Ação 15.4.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 15.4.1.5 - Executar o projeto licitado no item 15.4.4

---

## **Objetivo específico 15.5 - Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade.**

**Meta 15.5.1 - Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando a sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do campus em 5 anos.**

Ação 15.5.1.1 - Realizar inventário da estrutura urbanística do campus

Ação 15.5.1.2 - Fazer diagnóstico das demandas existentes

Ação 15.5.1.3 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 15.5.1.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.5.3

Ação 15.5.1.5 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 15.5.1.6 - Executar o processo licitado no item 15.5.5

---

## **Objetivo específico 15.6 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade**

**Meta 15.6.1 - Ampliar o sistema de segurança do Campus em 5 anos.**

Ação 15.6.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do campus

1. neide.matos@unioeste.br: Investimento em iluminação e segurança : fortalecer a iluminação externa e interna, bem como instalar câmeras de segurança e sensores de movimento em áreas vulneráveis.

Ação 15.6.1.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes

Ação 15.6.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.6.2

Ação 15.6.1.4 - Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança

Ação 15.6.1.5 - Executar o processo licitado no item 15.6.4

**Meta 15.6.2 - Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do campus em 5 anos.**

Ação 15.6.2.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do campus

Ação 15.6.2.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes

Ação 15.6.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.6.7

Ação 15.6.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 15.6.2.5 - Implementar por meio de sala de monitoramento via câmeras ou sistema de reconhecimento facial os acessos de veículos e de pessoas no espaço do campus

---

## **Objetivo específico 15.7 - Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 15.7.1 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos arquitetônicos do campus a serem executados no espaço do campus em 5 anos**

Ação 15.7.1.1 - Elaborar projetos para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas referentes a projetos arquitetônicos

Ação 15.7.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.7.1

Ação 15.7.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 15.7.1.4 - Executar o processo licitado no item 15.7.3

---

## **Objetivo específico 15.8 - Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 15.8.1 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados/ou a serem executadas, visando o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica do campus nos próximos 5 anos**

Ação 15.8.1.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes a climatização.

Ação 15.8.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.8.1

Ação 15.8.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

## **Objetivo específico 15.9 - Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros**

**Meta 15.9.1 - Atender as determinações estabelecidas pelo corpo de bombeiros, visando assegurar a segurança contra sinistros patrimoniais e o bem-estar da comunidade acadêmica do campus em 5 anos**

**Ação 15.9.1.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pelo corpo de bombeiros para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes ao PSCIP.**

**Ação 15.9.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.9.1**

**Ação 15.9.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 15.9.1.4 - Executar o processo licitado no item 15.9.3**

---

## **Objetivo específico 15.10 - Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica priorizando energias renováveis e a eficiência energética**

**Meta 15.10.1 - Ter instalado o sistema de energia renovável para atender a demanda no Campus em 5 anos.**

1. neide.matos@unioeste.br: Instalação de sistemas de energia renovável : instalar painéis solares e outras fontes renováveis, reduzindo os custos de energia e promovendo a sustentabilidade. Implantação de coleta seletiva e gestão de resíduos : estabelecer um sistema eficiente de coleta seletiva e destinação de resíduos, promovendo a educação ambiental no campus. Adoção de práticas de construção sustentável : nas futuras reformas e expansões, considerando práticas sustentáveis, como iluminação natural, sistemas de captação de água da chuva e materiais de construção ecoeficientes.

**Ação 15.10.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições de rede elétrica, de custos com o consumo de energia elétrica do campus**

**Ação 15.10.1.2 - Dimensionar os custos referente a quantidade de placas a serem instaladas para atender a demanda do campus**

**Ação 15.10.1.3 - Elaborar projeto para atender as demandas existentes**

**Ação 15.10.1.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.10.3**

**Ação 15.10.1.5 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto energia renovável**

**Ação 15.10.1.6 - Executar as ações conforme licitado no item 15.10.5**

---

## **Objetivo específico 15.11 - Implementar e/ou adequar as instalações hidráulicas (água, esgoto, galerias pluviais)**

**Meta 15.11.1 - Ter o sistema de captação e manejo sustentável de água e de saneamento do campus em 5 anos.**

**Ação 15.11.1.1 - Fazer um diagnóstico de demandas das instalações hidráulicas do campus**

**Ação 15.11.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes conforme item 15.11.1**

**Ação 15.11.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 15.11.2**

**Ação 15.11.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 15.11.2**

**Ação 15.11.1.5 - Executar o projeto licitado no item 15.11.4**

---

## **Objetivo específico 15.12 - Atender a demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas**

**Meta 15.12.1 - Atender a demanda tecnológica do campus, e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos 5 anos**

**Ação 15.12.1.1 - Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e ou de novas soluções tecnológicas no campus**

**Ação 15.12.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 15.12.1**

**Ação 15.12.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 15.12.2**

**Ação 15.12.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido**

**Ação 15.12.1.5 - Executar cronograma conforme licitado no item 15.12.4**

---

## **Objetivo específico 15.13 - Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas**

**Meta 15.13.1 - Ter o espaço físico da biblioteca do campus revitalizado e modernizado em 5 anos.**

1. rosangela.silva3@unioeste.br: Ação 15.13.1.1 – Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do campus. Novo Ação 15.13.1.2 – Realizar pesquisa com os usuários, para identificar demandas e desejos da comunidade acadêmica para a Biblioteca Universitária - BU. Ação 15.13.1.3 - Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca. Novo Ação 15.13.1.4 – Elaborar projeto de sinalização para as Bibliotecas Universitárias dos campi, utilizando cores, QRCode, formatação realçada e identidade visual padronizada. Novo Ação 15.13.1.5 – Instalar equipamento de auto empréstimo na BU. Novo Ação 15.13.1.6 – Instalar Portal de Segurança RFID na entrada da BU. Novo Ação 15.13.1.7 – Adquirir equipamentos portáteis, RFID, para realização de inventário do acervo e organização de materiais

informativos nas estantes de forma ágil e precisa. Novo Ação 15.13.1.8 – Disponibilizar, após a pesquisa com os usuários, os objetos possíveis de serem emprestados pela BU, no contexto da Biblioteca das Coisas. Novo Ação 15.13.1.9 – Adquirir equipamentos de biometria para o empréstimo de materiais da BU. Novo Ação 15.13.1.10 - Captar recursos através de participação nos editais de promoção à cultura e de investimento em bibliotecas, promovidos por agências de fomento e outros. Novo Ação 15.13.1.11 – Dimensionar e instalar o sistema de climatização da BU, de acordo com as especificações de temperatura e umidade, recomendadas para a correta preservação de livros em bibliotecas. Novo Ação 15.13.1.12 – Adquirir os equipamentos adequados à conservação e higienização, de acordo com o recomendado para os acervos e os ambientes de bibliotecas. Novo Ação 15.13.1.13 – Adquirir computadores compatíveis com o volume de dados e de processamento necessários, para a realização das atividades técnicas e administrativas da BU.

**Ação 15.13.1.1 - Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do campus.**

**Ação 15.13.1.2 - Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca**

**Ação 15.13.1.3 - Provisionar recursos para atender o projeto elaborado no item 15.13.2**

**Ação 15.13.1.4 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme projeto elaborado no item 15.13.2**

**Ação 15.13.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 15.13.4**

**Meta 15.13.2 - Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em 5 anos.**

1. rosangela.silva3@unioeste.br: Novo Ação 15.13.2.5 – Promover ações culturais e exposições, visando a integração da comunidade acadêmica com a BU, por meio de parcerias com os colegiados de curso, em projetos de ensino e extensão ou com outras instituições. Novo Ação 15.13.2.6 – Instalar equipamento para biblioteca 24 horas. Novo Ação 15.13.2.7 - Captar recursos através de participação nos editais de promoção à cultura e de investimento em bibliotecas, promovidos por agências de fomento e outros, para atender os itens 15.13.2.5 e 15.13.2.6. Novo Ação 15.13.2.8 – Adquirir software para o processamento adequado dos arquivos em PDF.

**Ação 15.13.2.1 - Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 15.13.2.2 - Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.**

**Ação 15.13.2.3 - Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 15.13.2.4 - Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 15.13.8**

**Meta 15.13.3 - Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do campus em 5 anos.**

1. rosangela.silva3@unioeste.br: Novo Ação 15.13.3.5 – Adquirir scanner planetário para a digitalização de TCCs, dissertações e teses, visando a disponibilização digital dos trabalhos. Novo Ação 15.13.3.6 – Adquirir novas plataformas de e-books e revistas digitais. Novo Ação 15.13.3.7 – Configurar e disponibilizar um repositório institucional da universidade. Novo Ação 15.13.3.8 – Adquirir a versão digital da Classificação Decimal de Dewey – CDD.

**Ação 15.13.3.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.**

**Ação 15.13.3.2 - Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 15.13.10**

**Ação 15.13.3.3 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme item 15.10.10**

**Ação 15.13.3.4 - Executar conforme licitado no item 15.10.12**

---

**Objetivo específico 15.14 - Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios**

**Meta 15.14.1 - Atender a demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do campus, de forma sustentável e inovadora em 5 anos**

**Ação 15.14.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.**

**Ação 15.14.1.2 - Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos**

**Ação 15.14.1.3 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 15.14.2**

**Ação 15.14.1.4 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 15.20.3**

**Ação 15.14.1.5 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 15.14.2**

**Ação 15.14.1.6 - Executar o projeto conforme licitado no item 15.14.5**

---

**Objetivo específico 15.15 - Modernizar, ampliar e diversificar o parque de maquinários, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos do campus.**

**Meta 15.15.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos afins do campus em 5 anos**

**Ação 15.15.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos Núcleos afins da demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos.**

**Ação 15.15.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 15.15.1**

**Ação 15.15.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 15.15.2**

**Ação 15.15.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 15.15.2.**

**Ação 15.15.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 15.15.4**

---

## **Objetivo específico 15.16 - Modernizar, ampliar e diversificar maquinários e equipamentos necessários para realização dos serviços de manutenção e conservação**

**Meta 15.16.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de maquinários e equipamentos para o setor de serviços de manutenção e conservação do campus em 5 anos**

**Ação 15.16.1.1 - Fazer diagnóstico junto ao setor de serviços de manutenção e conservação da demanda de maquinários e equipamentos necessários**

**Ação 15.16.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 15.16.1**

**Ação 15.16.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 15.22.2**

**Ação 15.16.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 15.16.2.**

**Ação 15.16.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 15.16.4**

---

## **Objetivo específico 15.17 - Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários**

**Meta 15.17.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o campus, visando a saúde e bem-estar da comunidade acadêmica em 5 anos**

**Ação 15.17.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários**

**Ação 15.17.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 15.17.1**

**Ação 15.17.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 15.17.2**

**Ação 15.17.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 15.17.2.**

**Ação 15.17.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 15.17.4**

---

## **Objetivo específico 15.18 - Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente**

**Meta 15.18.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do campus em 5 anos**

**Ação 15.18.1.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando a manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o campus**

**Ação 15.18.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 15.18.1**

**Ação 15.18.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 15.18.2**

**Ação 15.18.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 15.18.2**

**Ação 15.18.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 15.18.4**

---

## **Objetivo estratégico 16 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Campus de Foz do Iguaçu**

---

### **Objetivo específico 16.1 - Concluir, reformar e ampliar as instalações adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade**

**Meta 16.1.1 - Atender as demandas adicionais de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando a sustentabilidade e inovação do campus nos próximos 5 anos (Considrando que já há projeto em execução desde 2023)**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Estender esta meta também para a área de comodatado utilizada pelo CECE Foz, pois também demanda por adequações quanto à acessibilidade
2. romeu.reginato@unioeste.br: Ação 16.1.1.6 – Gestionar com o Itaipu Parquetec para as adequações de acessibilidade necessárias nos espaços utilizados pelo CECE em comodatado
3. fernando.bando@unioeste.br: Aquisição de equipamentos como fones de ouvido, monitores, teclados e materiais didáticos que promovem maior acessibilidade para os alunos.

**Ação 16.1.1.1 - Fazer um diagnóstico adicional das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do campus**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Estender também aos espaços utilizados pelo CECE Foz em comodatado

**Ação 16.1.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes adicionais**

**Ação 16.1.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.1.2**

**Ação 16.1.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos adicionais**

**Ação 16.1.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 16.1.4**

---

### **Objetivo específico 16.2 - Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios**

**Meta 16.2.1 - Ter construída a Passarela de ligação do Bloco F até a cantina até julho de 2025.**

**Ação 16.2.1.1 - Realizar processo licitatório para contratar empresa executora da obra**

**Ação 16.2.1.2 - Executar a obra de construção da passarela de ligação do Bloco F até a cantina.**

---

## **Objetivo específico 16.3 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio**

1. filipe.borges@unioeste.br: Implantar circuitos de alimentação trifásicos em 440 Vca no laboratório de Máquinas de Fluxo, bem como providenciar pontos de alimentação e drenagem de água. Disponibilizar um computador com acesso à internet e um quadro negro com maiores dimensões.
2. filipe.borges@unioeste.br: Substituir as mesas destinadas à Disciplina de Desenho Técnico (B09E01S04). Adotar mesas que possuam, minimamente, ajuste vertical para a régua de base. Instalar projetor com infraestrutura fixa na sala.
3. filipe.borges@unioeste.br: Disponibilizar conversores de saída DVI para HDMI no laboratório de informática do bloco 7 para permitir o uso do projetor multimídia.
4. vinicius.martins@unioeste.br: Acredito haver a necessidade de inserir como uma ação, a estrutura para os professores. Assim como ocorre em outros campi, a disponibilização de gabinetes privativos para os professores, para que se possa deixar livros, notebooks e realizar trabalhos no campus, sem a necessidade de levar e trazer de casa.
5. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.3.16 – Ter implantado o espaço maker na Unioeste CECE Foz, como laboratório multiusuário, até 2026 Ação 16.3.16.1 - Elaborar projeto para o espaço maker Ação 16.3.16.2 - Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec Ação 16.3.16.3 - Provisionar recursos para atender o projeto do item 16.3.16 Ação 16.3.16.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos Ação 16.3.16.5 - Executar o projeto licitado conforme item 16.3.16.4
6. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.3.17 – Ter implantado o Espaço de Convivência no CECE Foz até 2029 Ação 16.3.17.1 - Elaborar projetos para o espaço de convivência Ação 16.3.17.2 - Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec Ação 16.3.17.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.1.2 Ação 16.3.17.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos Ação 16.3.17.5 - Executar os projetos licitados conforme item 16.1.4
7. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.3.18 – Ter adequados os espaços físicos de ensino, pesquisa, extensão, administrativos, atendimento psicológico e PEE do CECE Ação 16.3.18.1 – Realizar adequações de espaço físico para início das atividades do curso de Licenciatura em Matemática no período noturno Ação 16.3.18.2 – Fazer o diagnóstico de uso e necessidade de ampliação/adequação dos espaços físicos do CECE; Ação 16.3.18.3 - Elaborar projetos de adequação dos espaços físicos até 2025 Ação 16.3.18.4 - Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec Ação 16.3.18.5 - Provisionar recursos para atender aos projetos do item 16.3.18.2 Ação 16.3.18.6 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos Ação 16.3.18.7 - Executar os projetos licitados conforme item 16.3.18.4
8. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.3.19 – Realizar adequações de espaço físico e instalações nos laboratórios de Informática Ação 16.3.19.1 - Elaborar projetos de adequação do espaço físico e instalações dos laboratórios de informática até 2025 Ação 16.3.19.2 - Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec Ação 16.3.19.3 - Provisionar recursos para atender aos projetos desta meta Ação 16.3.19.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos Ação 16.3.19.5 - Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamentos desta meta
9. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.3.20 – Realizar adequações de espaço físico e instalações no laboratório de Química Ação 16.3.20.1 - Elaborar projetos de adequação do espaço físico e instalações dos laboratórios de informática até 2025 Ação 16.3.20.2 - Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec Ação 16.3.20.3 - Provisionar recursos para atender aos projetos desta meta Ação 16.3.20.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos Ação 16.3.20.5 - Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamentos desta meta
10. fernando.bando@unioeste.br: Realizar adequações de espaço físico para início das atividades do curso de Licenciatura em Matemática no período noturno.
11. fernando.bando@unioeste.br: Atualização do mobiliário da sala de estudos e pesquisa em matemática.
12. fernando.bando@unioeste.br: Meta – Realizar adequações de espaço físico e instalações no Laboratório de Ensino em Matemática; Ação 1 - Elaborar projetos de adequação do espaço físico e instalações do LEM até 2025; Ação 2 - Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 3 - Provisionar recursos para atender aos projetos desta meta; Ação 4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 5 - Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamentos desta meta.
13. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3.21 – Implementar o laboratório de Solda, previsto no PPP do curso de Engenharia Mecânica e ainda não existe. Ação 16.3.21.1 – Elaborar projetos para o laboratório de Solda; Ação 16.3.21.2 – Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 16.3.21.3 – Provisionar recursos para atender os projetos desta meta; Ação 16.3.21.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.21.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
14. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3.22 – Implementar o laboratório de Elementos de Máquinas, previsto no PPP do curso de Engenharia Mecânica e ainda não existe; Ação 16.3.22.1 – Elaborar projetos para o laboratório de Elementos de Máquinas; Ação 16.3.22.2 – Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 16.3.22.3 – Provisionar recursos para atender os projetos desta meta; Ação 16.3.22.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.22.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
15. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3.23 – Realizar adequações de espaço físico e instalações no laboratório de Fluidos; Ação 16.3.23.1 – Elaborar projetos de adequação do espaço físico e instalações do laboratório de Fluidos até 2025; Ação 16.3.23.2 – Validar os projetos junto a Itaipu Parquetec; Ação 16.3.23.3 – Provisionar recursos para atender aos projetos desta meta; Ação 16.3.23.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.23.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
16. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3.24 – Realizar adequações de espaço físico e instalações no laboratório de Usinagem; Ação 16.3.24.1 – Elaborar projetos de adequação do espaço físico e instalações do laboratório de Usinagem até 2025; Ação 16.3.24.2 – Validar os projetos junto a Itaipu Parquetec; Ação 16.3.24.3 – Provisionar recursos para atender aos projetos desta meta; Ação 16.3.24.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.24.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
17. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3.25 – Realizar adequações de espaço físico e instalações no laboratório de Metrologia e Mecatrônica; Ação 16.3.25.1 – Elaborar projetos de adequação do espaço físico e instalações do laboratório de Metrologia e Mecatrônica até 2025; Ação 16.3.25.2 – Validar os projetos junto a Itaipu Parquetec; Ação 16.3.25.3 – Provisionar recursos para atender aos projetos desta meta; Ação 16.3.25.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.25.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
18. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3.26 – Implementar o laboratório de Térmicas, do curso de Engenharia Mecânica e que ainda não existe. (cujas aulas práticas foram retiradas do PPP pois não tinham laboratórios). Ação 16.3.26.1 – Elaborar projetos para o laboratório de Térmicas; Ação 16.3.26.2 – Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 16.3.26.3 – Provisionar recursos para atender os projetos desta meta; Ação 16.3.26.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.26.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.

19. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3. 27 – Implementar o laboratório de Vibrações, do curso de Engenharia Mecânica e que ainda não existe. (cujas aulas práticas foram retiradas do PPP pois não tinham laboratórios). Ação 16.3.27.1 – Elaborar projetos para o laboratório de Vibrações; Ação 16.3.27.2 – Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 16.3.27.3 – Provisionar recursos para atender os projetos desta meta; Ação 16.3.27.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.27.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
20. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3. 28 – Implementar o laboratório de Fundação, do curso de Engenharia Mecânica e que ainda não existe. (cujas aulas práticas foram retiradas do PPP pois não tinham laboratórios). Ação 16.3.28.1 – Elaborar projetos para o laboratório de Fundação; Ação 16.3.28.2 – Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 16.3.28.3 – Provisionar recursos para atender os projetos desta meta; Ação 16.3.28.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.28.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
21. daniel.casanova@unioeste.br: Meta 16.3. 29 – Implementar o laboratório de Conformação, do curso de Engenharia Mecânica e que ainda não existe. (cujas aulas práticas foram retiradas do PPP pois não tinham laboratórios). Ação 16.3.29.1 – Elaborar projetos para o laboratório de Conformação; Ação 16.3.29.2 – Validar os projetos junto ao Itaipu Parquetec; Ação 16.3.29.3 – Provisionar recursos para atender os projetos desta meta; Ação 16.3.29.4 – Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos; Ação 16.3.29.5 – Executar os projetos licitados conforme projeto e provisionamento desta meta.
22. Isabel.santos1@unioeste.br: Criar espaços físicos/bloco para a UNATI Foz Justificativa: Tendo em vista as aulas de artes por exemplo: artesanato, yoga, dança, coral, e a necessidade de algumas aulas especiais como informática, literatura, além da necessidade de uma sala para suporte administrativo, acolhimento, solicita-se que a Unati foz possa ter um ambiente específico para atendimentos e atividades adm e aulas extras. As aulas com toda a turma podem permanecer no auditório principal Alcibíades ou no mini auditório, porém percebe-se que as demais atividades que ocorrem todas as tardes precisariam de algum espaço próprio assim como a parte de suporte adm.

**Meta 16.3.1 - Ter 2 blocos para salas de aulas, sendo um bloco concluído até 2025 e o segundo até 2026.**

**Ação 16.3.1.1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos dos blocos de salas de aula.**

**Ação 16.3.1.2 - Executar os projeto licitados no item 16.3.1**

**Meta 16.3.2 - Ter a quadra poliesportiva construída até dezembro de 2026**

**Ação 16.3.2.1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da quadra poliesportiva no Campus de Foz do Iguaçu (Aguardando autorização do FNDE para licitar)**

**Ação 16.3.2.2 - Executar o projeto licitado no item 16.3.3**

**Meta 16.3.3 - Ter o espaço de inovação e empreendedorismo acadêmico até dezembro de 2026**

**Ação 16.3.3.1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do espaço de inovação e empreendedorismo acadêmico no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.3.2 - Executar o projeto licitado no item 16.3.5**

**Meta 16.3.4 - Ter o barracão de oficina do curso de Engenharia Mecânica, no Campus I, construído até dezembro de 2028.**

**Ação 16.3.4.1 - Captar recurso para construção do barracão de oficina do curso de engenharia mecânica no Campus I.**

**Ação 16.3.4.2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do barracão de oficina do curso de engenharia mecânica no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.4.3 - Executar o projeto licitado no item 16.3.8**

**Meta 16.3.5 - Ter o Centro de Eventos construído até dezembro de 2029.**

**Ação 16.3.5.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do Centro de Eventos para o Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.5.2 - Captar recurso para construção do Centro de Eventos.**

**Ação 16.3.5.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do Centro de Eventos no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.5.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.12**

**Meta 16.3.6 - Ter o espaço de convivência construído até dezembro de 2029.**

**Ação 16.3.6.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do Espaço de Convivência no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.6.2 - Captar recurso para construção do Espaço de Convivência**

**Ação 16.3.6.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do Espaço de Convivência no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.6.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.16**

**Meta 16.3.7 - Ter construída a clinica de psicologia até dezembro de 2029.**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Ação 16.3.7.6 – Elaborar projeto de infraestrutura, e aprovar junto ao Itaipu Parquetec, para o espaço da Clínica de Psicologia no CECE (nos espaços utilizados em comodato)

**Ação 16.3.7.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Clínica de Psicologia no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.7.2 - Captar recurso para construção da Clínica de Psicologia**

**Ação 16.3.7.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da Clínica de Psicologia no Campus de Foz do Iguaçu.**

**Ação 16.3.7.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.20**

**Meta 16.3.8 - Ter implantado uma Unidade Básica de Saúde Escola em parceria com o Município de Foz do Iguaçu até dezembro de 2029.**

Ação 16.3.8.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura de uma UBS Escola, em parceria com o Município de Foz do Iguaçu, para ser implantado no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.8.2 - Captar recurso para construção da UBS Escola

Ação 16.3.8.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da UBS Escola no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.8.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.24

**Meta 16.3.9 - Ter implantado a Escola de Aplicação para o Ensino Médio em parceria com o Governo Estadual até dezembro de 2029**

Ação 16.3.9.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura de uma Escola de Aplicação para o Ensino Médio em parceria com o Governo Estadual, para ser implantado no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.9.2 - Captar recurso para construção da Escola de Aplicação

Ação 16.3.9.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da Escola de Aplicação no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.9.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.28

**Meta 16.3.10 - Ter a Casa do Estudante construída até dezembro de 2029.**

Ação 16.3.10.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Casa do Estudante no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.10.2 - Captar recurso para construção da Casa do Estudante

Ação 16.3.10.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da Casa do Estudante no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.10.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.32

**Meta 16.3.11 - Ter implantado o Teatro até dezembro de 2029**

Ação 16.3.11.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do Teatro à ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.11.2 - Captar recurso para construção do Teatro em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo

Ação 16.3.11.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do Teatro no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.11.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.36

**Meta 16.3.12 - Ter o novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas até dezembro de 2029**

Ação 16.3.12.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas à ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.12.2 - Captar recurso para construção do novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas

Ação 16.3.12.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do novo espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.12.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.40

**Meta 16.3.13 - Ter o laboratório do curso de Enfermagem ampliado conforme projeto até dezembro de 2025.**

Ação 16.3.13.1 - Elaborar projeto de ampliação do laboratório de enfermagem do Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.13.2 - Captar recurso para ampliação do laboratório de enfermagem.

Ação 16.3.13.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto de ampliação do laboratório de enfermagem no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.13.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.44

**Meta 16.3.14 - Ter implantado a Agência Escola de Turismo até dezembro de 2029**

Ação 16.3.14.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Agência de Escola de Turismo à ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.14.2 - Captar recurso para construção da Agência de Escola de Turismo

Ação 16.3.14.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do Agência de Escola de Turismo no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.14.4 - Executar o projeto licitado no item 16.3.48

**Meta 16.3.15 - Ter espaço para as Atléticas do Campus até dezembro de 2029**

Ação 16.3.15.1 - Realizar diagnóstico das demandas de espaço necessário para atender as Atléticas do Campus.

Ação 16.3.15.2 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura de espaço para as Atléticas à ser construído no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.15.3 - Captar recurso para construção de espaço para as Atléticas

Ação 16.3.15.4 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto de Espaço para as Atléticas no Campus de Foz do Iguaçu.

Ação 16.3.15.5 - Executar o projeto licitado no item 16.3.53

---

**Objetivo específico 16.4 - Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU);**

**Meta 16.4.1 - Revitalizar os espaços do RU, visando garantir a segurança alimentar e nutricional da comunidade acadêmica usuária do RU em 5 anos**

Ação 16.4.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições dos espaços do RU

Ação 16.4.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 16.4.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.4.2

Ação 16.4.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 16.4.1.5 - Executar o projeto licitado no item 16.4.4

---

**Objetivo específico 16.5 - Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade.**

**Meta 16.5.1 - Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando a sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do campus em 5 anos.**

Ação 16.5.1.1 - Realizar inventário da estrutura urbanística do campus

Ação 16.5.1.2 - Fazer diagnóstico das demandas existentes

Ação 16.5.1.3 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 16.5.1.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.5.2

Ação 16.5.1.5 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 16.5.1.6 - Executar o processo licitado no item 16.5.6

---

**Objetivo específico 16.6 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade**

**Meta 16.6.1 - Ter os sistemas de segurança e monitoramento 100% adequados as necessidades do Campus de Foz do Iguaçu ao longo dos anos de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029.**

Ação 16.6.1.1 - Realizar levantamento das necessidades de ampliação e adequação dos sistemas de segurança e monitoramento.

Ação 16.6.1.2 - Executar as ampliações e adequações necessárias, conforme identificado no item 16.6.1

---

**Objetivo específico 16.7 - Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 16.7.1 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos arquitetônicos do campus a serem executados no espaço do campus em 5 anos**

Ação 16.7.1.1 - Elaborar projetos para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas referentes a projetos arquitetônicos

Ação 16.7.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.7.1

Ação 16.7.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 16.7.1.4 - Executar o processo licitado no item 16.7.3

**Meta 16.7.2 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados/ou a serem executadas, visando o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica do campus nos próximos 5 anos**

Ação 16.7.2.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes a climatização.

Ação 16.7.2.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.7.5

Ação 16.7.2.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 16.7.2.4 - Executar o processo licitado no item 16.7.7

---

**Objetivo específico 16.8 - Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros**

**Meta 16.8.1 - Atender as demandas adicionais do corpo de bombeiros nos próximos 5 anos**

Ação 16.8.1.1 - Elaborar projeto para atender demandas adicionais apontadas pelo Corpo de bombeiros no projeto protocolado em 2023.

Ação 16.8.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.8.1

Ação 16.8.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 16.8.1.4 - Executar o processo licitado no item 16.8.3

---

**Objetivo específico 16.9 - Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica priorizando energias renováveis e a eficiência energética**

**Meta 16.9.1 - Manter o sistema de energias renováveis, (placas fotovoltaicas) instaladas em 2023, em operação nos próximos 5 anos.**

**Ação 16.9.1.1 - Realizar revisões e avaliações periódicas no sistema de energias renováveis.**

**Ação 16.9.1.2 - Executar as correções necessárias conforme identificado no item 16.9.1**

**Meta 16.9.2 - Ampliar, modernizar e reforma da rede elétrica do campus em 5 anos.**

**Ação 16.9.2.1 - Fazer um diagnóstico das condições de rede e instalações elétricas do campus**

**Ação 16.9.2.2 - Elaborar projeto para atender as demandas existentes**

**Ação 16.9.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.9.4**

**Ação 16.9.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 16.9.2.5 - Executar as ações conforme licitado no item 16.9.6**

---

## **Objetivo específico 16.10 - Implementar e/ou adequar as instalações hidráulicas (água, esgoto, galerias pluviais)**

**Meta 16.10.1 - Ter o sistema de esgoto do Campus ligado ao da Sanepar até dezembro de 2027**

**Ação 16.10.1.1 - Fazer um diagnóstico de demandas das instalações da rede de esgoto do campus para interligar com o da Sanepar.**

**Ação 16.10.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes conforme item 16.10.1**

**Ação 16.10.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 16.10.2**

**Ação 16.10.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 16.10.2**

**Ação 16.10.1.5 - Executar o projeto licitado no item 16.10.4**

---

## **Objetivo específico 16.11 - Atender a demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas**

**Meta 16.11.1 - Atender a demanda tecnológica do campus, e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos 5 anos**

**Ação 16.11.1.1 - Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e ou de novas soluções tecnológicas no campus**

**Ação 16.11.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 16.11.1**

**Ação 16.11.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 16.11.2**

**Ação 16.11.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido**

**Ação 16.11.1.5 - Executar cronograma conforme licitado no item 16.11.4**

---

## **Objetivo específico 16.12 - Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas**

**Meta 16.12.1 - Ter o espaço físico da biblioteca do campus revitalizado e modernizado em 5 anos.**

**Ação 16.12.1.1 - Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do campus.**

1. katia.abreu@unioeste.br: Acrescentar como segunda ação: Ação 16.12.1.2 – Realizar pesquisa com os usuários, para identificar demandas e desejos da comunidade acadêmica para a Biblioteca Universitária.

**Ação 16.12.1.2 - Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca**

1. katia.abreu@unioeste.br: Renumerar a ação 16.12.1.2 para 16.12.1.3 e acrescentar as ações: Ação 16.12.1.4 – Elaborar projeto de sinalização para as Bibliotecas Universitárias dos campi, utilizando cores, QRCode, formatação realçada e identidade visual padronizada. Ação 16.12.1.5 – Instalar equipamento de auto empréstimo na BU. Ação 16.12.1.6 – Instalar Portal de Segurança RFID na entrada da BU. Ação 16.12.1.7 – Adquirir equipamentos portáteis, RFID, para realização de inventário do acervo e organização de materiais informacionais nas estantes de forma ágil e precisa. Ação 16.12.1.8 – Disponibilizar, após a pesquisa com os usuários, os objetos possíveis de serem emprestados pela BU, no contexto da Biblioteca das Coisas. Ação 16.12.1.9 – Adquirir equipamentos de biometria para o empréstimo de materiais da BU. Ação 16.12.1.10 - Captar recursos através de participação nos editais de promoção à cultura e de investimento em bibliotecas, promovidos por agências de fomento e outros. Ação 16.12.1.11 – Dimensionar e instalar o sistema de climatização da BU, de acordo com as especificações de temperatura e umidade, recomendadas para a correta preservação de livros em bibliotecas. Ação 16.12.1.12 – Adquirir os equipamentos adequados à conservação e higienização, de acordo com o recomendado para os acervos e os ambientes de bibliotecas. Ação 16.12.1.13 – Adquirir computadores compatíveis com o volume de dados e de processamento necessários, para a realização das atividades técnicas e administrativas da BU.

**Ação 16.12.1.3 - Provisionar recursos para atender o projeto elaborado no item 16.12.2**

1. katia.abreu@unioeste.br: Renumerar a Ação 16.12.1.3 para 16.12.1.14

**Ação 16.12.1.4 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme projeto elaborado no item 16.12.2**

1. katia.abreu@unioeste.br: Renumerar a Ação 16.12.1.4 para 16.12.1.15

**Ação 16.12.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 16.12.4**

1. katia.abreu@unioeste.br: Renumerar a Ação 16.12.1.5 para 16.12.1.16

**Meta 16.12.2 - Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em 5 anos.**

**Ação 16.12.2.1 - Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 16.12.2.2 - Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.**

**Ação 16.12.2.3 - Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 16.12.2.4 - Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 16.12.8**

1. katia.abreu@unioeste.br: Acrescentar as ações: Ação 16.12.2.5 – Promover ações culturais e exposições, visando a integração da comunidade acadêmica com a BU, por meio de parcerias com os colegiados de curso, em projetos de ensino e extensão ou com outras instituições. Ação 16.12.2.6 – Instalar equipamento para biblioteca 24 horas. Ação 16.12.2.7 - Captar recursos através de participação nos editais de promoção à cultura e de investimento em bibliotecas, promovidos por agências de fomento e outros, para atender o item 16.12.2.6. Ação 16.12.2.8 – Adquirir software para o processamento adequado dos arquivos em PDF.

**Meta 16.12.3 - Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do campus em 5 anos.**

**Ação 16.12.3.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.**

**Ação 16.12.3.2 - Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 16.12.6**

**Ação 16.12.3.3 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme item 16.12.10**

**Ação 16.12.3.4 - Executar conforme licitado no item 16.12.12**

1. katia.abreu@unioeste.br: Acrescentar as ações: Ação 16.12.3.5 – Adquirir scanner planetário para a digitalização de TCCs, dissertações e teses, visando a disponibilização digital dos trabalhos. Ação 16.12.3.6 – Adquirir novas plataformas de e-books e revistas digitais. Ação 16.12.3.7 – Configurar e disponibilizar um repositório institucional da universidade.

---

## **Objetivo específico 16.13 - Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios**

1. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.13.2 – Atender a demanda de licenças de software para laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do CECE Ações 16.13.2.1 – Fazer planejamento junto aos coordenadores de cursos das demandas de licenças de softwares para atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão Ações 16.13.2.2 – Renovar as licenças existentes ou adquirir novas licenças, conforme item 16.13.2.1
2. romeu.reginato@unioeste.br: Meta 16.13.3– Renovar computadores dos Laboratórios Computacionais do CECE Foz até dezembro de 2029 Ação 16.13.3.1 - Elaborar especificações técnicas para renovação dos computadores Ação 16.13.3.3 - Provisionar recursos para atender à aquisição prevista nesta meta Ação 16.13.3.4 - Realizar o processo licitatório para a aquisição dos computadores Ação 16.13.3.5 – Instalar os computadores adquiridos nos Laboratórios Computacionais
3. elidio.lobao@unioeste.br: Meta 16.13.4– Renovar e ampliar equipamentos didáticos no Laboratório de Máquinas Elétricas, curso de Engenharia Elétrica, CECE Foz Ações 16.13.4.1 – Realizar procedimentos de aquisição de bancadas didáticas de máquinas elétrica e de acionamentos elétricos Ações 16.13.4.2 – Provisionar recursos para as aquisições previstas nesta meta
4. elidio.lobao@unioeste.br: Meta 16.13.5– Renovar e ampliar equipamentos didáticos no Laboratório de Controle e Automação, curso de Engenharia Elétrica, CECE Foz Ações 16.13.5.1 – Elaborar projetos de bancadas de experimentos didáticos para o laboratório de controle e automação Ações 16.13.5.1 – Realizar procedimentos de aquisição de instrumentos e equipamentos para desenvolvimento de experimentos didáticos de controle e automação Ações 16.13.5.2 – Provisionar recursos para as aquisições previstas nesta meta

**Meta 16.13.1 - Atender a demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do campus, de forma sustentável e inovadora em 5 anos**

**Ação 16.13.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.**

**Ação 16.13.1.2 - Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos**

**Ação 16.13.1.3 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 16.13.2**

**Ação 16.13.1.4 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 16.13.3**

**Ação 16.13.1.5 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 16.13.2**

**Ação 16.13.1.6 - Executar o projeto conforme licitado no item 16.13.5**

---

## **Objetivo específico 16.14 - Modernizar, ampliar e diversificar maquinários e equipamentos necessários para realização dos serviços de manutenção e conservação**

**Meta 16.14.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de maquinários e equipamentos para o setor de serviços de manutenção e conservação do campus em 5 anos**

**Ação 16.14.1.1 - Fazer diagnóstico junto ao setor de serviços de manutenção e conservação da demanda de maquinários e equipamentos necessários**

**Ação 16.14.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 16.14.1**

**Ação 16.14.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 16.14.2**

**Ação 16.14.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 16.14.2.**

**Ação 16.14.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 16.14.4**

---

## **Objetivo específico 16.15 - Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários**

**Meta 16.15.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o campus, visando a saúde e bem-estar da comunidade acadêmica em 5 anos**

**Ação 16.15.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários**

Ação 16.15.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 16.15.1

Ação 16.15.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 16.15.2

Ação 16.15.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 16.15.2.

Ação 16.15.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 16.15.4

---

### **Objetivo específico 16.16 - Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente**

**Meta 16.16.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do campus em 5 anos**

Ação 16.16.1.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando a manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o campus

Ação 16.16.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 16.16.1

Ação 16.16.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 16.16.2

Ação 16.16.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 16.16.2

Ação 16.16.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 16.16.4

---

## **Objetivo estratégico 17 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Campus de Francisco Beltrão**

---

### **Objetivo específico 17.1 - Concluir, reformar e ampliar as instalações adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade**

**Meta 17.1.1 - Atender as demandas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando a sustentabilidade e inovação do campus nos próximos 5 anos.**

Ação 17.1.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do campus

Ação 17.1.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 17.1.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.1.2

Ação 17.1.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 17.1.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 17.1.4

---

### **Objetivo específico 17.2 - Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios**

**Meta 17.2.1 - Reformar passarelas entre as edificações no Campus Sede Bairro Vila Nova, e construir passarelas ligando as edificações (bloco I, II, III e IV) no Centro de Ciências da Saúde (Bairro Água Branca) em 5 anos**

Ação 17.2.1.1 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 17.2.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.2.1

Ação 17.2.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 17.2.1.4 - Executar os projetos licitados conforme item 17.2.3

---

### **Objetivo específico 17.3 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio**

**Meta 17.3.1 - Ter construído o bloco VI, Campus sede Bairro Vila Nova, até dezembro de 2029**

Ação 17.3.1.1 - Captar recurso para construção do Bloco VI com área de 5.000 metros quadrados, com 4 pavimentos em formato U

Ação 17.3.1.2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do Bloco VI, Campus sede Bairro Vila Nova.

Ação 17.3.1.3 - Executar o projeto licitado no item 17.3.2

**Meta 17.3.2 - Ter construído o Espaço Ecumênico no Campus até dezembro de 2025**

Ação 17.3.2.1 - Construção de Espaço Ecumênico com área de convivência no Campus sede Bairro Vila Nova (180 m<sup>2</sup>)

**Meta 17.3.3 - Ter construído o Ginásio com quadra poliesportiva até dezembro de 2025**

Ação 17.3.3.1 - Construção de Ginásio com quadra poliesportiva, vestiários e sanitários. Locado no Centro de Ciências da Saúde, Bairro Água Branca

**Meta 17.3.4 - Ter reformado o Bloco V - Campus sede Bairro Vila Nova até dezembro de 2026**

Ação 17.3.4.1 - Reforma do Bloco V (troca do piso, forro e pintura), contemplando 3.755 m<sup>2</sup> de área construída a ser reformada

**Meta 17.3.5 - Reformar as edificações no Centro de Ciências da Saúde até dezembro de 2027**

#### **Ação 17.3.5.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura para reforma das edificações no Centro de Ciências da Saúde.**

1. lirane.ferreto@unioeste.br: Desenvolver laboratórios e salas de aula com recursos tecnológicos modernos que atendam às necessidades dos cursos e especializações em saúde, garantindo espaços adequados para práticas e atividades interativas. Criar ambientes para pesquisa aplicada, com áreas específicas para manipulação de amostras, armazenagem de equipamentos de pesquisa, e espaços seguros e controlados para atividades laboratoriais. Criar uma planta que facilite o fluxo interno, considerando a organização espacial para que alunos, pacientes e profissionais possam se movimentar de forma prática e segura. Incorporar no projeto um plano de manutenção preventiva para as novas instalações e a possibilidade de expansão futura, considerando o crescimento esperado das atividades de saúde e ensino. Planejar espaços modulares e multifuncionais, que possam ser adaptados conforme as necessidades de novos programas ou aumento do corpo discente e de profissionais.

#### **Ação 17.3.5.2 - Provisionar recursos para licitar projeto elaborado no item 17.3.7**

#### **Ação 17.3.5.3 - Realizar processo licitatório para contratação de serviço conforme projeto item 17.3.8**

#### **Ação 17.3.5.4 - Executar a reforma das edificações dos Blocos I (Anatomia e Biotério) e II (Laboratórios de ensino e pesquisa) no Centro de Ciências da Saúde**

#### **Meta 17.3.6 - Reformar as edificações no Centro de Ciências da Saúde até dezembro de 2027**

#### **Ação 17.3.6.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura das edificações no Centro de Ciências da Saúde no campus de Francisco Beltrão**

1. lirane.ferreto@unioeste.br: Desenvolver um projeto arquitetônico detalhado, que contemple as necessidades acadêmicas e de pesquisa do Centro de Ciências da Saúde, contemplando: Espaços de aprendizagem e laboratórios modernos e funcionais; Áreas de convivência e interação para a comunidade acadêmica; Sustentabilidade, considerando o uso de materiais ecoeficientes e tecnologias de economia de energia e água.

#### **Ação 17.3.6.2 - Captar recurso para reforma das edificações no Centro de Ciências da Saúde no campus de Francisco Beltrão**

#### **Ação 17.3.6.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto da reforma das edificações no Centro de Ciências da Saúde no campus de Francisco Beltrão**

#### **Ação 17.3.6.4 - Executar o projeto licitado no item 17.3.13**

---

### **Objetivo específico 17.4 - Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU);**

#### **Meta 17.4.1 - Reforma das edificações dos Restaurantes Universitários no Campus sede Bairro Vila Nova, e no Centro de Ciências da Saúde, Bairro Água Branca em 5 anos.**

##### **Ação 17.4.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições dos espaços do RU**

##### **Ação 17.4.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

##### **Ação 17.4.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.4.2**

##### **Ação 17.4.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

##### **Ação 17.4.1.5 - Executar o projeto licitado no item 17.4.4**

---

### **Objetivo específico 17.5 - Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade.**

#### **Meta 17.5.1 - Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando a sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do campus em 5 anos.**

##### **Ação 17.5.1.1 - Realizar inventário da estrutura urbanística do campus**

##### **Ação 17.5.1.2 - Fazer diagnóstico das demandas existentes**

##### **Ação 17.5.1.3 - Elaborar projetos das demandas existentes**

##### **Ação 17.5.1.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.5.3**

##### **Ação 17.5.1.5 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

##### **Ação 17.5.1.6 - Executar o processo licitado no item 17.5.5**

---

### **Objetivo específico 17.6 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade**

#### **Meta 17.6.1 - Ampliar o sistema de segurança do Campus em 5 anos.**

##### **Ação 17.6.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do campus**

##### **Ação 17.6.1.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes**

##### **Ação 17.6.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.6.2**

##### **Ação 17.6.1.4 - Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança**

##### **Ação 17.6.1.5 - Executar o processo licitado no item 17.6.4**

#### **Meta 17.6.2 - Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do campus em 5 anos.**

##### **Ação 17.6.2.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do campus**

##### **Ação 17.6.2.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes**

##### **Ação 17.6.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.6.7**

##### **Ação 17.6.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos conforme item 17.6.7**

## **Objetivo específico 17.7 - Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 17.7.1 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados/ou a serem executadas, visando o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica do campus nos próximos 5 anos**

Ação 17.7.1.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes a climatização.

Ação 17.7.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.7.1

Ação 17.7.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 17.7.1.4 - Executar o processo licitado no item 17.7.3

---

## **Objetivo específico 17.8 - Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica priorizando energias renováveis e a eficiência energética**

**Meta 17.8.1 - Realizar as ampliações do sistema de iluminação nas instalações do Campus (Sede Bairro Vila Nova) até dezembro de 2029**

Ação 17.8.1.1 - Realizar diagnóstico das necessidade de ampliação do sistema de iluminação nas instalações do Campus (Sede Bairro Vila Nova)

Ação 17.8.1.2 - Elaborar projeto para atender das demandas identificadas no item 17.8.1

Ação 17.8.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.8.2

Ação 17.8.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto elaborado no item 17.8.2

Ação 17.8.1.5 - Executar as ações conforme licitado no item 17.8.4

**Meta 17.8.2 - Realizar as ampliações do sistema de iluminação nas instalações do Centro de Ciências da Saúde (Bairro Água Branca) até dezembro de 2029**

Ação 17.8.2.1 - Realizar diagnóstico das necessidade de ampliação do sistema de iluminação nas instalações do Centro de Ciências da Saúde (Bairro Água Branca)

Ação 17.8.2.2 - Elaborar projeto para atender as demandas identificadas no item 17.8.6

Ação 17.8.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.8.7

Ação 17.8.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto elaborado no item 17.8.7

Ação 17.8.2.5 - Executar as ações conforme licitado no item 17.8.9

**Meta 17.8.3 - Ter instalado o sistema de energia renovável para atender a demanda no Campus em 5 anos.**

Ação 17.8.3.1 - Fazer um diagnóstico das condições de rede elétrica, de custos com o consumo de energia elétrica do campus

Ação 17.8.3.2 - Dimensionar os custos referente a quantidade de placas a serem instaladas para atender a demanda do campus

Ação 17.8.3.3 - Elaborar projeto para atender as demandas existentes

Ação 17.8.3.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 17.8.13

Ação 17.8.3.5 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto energia renovável

Ação 17.8.3.6 - Executar as ações conforme licitado no item 17.8.15

---

## **Objetivo específico 17.9 - Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios**

**Meta 17.9.1 - Atender a demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do campus, de forma sustentável e inovadora em 5 anos**

Ação 17.9.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.

Ação 17.9.1.2 - Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos

Ação 17.9.1.3 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 17.9.2

Ação 17.9.1.4 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 17.9.3

Ação 17.9.1.5 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 17.9.2

Ação 17.9.1.6 - Executar o projeto conforme licitado no item 17.9.5

---

## **Objetivo específico 17.10 - Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários**

**Meta 17.10.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o campus, visando a saúde e bem-estar da comunidade acadêmica em 5 anos**

Ação 17.10.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários

Ação 17.10.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 17.10.1

Ação 17.10.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 17.10.2

Ação 17.10.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 17.10.2.

Ação 17.10.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 17.10.4

---

## **Objetivo específico 17.11 - Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente**

**Meta 17.11.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do campus em 5 anos**

Ação 17.11.1.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando a manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o campus

Ação 17.11.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 17.11.1

Ação 17.11.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 17.11.2

Ação 17.11.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 17.11.2

Ação 17.11.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 17.11.4

---

## **Objetivo estratégico 18 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP**

---

### **Objetivo específico 18.1 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio**

1. pedro.mujica@unioeste.br: Transporte: Criação de linhas diretas em horários de aula em todos os campi e linha direta para o HUOP

**Meta 18.1.1 - Ter construído o bloco para Central de Abastecimento Farmaceutico (CAF) e Almojarifado até dezembro de dezembro de 2029**

Ação 18.1.1.1 - Executar a construção do bloco para CAF e Almojarifado.

**Meta 18.1.2 - Ter construído o bloco para Central de Materiais Esterelizados (CME), Unidade Coronariana (UCO) e Laboratórios até dezembro de 2029**

Ação 18.1.2.1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do bloco para CME, UCO e Laboratórios

Ação 18.1.2.2 - Executar o projeto licitado no item 18.1.2

**Meta 18.1.3 - Ter construído o bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos até dezembro de 2029**

Ação 18.1.3.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos.

Ação 18.1.3.2 - Captar recurso para construção do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos

Ação 18.1.3.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto do bloco para Unidade de Internação e Setores Administrativos

Ação 18.1.3.4 - Executar o projeto licitado no item 18.1.6

---

### **Objetivo específico 18.2 - Construir e/ou melhorar a infraestrutura do Restaurante Universitário (RU);**

**Meta 18.2.1 - Ampliar a estrutura de atendimento do restaurante universitário em pelo menos 30%.**

Ação 18.2.1.1 - Realizar adequação do espaço físico existente, conforme planejamento já realizado, para instalação dos equipamentos já adquiridos para atendimento das necessidades do RU e pacientes.

Ação 18.2.1.2 - Instalar equipamentos, já adquiridos, no RU

Ação 18.2.1.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar a construção do Prédio 2 que ampliará o atendimento do RU.

Ação 18.2.1.4 - Construir novo espaço para atendimento do RU no prédio 2, conforme planejamento já realizado.

---

### **Objetivo específico 18.3 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade**

**Meta 18.3.1 - Manter o sistema de monitoramento existente**

Ação 18.3.1.1 - Realizar revisões e avaliações contínuas das necessidades de manutenção e adequação do sistema de monitoramento existente

Ação 18.3.1.2 - Realizar as manutenções e adequações necessária, conforme identificado no item 16.3.1

**Meta 18.3.2 - Implantar sistema de controle de acesso até dezembro de 2026**

**Ação 18.3.2.1 - Elaborar o estudo técnico preliminar para identificar as necessidades de atendimento ao HUOP.**

**Ação 18.3.2.2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para implantar o sistema de controle de acesso.**

**Ação 18.3.2.3 - Implantar o sistema de controle de acesso pela empresa licitada.**

---

## **Objetivo específico 18.4 - Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 18.4.1 - Manter atualizado o projeto básico de arquitetura das normas da Vigilância Sanitária vigente**

**Ação 18.4.1.1 - Realizar auto-avaliações periódicas das não-conformidades da vigilância sanitária para se manter adequado as normas vigentes**

**Ação 18.4.1.2 - Realizar as adequações necessária, conforme identificado no item 18.4.1**

---

## **Objetivo específico 18.5 - Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 18.5.1 - Manter o PMOC, Plano de Manutenção, Operação e Controle em ambiente climatizados atualizado nos próximos 5 anos.**

**Ação 18.5.1.1 - Realizar acompanhamento e fiscalizações periódicas nas atividades desenvolvidas pela empresa contratada para manter o PMOC.**

---

## **Objetivo específico 18.6 - Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros**

**Meta 18.6.1 - Concluir a segunda fase de execução do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico até dezembro de 2026**

**Ação 18.6.1.1 - Finalizar o projeto da segunda fase de execução do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas normas vigentes.**

**Ação 18.6.1.2 - Realizar processo licitatório para contratar empresa para executar a 2 fase do PSCIP nas normas vigentes.**

**Ação 18.6.1.3 - Executar o projeto da segunda fase do PSCIP pela empresa licitada**

---

## **Objetivo estratégico 19 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Campus de Marechal Cândido Rondon**

---

### **Objetivo específico 19.1 - Concluir, reformar e ampliar as instalações adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade**

1. neumarcio.costa@unioeste.br: Para o Objetivo específico 19.2: Avaliar o uso das instalações. Fazer diagnóstico das dificuldades do uso e propor soluções.
2. neumarcio.costa@unioeste.br: Reforma e adequação do Laboratório de Microscopia: Elaborar projeto de reestruturação do laboratório de microscopia (consultar docentes que utilizam) A reestruturação do laboratório de microscopia deve contemplar bancadas fixa (pode ser concreto), com espaçamento adequado para circulação de alunos e docente entre bancadas, com instalação elétrica para funcionamento simultâneo de 20 microscópios. Instalação hidráulica que contemple uma pia em cada bancada (condição mínima para realização de colorações de espécimes, como coloração de gram em bactérias). Impermeabilização do telhado e substituição do forro (atualmente degradado pela infiltração). Instalação de projetor e tela fixos e adequar a climatização.
3. schaiiana.grade@unioeste.br: Criação de um canal onde pode ser inserido as demandas da comunidade afim de reduzir a burocratização e desencontro de informações.

**Meta 19.1.1 - Realizar adequações necessárias no projeto arquitetônico da infraestrutura do Campus sede, complexo poliesportivo, Campus II e Estações Experimentais nos próximos 5 anos.**

**Ação 19.1.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica, infraestrutura e comunicacional do campus**

**Ação 19.1.1.2 - Elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das adequações necessárias.**

**Ação 19.1.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.1.2**

**Ação 19.1.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.1.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 19.1.4**

---

### **Objetivo específico 19.2 - Construir e/ou ampliar passarelas de acesso entre os edifícios**

**Meta 19.2.1 - Ter construída a passarela do complexo poliesportivo até dezembro de 2029**

1. neumarcio.costa@unioeste.br: Adicionar meta 19.2.2 - Ter construída passarela entre o saguão e os acessos ao prédio de pós-graduação em história e geografia, biblioteca, estacionamento, Laboratório de Mecanização Agrícola e Academia de Educação Física.

**Ação 19.2.1.1 - Elaborar projeto da passarela de acesso ao complexo poliesportivo**

**Ação 19.2.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.2.1**

**Ação 19.2.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto**

## **Objetivo específico 19.3 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio**

1. : Semelhante ao Objetivo específico 19.1...

**Meta 19.3.1 - Modernizar os espaços físicos existentes e ampliar a estrutura física com novas obras para atender as demandas nos próximos 5 anos.**

**Ação 19.3.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições dos espaços físicos existentes para avaliar a necessidade de ampliação e novas construções**

**Ação 19.3.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 19.3.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.3.2**

**Ação 19.3.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.3.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 19.3.4**

**Meta 19.3.2 - Realizar reformas dos Prédios Antigos do Campus de Marechal Cândido Rondon até dezembro de 2029**

**Ação 19.3.2.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas nos prédios antigos do Campus.**

1. neumarcio.costa@unioeste.br: Ação 19.3.2.1 - Constar no diagnóstico das necessidades de reformas, a reforma do telhado e forro do bloco de laboratórios do Centro de Ciências Agrárias no Câmpus.

**Ação 19.3.2.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 19.3.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.3.6**

**Ação 19.3.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.3.2.5 - Executar os projetos licitados conforme item 19.3.9**

**Meta 19.3.3 - Realizar reformas no Complexo Poliesportivo do Campus de Marechal Cândido Rondon até dezembro de 2029**

**Ação 19.3.3.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas no Complexo Poliesportivo do Campus.**

**Ação 19.3.3.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 19.3.3.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.3.12**

**Ação 19.3.3.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.3.3.5 - Executar os projetos licitados conforme item 19.3.14**

**Meta 19.3.4 - Realizar reformas nas Estações Experimentais do Campus de Marechal Cândido Rondon até dezembro de 2029**

**Ação 19.3.4.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas nas Estações Experimentais do Campus.**

1. schaiana.grade@unioeste.br: Criação de um Silo para atendimento a Fábrica de Rações Reforça das estruturas da Fábrica de Rações.

**Ação 19.3.4.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 19.3.4.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.3.17**

**Ação 19.3.4.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.3.4.5 - Executar os projetos licitados conforme item 19.3.19**

**Meta 19.3.5 - Ter a Casa do Estudante construída até dezembro de 2029**

**Ação 19.3.5.1 - Elaborar projeto arquitetônico e de infraestrutura da Casa do Estudante**

**Ação 19.3.5.2 - Captar recurso para construção da Casa do Estudante**

**Ação 19.3.5.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar o projeto de construção da Casa do Estudante**

**Ação 19.3.5.4 - Executar o projeto licitado no item 19.3.23**

**Meta 19.3.6 - Ter o Auditório para 500 pessoas construído até dezembro de 2029**

**Ação 19.3.6.1 - Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura do Auditório com capacidade para 500 pessoas.**

**Ação 19.3.6.2 - Captar recurso para construção dos projetos elaborados no item 19.3.26**

**Ação 19.3.6.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 19.3.26**

**Ação 19.3.6.4 - Executar o projeto licitado no item 19.3.28**

**Meta 19.3.7 - Construir novos espaços de infraestrutura no Complexo Poliesportivo até dezembro de 2029**

**Ação 19.3.7.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços no Complexo Poliesportivo**

**Ação 19.3.7.2 - Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.30**

**Ação 19.3.7.3 - Captar recurso para construção dos projetos elaborados no item 19.3.31**

**Ação 19.3.7.4 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 19.3.31**

**Ação 19.3.7.5 - Executar o projeto licitado no item 19.3.33**

**Meta 19.3.8 - Construir novos espaços de infraestrutura nos ambientes de convivência até dezembro de 2029**

Ação 19.3.8.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços nos ambiente de convivência

Ação 19.3.8.2 - Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.35

Ação 19.3.8.3 - Captar recurso para construção dos projetos elaborados no item 19.3.36

Ação 19.3.8.4 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 19.3.36

Ação 19.3.8.5 - Executar o projeto licitado no item 19.3.38

**Meta 19.3.9 - Ter o Centro de Inovação construído até dezembro de 2029**

Ação 19.3.9.1 - Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura do Centro de Inovação para o Campus de Marechal Cândido Rondon

Ação 19.3.9.2 - Captar recurso para construção dos projetos elaborados no item 19.3.88

Ação 19.3.9.3 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 19.3.88

Ação 19.3.9.4 - Executar o projeto licitado no item 19.3.90

**Meta 19.3.10 - Construir novos espaços de infraestrutura nas Estações Experimentais até dezembro de 2029**

1. neumarcio.costa@unioeste.br: Meta 19.3.10Ação 19.3.2.10 - Constar no diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços nas estações experimentais, um espaço de cozinha e refeitório na Estação Experimental da linha Guará.

Ação 19.3.10.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços nas Estações Experimentais

Ação 19.3.10.2 - Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.44

Ação 19.3.10.3 - Captar recurso para construção dos projetos elaborados no item 19.3.45

Ação 19.3.10.4 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 19.3.45

Ação 19.3.10.5 - Executar o projeto licitado no item 19.3.47

**Meta 19.3.11 - Construir novos espaços de infraestrutura no Campus II até dezembro de 2029**

Ação 19.3.11.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de construção de novos espaços no Campus II

Ação 19.3.11.2 - Elaborar projetos arquitetônico e de infraestrutura conforme diagnóstico do item 19.3.49

Ação 19.3.11.3 - Captar recurso para construção dos projetos elaborados no item 19.3.50

Ação 19.3.11.4 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 19.3.50

Ação 19.3.11.5 - Executar o projeto licitado no item 19.3.52

---

**Objetivo específico 19.4 - Elaborar e implementar o projeto urbanístico em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade, Plano Diretor Municipal e das Diretrizes da Sustentabilidade.**

**Meta 19.4.1 - Adequar e atualizar o projeto urbanístico, visando a sustentabilidade arquitetônica e ambiental para melhorias do bem-estar da comunidade acadêmica do campus em 5 anos.**

Ação 19.4.1.1 - Realizar inventário da estrutura urbanística do campus

Ação 19.4.1.2 - Fazer diagnóstico das demandas existentes

Ação 19.4.1.3 - Elaborar projetos das demandas existentes

Ação 19.4.1.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.4.1

Ação 19.4.1.5 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 19.4.1.6 - Executar o processo licitado no item 19.4.5

---

**Objetivo específico 19.5 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade**

**Meta 19.5.1 - Ampliar o sistema de segurança do Campus em 5 anos.**

Ação 19.5.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do campus

Ação 19.5.1.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes

Ação 19.5.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.5.2

Ação 19.5.1.4 - Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança

Ação 19.5.1.5 - Executar o processo licitado no item 19.5.4

**Meta 19.5.2 - Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do campus em 5 anos.**

Ação 19.5.2.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do campus

Ação 19.5.2.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes

Ação 19.5.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.5.7

Ação 19.5.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 19.5.2.5 - Implementar por meio de sala de monitoramento via câmeras ou sistema de reconhecimento facial os acessos de veículos e de pessoas no espaço do campus

---

## **Objetivo específico 19.6 - Executar Projeto Básico de Arquitetura nas Normas Vigentes para regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 19.6.1 - Ter todos os ambientes do Campus ligados a rede de saneamento básico municipal até dezembro de 2029**

**Ação 19.6.1.1 - Elaborar projeto para interligação de todos os ambientes do Campus à rede de saneamento básico municipal.**

**Ação 19.6.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.6.1**

**Ação 19.6.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.6.1.4 - Executar o processo licitado no item 19.6.3**

---

## **Objetivo específico 19.7 - Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 19.7.1 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados/ou a serem executadas, visando o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica do campus nos próximos 5 anos**

**Ação 19.7.1.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes a climatização.**

**Ação 19.7.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.7.1**

**Ação 19.7.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.7.1.4 - Executar o processo licitado no item 19.7.3**

---

## **Objetivo específico 19.8 - Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros**

**Meta 19.8.1 - Atender as determinações estabelecidas pelo corpo de bombeiros, visando assegurar a segurança contra sinistros patrimoniais e o bem-estar da comunidade acadêmica do campus em 5 anos**

**Ação 19.8.1.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pelo corpo de bombeiros para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes ao PSCIP.**

**Ação 19.8.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.8.1**

**Ação 19.8.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 19.8.1.4 - Executar o processo licitado no item 19.8.3**

---

## **Objetivo específico 19.9 - Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica priorizando energias renováveis e a eficiência energética**

**Meta 19.9.1 - Realizar as adequações necessária para modernização do sistema de energia e iluminação do campus até dezembro de 2029.**

**Ação 19.9.1.1 - Realizar diagnóstico das necessidade de adequação para modernização do sistema de energia e iluminação do campus**

**Ação 19.9.1.2 - Elaborar projeto para atender das demandas identificadas no item 19.9.1**

**Ação 19.9.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.9.2**

**Ação 19.9.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto elaborado no item 19.9.2**

**Ação 19.9.1.5 - Executar as ações conforme licitado no item 19.9.4**

**Meta 19.9.2 - Ter instalado o sistema de energia renovável para atender a demanda no Campus em 5 anos.**

**Ação 19.9.2.1 - Fazer um diagnóstico das condições de rede elétrica e de iluminação do campus**

**Ação 19.9.2.2 - Dimensionar os custos referente a quantidade de placas a serem instaladas para atender a demanda do campus**

**Ação 19.9.2.3 - Elaborar projeto para atender as demandas existentes**

**Ação 19.9.2.4 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.9.8**

**Ação 19.9.2.5 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto energia renovável**

**Ação 19.9.2.6 - Executar as ações conforme licitado no item 19.9.10**

---

## **Objetivo específico 19.10 - Implementar e/ou adequar as instalações hidráulicas (água, esgoto, galerias pluviais)**

1. : Prever sistema de descarte de água contaminada com reagentes e outras substâncias tóxicas manipuladas nos laboratórios. Instalar um sistema de tratamento de águas contaminadas!
2. neumarcio.costa@unioeste.br: Instalar um conjunto de banheiros externos no CPDETECA devido ao aumento de atividades acadêmicas.
3. schaiana.grade@unioeste.br: Instalação de um sistema de coleta de água para utilização da limpeza geral e rega das áreas comuns afim de reduzir o consumo de água tratada.

**Meta 19.10.1 - Ter o sistema de coleta e reuso da água pluvial para reuso implantado no campus até dezembro de 2029**

**Ação 19.10.1.1 - Elaborar os projetos de captação, armazenamento e uso da água pluvial no Campus**

**Ação 19.10.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.10.1**

**Ação 19.10.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 19.10.2**

**Ação 19.10.1.4 - Executar o projeto licitado no item 19.10.3**

**Meta 19.10.2 - Ampliar a rede de fornecimento de água potável e sistema hidráulico do Campus II**

**Ação 19.10.2.1 - Elaborar diagnóstico das necessidades de fornecimento de água potável e do sistema hidráulico para o Campus II**

**Ação 19.10.2.2 - Elaborar os projetos de captação, armazenamento e uso da água pluvial no Campus conforme item 19.10.5**

**Ação 19.10.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 19.10.6**

**Ação 19.10.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 19.10.6**

**Ação 19.10.2.5 - Executar o projeto licitado no item 19.10.8**

---

## **Objetivo específico 19.11 - Atender a demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas**

**Meta 19.11.1 - Atender a demanda tecnológica do campus, e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos 5 anos**

**Ação 19.11.1.1 - Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e ou de novas soluções tecnológicas no campus**

**Ação 19.11.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 19.11.1**

**Ação 19.11.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 19.11.2**

**Ação 19.11.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido**

**Ação 19.11.1.5 - Executar cronograma conforme licitado no item 19.11.4**

---

## **Objetivo específico 19.12 - Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas**

**Meta 19.12.1 - Ter novas tecnologias de acesso ao acervo e armazenamento de documentos físicos e digitais (CEPEDAL) em 5 anos.**

**Ação 19.12.1.1 - Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL)**

**Ação 19.12.1.2 - Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL)**

**Ação 19.12.1.3 - Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL)**

**Ação 19.12.1.4 - Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso e armazenamento de documentos (CEPEDAL), conforme licitado no item 19.12.3**

**Meta 19.12.2 - Ter o espaço físico da biblioteca do campus revitalizado e modernizado em 5 anos.**

**Ação 19.12.2.1 - Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do campus.**

**Ação 19.12.2.2 - Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca**

1. Helena.beijo@unioeste.br: Novo 19.12.2.2 – Realizar pesquisa com os usuários, para identificar demandas e desejos da comunidade acadêmica para a Biblioteca Universitária. Novo Ação 19.12.2.4 – Elaborar projeto de sinalização para as Bibliotecas Universitárias dos campi, utilizando cores, QRCode, formatação realçada e identidade visual padronizada. Novo Ação 19.12.2.5 – Instalar equipamento de auto empréstimo na BU. Novo Ação 19.12.2.6 – Instalar Portal de Segurança RFID na entrada da BU. Novo Ação 19.12.2.7 – Adquirir equipamentos portáteis, RFID, para realização de inventário do acervo e organização de materiais informacionais nas estantes de forma ágil e precisa. Novo Ação 19.12.2.8 – Disponibilizar, após a pesquisa com os usuários, os objetos possíveis de serem emprestados pela BU, no contexto da Biblioteca das Coisas. Novo Ação 19.12.2.9 – Adquirir equipamentos de biometria para o empréstimo de materiais da BU. Novo Ação 19.12.2.10 - Captar recursos através de participação nos editais de promoção à cultura e de investimento em bibliotecas, promovidos por agências de fomento e outros. Novo Ação 19.12.2.11 – Dimensionar e instalar o sistema de climatização da BU, de acordo com as especificações de temperatura e umidade, recomendadas para a correta preservação de livros em bibliotecas. Novo Ação 19.12.2.12 – Adquirir os equipamentos adequados à conservação e higienização, de acordo com o recomendado para os acervos e os ambientes de bibliotecas. Novo Ação 19.12.2.13 – Adquirir computadores compatíveis com o volume de dados e de processamento necessários, para a realização das atividades técnicas e administrativas da BU. Novo Ação 19.12.3.5 – Promover ações culturais e exposições, visando a integração da comunidade acadêmica com a BU, por meio de parcerias com os colegiados de curso, em projetos de ensino e extensão ou com outras instituições. Novo Ação 19.12.3.6 – Instalar equipamento para biblioteca 24 horas. Novo Ação 19.12.3.7 - Captar recursos através de participação nos editais de promoção à cultura e de investimento em bibliotecas, promovidos por agências de fomento e outros, para atender os itens 19.12.3.5 e 19.12.3.6. Novo Ação 19.12.3.8 – Adquirir software para o processamento adequado dos arquivos em PDF. Novo Ação 19.12.4.5 – Adquirir scanner planetário para a digitalização de TCCs, dissertações e teses, visando a disponibilização digital dos trabalhos. Novo Ação 19.12.4.6 – Adquirir novas plataformas de e-books e revistas digitais. Novo Ação 19.12.4.7 – Configurar e disponibilizar um repositório institucional da universidade. Novo Ação 19.12.4.8 – Adquirir a versão digital da Classificação Decimal de Dewey – CDD.

**Ação 19.12.2.3 - Provisionar recursos para atender o projeto elaborado no item 19.12.6**

**Ação 19.12.2.4 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme projeto elaborado no item 19.12.6**

**Ação 19.12.2.5 - Executar projeto conforme licitado no item 19.12.8**

**Meta 19.12.3 - Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em 5 anos.**

**Ação 19.12.3.1 - Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 19.12.3.2 - Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.**

**Ação 19.12.3.3 - Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 19.12.3.4 - Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 19.12.12**

**Meta 19.12.4 - Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do campus em 5 anos.**

**Ação 19.12.4.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.**

**Ação 19.12.4.2 - Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 19.12.14**

**Ação 19.12.4.3 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme item 19.12.14**

**Ação 19.12.4.4 - Executar conforme licitado no item 19.12.16**

---

## **Objetivo específico 19.13 - Adquirir equipamentos específicos para os laboratórios**

1. neumarco.costa@unioeste.br: Aquisição e manutenção de equipamentos: Aquisição de 20 microscópios estereoscópios (Lupa) e manutenção dos microscópios de luz disponíveis. Para manutenção dos equipamentos deve ser designado servidor responsável com treinamento para disponibilizar os equipamentos para aula prática e após uso fazer a devida limpeza e guardar os equipamentos de forma técnica e segura para preservação dos mesmos.

**Meta 19.13.1 - Atender a demanda de equipamentos de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do campus, de forma sustentável e inovadora em 5 anos**

**Ação 19.13.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos coordenadores de cursos da demanda de equipamentos de laboratório de ensino, pesquisa e extensão.**

1. martin.wissmann@unioeste.br: Sugiro que seja promovida a substituição dos equipamentos de informática, no laboratório de Ciências Contábeis, visto que os equipamentos atuais não atendem adequadamente a necessidade do seu uso, devido, principalmente, a obsolescência. Da mesma forma, para tornar o ambiente adequado ao uso pedagógico, é necessário a substituição do mobiliário, pois as mesas que estão sendo usadas não permitem o acompanhamento das atividades pelos docentes. De forma complementar, informo que o laboratório é usado por outros cursos, ou seja, o uso é constante e demanda equipamentos e mobiliário mais adequados.

**Ação 19.13.1.2 - Elaborar projeto de revitalização dos laboratórios existentes, objetivando a instalação de equipamentos**

**Ação 19.13.1.3 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 19.13.2**

**Ação 19.13.1.4 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 19.13.3**

**Ação 19.13.1.5 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 19.13.2**

**Ação 19.13.1.6 - Executar o projeto conforme licitado no item 19.13.5**

---

## **Objetivo específico 19.14 - Modernizar, ampliar e diversificar o parque de maquinários, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos do campus.**

**Meta 19.14.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos dos núcleos afins do campus em 5 anos**

**Ação 19.14.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos Núcleos afins da demanda de modernização, ampliação e diversificação do parque de maquinário, implementos agrícolas e equipamentos.**

**Ação 19.14.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 19.14.1**

**Ação 19.14.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 19.14.2**

**Ação 19.14.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 19.14.2.**

**Ação 19.14.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 19.14.4**

---

## **Objetivo específico 19.15 - Modernizar, ampliar e diversificar maquinários e equipamentos necessários para realização dos serviços de manutenção e conservação**

**Meta 19.15.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de maquinários e equipamentos para o setor de serviços de manutenção e conservação do campus em 5 anos**

**Ação 19.15.1.1 - Fazer diagnóstico junto ao setor de serviços de manutenção e conservação da demanda de maquinários e equipamentos necessários**

**Ação 19.15.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 19.15.1**

**Ação 19.15.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 19.15.2**

**Ação 19.15.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido no item 19.15.2.**

**Ação 19.15.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 19.15.4**

---

## **Objetivo específico 19.16 - Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários**

**Meta 19.16.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o campus, visando a saúde e bem-estar da comunidade acadêmica em 5 anos**

**Ação 19.16.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários**

**Ação 19.16.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 19.16.1**

**Ação 19.16.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 19.16.2**

**Ação 19.16.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 19.16.2.**

**Ação 19.16.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 19.16.4**

---

**Objetivo específico 19.17 - Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente**

**Meta 19.17.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do campus em 5 anos**

**Ação 19.17.1.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando a manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o campus**

**Ação 19.17.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 19.17.1**

**Ação 19.17.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 19.17.2**

**Ação 19.17.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 19.17.2**

**Ação 19.17.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 19.17.4**

---

**Objetivo estratégico 20 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica do Campus de Toledo**

---

**Objetivo específico 20.1 - Concluir, reformar e ampliar as instalações adequando-as à estrutura para possibilitar maior acessibilidade**

**Meta 20.1.1 - Atender as demandas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional nos espaços internos e externos, visando a sustentabilidade e inovação do campus nos próximos 5 anos.**

**Ação 20.1.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional do campus**

**Ação 20.1.1.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 20.1.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.1.1**

**Ação 20.1.1.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 20.1.1.5 - Executar os projetos licitados conforme item 20.1.4**

---

**Objetivo específico 20.2 - Melhorar a estrutura com a ampliação dos espaços, via novas construções ou readequação dos existentes para atendimento das atividades fins e meio**

1. ednilse.willers@unioeste.br: Revitalização do espaço externo (jardim Monet) do prédio do CCSA, possibilitando um espaço de integração entre docentes e discentes
2. ednilse.willers@unioeste.br: Reforma do prédio do CCSA (interno/externo)
3. ednilse.willers@unioeste.br: Construção de uma sala de aula, adequada as metodologias ativas, para uso coletivo dos cursos de graduação e stricto sensu do CCSA/Toledo
4. ednilse.willers@unioeste.br: construção do prédio do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em conjunto com o Curso de Secretariado Executivo (cujo espaço de construção ja consta no Plano Diretor do Campus de Toledo)
5. ednilse.willers@unioeste.br: Atualização dos equipamentos e reforma dos laboratórios: idiomas, de informática e de geoprocessamento/econometria
6. ednilse.willers@unioeste.br: Reforma e adequações de equipamentos para o(s) espaço(s) designados à UNATI no Campus de Toledo
7. dirceu.baumgartner@unioeste.br: meta - Construção do prédio das pós-graduações em Ciências Ambientais e em Química, conforme previsto no plano diretor. Ação - Elaborar/Atualizar os projetos dos prédios das pós-graduações Ação - Provisionar recursos financeiros para a construção do prédio dos programas de pós-graduações Ação - Realizar processo licitatório para execução dos projetos Ação - Executar os projetos das pós-graduações
8. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Meta - Ampliação do prédio de pós-graduação em Engenharia Química, conforme previsto em plano diretor. Ação - Provisionar recursos para ampliação do prédio de pós-graduação em Engenharia Química conforme projeto Ação - Realizar o processo licitatório para execução dos projetos Ação - Executar os projetos
9. dirceu.baumgartner@unioeste.br: meta - Construção do prédio e estrutura do AgriTech Symbiosis Lab, conforme previsto no plano diretor. Ação - Elaborar/Atualizar os projetos do prédio do AgriTech Symbiosis Lab Ação - Provisionar recursos financeiros para a construção do prédio AgriTech Symbiosis Lab Ação - Realizar processo licitatório para execução dos projetos Ação - Executar os projetos do prédio
10. dirceu.baumgartner@unioeste.br: meta – Modernização dos prédios dos grupos de pesquisas existentes no Campus de Toledo. Ação – Elaboração de projetos de modernização dos prédios dos grupos de pesquisa Ação - Provisionar recursos financeiros para a readequação dos prédios Ação - Realizar processo licitatório para execução dos projetos Ação - Executar os projetos de revitalização

**Meta 20.2.1 - Construir o prédio para o Serviço Escola em Psicologia, com previsão de atender as demandas do curso e projetos como PEE, Atendimento Psicológico do Campus, Neddij e Numape até dezembro de 2025**

**Ação 20.2.1.1 - Elaborar projeto arquitetônico**

**Ação 20.2.1.2 - Elaborar projetos complementares (elétrico, hidráulico, etc.)**

**Ação 20.2.1.3 - Buscar recursos para elaboração do prédio de 3 andares, em conjunto com a Reitoria (Área de Saúde);**

**Ação 20.2.1.4 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado no item 20.2.2**

**Ação 20.2.1.5 - Executar o projeto licitado no item 20.2.4**

**Meta 20.2.2 - Ter o Centro de Eventos finalizado até dezembro de 2025**

**Ação 20.2.2.1 - Executar a construção de um Hall entre Teatro A4 e Auditório A3**

**Ação 20.2.2.2 - Projetar a reforma do Auditório B5**

**Ação 20.2.2.3 - Captar recursos para reforma do Auditório B5**

**Ação 20.2.2.4 - Realizar processo licitatório para execução da reforma do Auditório B5.**

**Ação 20.2.2.5 - Executar a reforma do Auditório B5.**

**Ação 20.2.2.6 - Projetar a 3ª etapa do Teatro (Iluminação cenica, mecanica de palco e sistema de som.)**

**Ação 20.2.2.7 - Captar recursos para execução da 3ª etapa do Teatro A4.**

**Ação 20.2.2.8 - Realizar processo licitatório para execução da 3ª etapa do Teatro A4.**

**Ação 20.2.2.9 - Executar a reforma da 3ª etapa do Teatro A4.**

**Meta 20.2.3 - Ter o espaço para Estúdio de TV no Campus de Toledo construído até dez/2026.**

**Ação 20.2.3.1 - Executar a construção do Estúdio de TV conforme projeto já em licitação.**

**Meta 20.2.4 - Reformar as salas de aula do Bloco D até dezembro de 2025**

1. patricia.battisti@unioeste.br: Reformar as salas de aula do Bloco D até dezembro de 2027

2. dirceu.baumgartner@unioeste.br: ação - criar salas modelos (pelo menos 1 por curso). Ambientes que ofereçam conforto e interatividade e recursos para um aprendizado ativo. O ambiente deve proporcionar conforto físico (Temperatura controlada, iluminação adequada e mobiliário ergonômico), recursos tecnológicos (Equipamentos audiovisuais, conexão wi-fi de qualidade, tomadas e entradas USB acessíveis a todos, lousas interativas e outros recursos para aprendizado ativo), espaços amplos (que facilite a circulação e interação) e design acolhedor e moderno (com cores neutras e relaxantes e decoração inspiradora)

**Ação 20.2.4.1 - Fazer um diagnóstico das necessidades de reformas nas salas de aula do Bloco D.**

**Ação 20.2.4.2 - Elaborar projetos das demandas existentes identificadas no item 20.2.16**

**Ação 20.2.4.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.2.17**

**Ação 20.2.4.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 20.2.17**

**Ação 20.2.4.5 - Executar os projetos licitados conforme item 20.2.15**

**Meta 20.2.5 - Ter um almoxarifado de reagentes seguro conforme as normas vigentes até março de 2026**

**Ação 20.2.5.1 - Elaborar projeto que atenda as exigências do Exercito e normas para almoxarifado de reagentes químicos.**

**Ação 20.2.5.2 - Captar recursos para execução do projeto.**

**Ação 20.2.5.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos elaborados no item 20.2.21**

**Ação 20.2.5.4 - Executar o projeto licitado no item 20.2.23**

**Meta 20.2.6 - Ter a 1a. Etapa da cada do estudante concluída até mar/2028**

1. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Concluir a primeira etapa da casa do estudante até dezembro de 2025

**Ação 20.2.6.1 - Provisionar recursos para licitar projeto da 1a etapa da casa do estudante**

**Ação 20.2.6.2 - Realizar o processo licitatório para a execução do projeto da 1a. Etapa da casa do estudante**

**Ação 20.2.6.3 - Executar o projeto licitado conforme item 20.2.26**

**Meta 20.2.7 - Ter a 2 etapa da casa do estudante concluída até dezembro de 2025**

1. patricia.battisti@unioeste.br: Corrigir Data - Concluir a etapa 2 da casa do estudante até dezembro de 2028.

**Ação 20.2.7.1 - Elaborar projeto da 2a. Etapa da casa do estudante**

**Ação 20.2.7.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.2.28**

**Ação 20.2.7.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 20.2.7.4 - Executar o projeto licitado conforme item 20.2.30**

**Meta 20.2.8 - Revitalizar as salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns e laboratórios, visando oportunizar educação de qualidade para a comunidade acadêmica do campus em 5 anos.**

**Ação 20.2.8.1 - Fazer um diagnóstico das condições das salas de aulas, setores administrativos, espaços comuns (espaços de lazer, esporte, convivência, outros) e laboratórios do campus**

**Ação 20.2.8.2 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 20.2.8.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.2.33**

**Ação 20.2.8.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 20.2.8.5 - Executar o projeto licitado conforme item 20.2.35**

---

## **Objetivo específico 20.3 - Implantar e consolidar o sistema de segurança e monitoramento da universidade**

**Meta 20.3.1 - Ampliar o sistema de segurança do Campus em 5 anos.**

Ação 20.3.1.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de segurança do campus

Ação 20.3.1.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes

Ação 20.3.1.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.3.2

Ação 20.3.1.4 - Realizar o processo licitatório para a contratação de serviços de segurança

Ação 20.3.1.5 - Executar o processo licitado no item 20.3.4

**Meta 20.3.2 - Melhorar e ampliar o setor de monitoramento do campus em 5 anos.**

Ação 20.3.2.1 - Fazer um diagnóstico das condições atuais de monitoramento do campus

Ação 20.3.2.2 - Elaborar projeto para atender das demandas existentes

Ação 20.3.2.3 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.3.7

Ação 20.3.2.4 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 20.3.2.5 - Implementar por meio de sala de monitoramento via câmeras ou sistema de reconhecimento facial os acessos de veículos e de pessoas no espaço do campus

---

## **Objetivo específico 20.4 - Executar projeto de climatização nas normas vigentes com vistas à regularização junto à Vigilância Sanitária**

**Meta 20.4.1 - Atender as determinações da vigilância sanitária relacionadas aos projetos de climatização executados/ou a serem executadas, visando o bem-estar e a saúde da comunidade acadêmica do campus nos próximos 5 anos**

Ação 20.4.1.1 - Elaborar projeto para atender as orientações e laudos elaborados pela vigilância sanitária para fins de correções e ajustes as normas técnicas pertinentes a climatização.

Ação 20.4.1.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 20.4.1

Ação 20.4.1.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos

Ação 20.4.1.4 - Executar o processo licitado no item 20.4.3

---

## **Objetivo específico 20.5 - Executar Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) nas Normas Vigentes para regularização junto ao Corpo de Bombeiros**

**Meta 20.5.1 - Realizar 100% das readequações das instalações de incêndio conforme projeto Proinfra**

Ação 20.5.1.1 - Realizar o processo licitatório para contratação de empresa para executar o Projeto conforme Proinfra/2024

Ação 20.5.1.2 - Executar readequações conforme licitado no item 20.5.5

---

## **Objetivo específico 20.6 - Instalar, reformar e modernizar o sistema de iluminação e da rede de energia elétrica priorizando energias renováveis e a eficiência energética**

**Meta 20.6.1 - Ter a Iluminação do estacionamento Norte e entre prédios conforme projeto Proinfra/2024 até dezembro de 2025. Projetar utilização de energias renováveis**

Ação 20.6.1.1 - Elaborar projeto elétrico

Ação 20.6.1.2 - Licitar conforme edital e proposta encaminhada pelo Proinfra

Ação 20.6.1.3 - Implementar as ações licitadas no item 20.6.2

Ação 20.6.1.4 - Retomar projeto para o Plano de Eficiência Energética Ver como se dá a continuidade com o Gabinete.

Ação 20.6.1.5 - Contratar empresa especializada em serviços de conservação de energia para concorrer Programa de Eficiência Energética da Copel.

---

## **Objetivo específico 20.7 - Atender a demanda tecnológica de manutenção, aquisição e/ou de novas soluções tecnológicas**

**Meta 20.7.1 - Atender a demanda tecnológica do campus, e/ou de novas soluções tecnológicas nos próximos 5 anos**

Ação 20.7.1.1 - Fazer diagnóstico da demanda tecnológica de manutenção, aquisição e ou de novas soluções tecnológicas no campus

Ação 20.7.1.2 - Elaborar um cronograma de atendimento da demanda do item 20.7.1

Ação 20.7.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o cronograma do item 20.7.2

Ação 20.7.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme cronograma pré-estabelecido

Ação 20.7.1.5 - Executar cronograma conforme licitado no item 20.7.4

---

## **Objetivo específico 20.8 - Revitalizar, adequar e modernizar a estrutura física e tecnológica das bibliotecas**

**Meta 20.8.1 - Ter o espaço físico da biblioteca do campus revitalizado e modernizado em 5 anos.**

**Ação 20.8.1.1 - Fazer diagnóstico das demandas para revitalização e modernização do espaço físico da biblioteca do campus.**

**Ação 20.8.1.2 - Elaborar projeto de revitalização e modernização da biblioteca**

**Ação 20.8.1.3 - Provisionar recursos para atender o projeto elaborado no item 8.8.2**

**Ação 20.8.1.4 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme projeto elaborado no item 8.8.2**

**Ação 20.8.1.5 - Executar projeto conforme licitado no item 8.8.4**

**Meta 20.8.2 - Ter novas tecnologias para ampliar o acesso do acervo bibliográfico em 5 anos.**

**Ação 20.8.2.1 - Fazer levantamento da disponibilidade de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 20.8.2.2 - Provisionar recursos para aquisição de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico.**

**Ação 20.8.2.3 - Realizar processo licitatório para aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico**

**Ação 20.8.2.4 - Aquisição/contratação de novas tecnologias de acesso ao acervo bibliográfico conforme licitado no item 20.8.8**

**Meta 20.8.3 - Atualizar o acervo físico e digital da biblioteca do campus em 5 anos.**

**Ação 20.8.3.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de atualização do acervo físico da biblioteca.**

**Ação 20.8.3.2 - Provisionar recursos conforme necessidades identificadas no item 20.8.10**

**Ação 20.8.3.3 - Realizar processo licitatório para atender a demanda conforme item 20.8.10**

**Ação 20.8.3.4 - Executar conforme licitado no item 20.8.12**

---

## **Objetivo específico 20.9 - Modernizar, ampliar e diversificar mobiliários**

**Meta 20.9.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação de mobiliários para o campus, visando a saúde e bem-estar da comunidade acadêmica em 5 anos**

**Ação 20.9.1.1 - Fazer diagnóstico junto aos colegiados, centros e setores administrativos e de prestação de serviços da demanda de aquisição de mobiliários ergonômico,**

**Ação 20.9.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 20.9.1**

**Ação 20.9.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 20.9.2**

**Ação 20.9.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 20.9.2.**

**Ação 20.9.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 20.9.4**

---

## **Objetivo específico 20.10 - Modernizar, ampliar e diversificar a frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de manter manutenção da frota existente**

**Meta 20.10.1 - Atender a demanda de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, além de realizar a manutenção da frota do campus em 5 anos**

**Ação 20.10.1.1 - Fazer diagnóstico das necessidades de modernização, ampliação e diversificação da frota de veículos de passeio, utilitários e coletivos, junto ao setor de transporte, visando a manutenção da frota existente e aquisição de novos veículos para o campus**

**Ação 20.10.1.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 20.10.1**

**Ação 20.10.1.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 20.10.2**

**Ação 20.10.1.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 20.10.2**

**Ação 20.10.1.5 - Executar plano conforme licitado no item 20.10.4**

---

## **Objetivo específico 20.11 - Apoiar o EPAA (Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental) e Cernupi (Centro de referência em Nutrição e Piscicultura) na parte de infraestrutura para consecussão dos projetos**

1. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Objetivo específico 20.11 - Restaurar, revitalizar e ampliar o EPAA (Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental) e o Cernupi (Centro de referência em Nutrição e Piscicultura), para que os mesmos atendam as demandas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, seguindo os princípios aos quais foram criados
2. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Nova Meta – Construir um prédio didático-administrativo próximo à rodovia de acesso ao EPAA, para recepção de visitantes, parceiros e toda a comunidade acadêmica, dotado de auditório para cursos e palestras.  
Ação - Elaborar projeto arquitetônico  
Ação - Elaborar projetos complementares (elétrico, hidráulico, entre outros)  
Ação - Buscar recursos para execução da construção do prédio  
Ação - Realizar processo licitatório para contratação de empresa para executar os projetos elaborado.  
Ação - Executar o projeto licitado
3. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Nova Meta - Implantar sistemas de cultivos inovadores no EPAA (split-pond, RAS, in pond raceway)  
Ação - Elaborar os projetos de adequação dos viveiros existentes para os novos sistemas de cultivo.  
Ação - Elaborar projeto de implantação dos novos sistemas de cultivo  
Ação - Provisionar recursos para execução dos projetos  
Ação - Licitar a execução dos projetos  
Ação - Executar os projetos licitados
4. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Nova Meta - Viabilizar a utilização dos laboratórios de ensino do EPAA  
Ação - Contratar serviços de limpezas prediais e de pátio, para organização e manutenção dos ambientes de ensino.  
Ação - Contratar técnicos

de nível superior para a manutenção dos animais a serem utilizados nas aulas práticas a serem realizadas no EPAA. Ação - Aquisição de insumos e reagentes para viabilizar a execução de aulas práticas no EPAA. Ação - Viabilizar o transporte dos alunos para as atividades a serem realizadas no EPAA.

**Meta 20.11.1 - Ter um laboratório no EPAA reformado, conforme projeto do PROINFRA/2024.**

**Ação 20.11.1.1 - Executar a reforma dos laboratórios no EPAA conforme projeto do Proinfra/2024, e projetos futuros conforme a demanda e capacidade financeira.**

**Meta 20.11.2 - Ter os laboratórios no EPAA reformados, em 5 anos**

**Ação 20.11.2.1 - Fazer o diagnóstico das necessidades de reforma nos laboratórios no EPAA**

**Ação 20.11.2.2 - Elaborar projetos de reforma conforme necessidadesde identificadas no item 20.11.1**

**Ação 20.11.2.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com os projetos elaborados no item 20.11.3**

**Ação 20.11.2.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme projetos pré-estabelecidos no item 20.11.3**

**Ação 20.11.2.5 - Executar plano conforme licitado no item 20.11.5**

**Meta 20.11.3 - Atender a demanda tecnológica (equipamentos, sistema de monitoriamento, internet, outros) do EPAA e Cernupi até dezembro de 2025.**

**Ação 20.11.3.1 - Fazer diagnóstico das necessidades tecnológicas, equipamentos sistema de monitoramento, internet, outros, para o EPAA e Cernupi.**

**Ação 20.11.3.2 - Elaborar um plano de atendimento da demanda do item 20.11.2**

**Ação 20.11.3.3 - Provisionar recursos para atender a demanda de acordo com o plano do item 20.11.2**

**Ação 20.11.3.4 - Realizar processo licitatório para aquisição, objetivando atender a demanda conforme plano pré-estabelecido no item 20.11.2**

**Ação 20.11.3.5 - Executar plano conforme licitado no item 20.11.5**

---

## **Objetivo estratégico 21 - Ampliar e adequar a infraestrutura Física e Tecnológica da Reitoria**

---

### **Objetivo específico 21.1 - Reformar a estrutura física e tecnológica das instalações da Reitoria**

**Meta 21.1.1 - Ter concluída a 1ª Etapa de reforma do prédio da reitoria até julho de 2025**

**Ação 21.1.1.1 - Realizar o processo licitatório para a execução física dos projetos elaborados para reforma do prédio da reitoria**

**Ação 21.1.1.2 - Executar os projetos licitados conforme item 21.1.1.1**

**Meta 21.1.2 - Ter concluída a 2ª Etapa de reforma do prédio da reitoria até dezembro de 2025**

**Ação 21.1.2.1 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 21.1.2.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 21.1.2.1**

**Ação 21.1.2.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 21.1.2.4 - Executar os projetos licitados conforme item 21.1.2.3**

**Meta 21.1.3 - Ter concluída a 3ª Etapa de reforma do prédio da reitoria até julho de 2026**

**Ação 21.1.3.1 - Elaborar projetos das demandas existentes**

**Ação 21.1.3.2 - Provisionar recursos para atender os projetos do item 21.1.3.1**

**Ação 21.1.3.3 - Realizar o processo licitatório para a execução dos projetos**

**Ação 21.1.3.4 - Executar os projetos licitados conforme item 21.1.3.3**